ANNO LVI NUMERO 181 — DOMINGO 8 DE AGOSTO DE 1880

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . 12$000
Por um anno idem. . . . 24$000
Cada numero avulso. . . . $320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados. . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . 20$250
Por um anno idem. . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

PARIS, 6 de agosto.

— As potencias, que tomaram parte na conferencia de Berlim, mandaram um ultimatum á Turquia, exigindo que desta data, a tres semanas, seja dada uma solução favoravel ás questões pendentes, não somente a respeito da nova fronteira grego-turca, adoptada pela conferencia, mas tambem ao que se refere ao Montenegro.

ROMA, 6 de agosto.

— Sua Santidade o Papa offereceu sua mediação para abrir negociações de paz, entre o Chile, o Perú e a Bolivia.

MADRID, 6 de agosto.

— Os telegrammas da Ilha de Cuba annunciam que o principal chefe da insurreição, Garcia, assim como os ultimos insurgentes, fizeram sua submissão ao governo.

Agencia Havas em Pernambuco, 7 de agosto de 1880

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 7 de agosto, ás 5 horas e 30 minutos da tarde. (Recebido ás 7 horas da noute).

— A Camara dos Deputados approvou, em segunda discussão, o orçamento do ministerio da guerra.

— Brevemente será apresentado, no Senado, o parecer das commissões reunidas sobre o projecto de reforma eleitoral.

Quasi todos os artigos estão emendados, tendo sido mais incluida a prova judicial da renda.

PARTE OFFICIAL

Ministerio do imperio

Por despacho imperial de 21 de julho:

Foram jubilados, na conformidade dos decretos legislativos ns. 2.951 de 20 do mesmo mez, e 2,950 de 30 de junho ultimo, o conselheiro Dr. Francisco Praxedes de Andrade Pertence e Manoel Rodrigues da Silva, o primeiro, com todos os vencimentos, no lugar de lente da 2.ª cadeira do 5.º anno da Faculdade de Medicina desta cidade; e o segundo, com o vencimento annual de 1:200$, nos de ajudante do director dos trabalhos pharmaceuticos e conservador do gabinete de pharmacia da Faculdade de Medicina da Bahia.

Foram naturalisados os subditos portuguezes João Antonio da Silva Braga, Joaquim Leite Pereira, José Pereira Soares de Magalhães e Luiz Teixeira Leomil.

Por despacho imperial de 25:

Foram exonerados dos cargos de reitores do internato e externato do imperial collegio de Pedro II, o Dr. Cesar Augusto Marques e o monsenhor José Joaquim da Fonseca Lima, sendo este ultimo a seu pedido.

Foram nomeados:

Presidente da provincia do Paraná, o bacharel João José Pedrosa; reitor do externato do mesmo collegio o bacharel José Joaquim do Carmo.

— Por decreto de 26:

Concedeu-se ao bacharel Antonio Luiz de Mello Vieira a exoneração que pedio do cargo de secretario da provincia do Maranhão.

— Declarou-se:

Ao presidente de Pernambuco, em resposta ao seu officio n. 74 de 8 do corrente mez, que o governo fica inteirado do acto pelo qual, nos termos do art. 23, combinado com os arts. 142 § 4.º e 143 das instrucções de 12 de janeiro de 1876, designára o dia 22 de agosto proximo, para proceder-se á eleição de vereadores e juizes de paz do municipio da Victoria, a qual deixou de realisar-se na época legal, em consequencia das occurrencias lamentaveis alli havidas no dia 27 do mez proximo passado.

Ministerio da justiça

Por decretos de 24 de julho:

Foram removidos:

O juiz de direito João Rodrigues Chaves, a seu pedido, da comarca da Estancia, 3.ª entrancia, na provincia de Sergipe, para a de Santo Amaro, de igual entrancia, na da Bahia.

O juiz de direito Luiz Barreto Corrêa de Menezes, do cargo de chefe de policia da provincia do Paraná, para igual cargo na das Alagôas.

O juiz de direito Cassiano Candido Tavares Bastos, do cargo de chefe de policia da do Espirito Santo para a do Paraná.

Foram designadas as seguintes comarcas, para nellas terem exercicio:

Ao juiz de direito avulso, Joaquim Tavares da Costa Miranda, a comarca da Estancia, de terceira entrancia, na provincia de Sergipe, ficando sem effeito o decreto de 5 de maio ultimo, que lhe designou a de Maranguape, na provincia do Ceará.

Ao juiz de direito avulso José Marcellino de Araujo Ledo Vega, a de Maranguape, de terceira entrancia, na do Ceará.

Foram nomeados:

Chefe de policia da provincia do Espirito Santo, o juiz de direito Benigno Dantas de Brito; ficando sem effeito o decreto de 16 de maio ultimo, que o nomeou para igual cargo na provincia das Alagôas.

Juizes municipaes e de orphãos:

Do termo de Montes Claros, na provincia de Minas Geraes, o bacharel Clemente Marcondes da Silva.

Do de Piauhy, na mesma provincia, o bacharel João Vieira da Cunha.

Do de Tamanduá, na mesma provincia, o bacharel Manoel Victor Fernandes de Barros.

Do de Pacatuba, na provincia do Ceará, o bacharel José Bonifacio da Silva Camara.

— Fez-se mercê da serventia vitalicia dos officios:

De 1.º tabellião do publico, judicial e notas e annexos do termo de Campo-Maior, da provincia do Piauhy, a Umbelino Felisberto Vieira, nomeado pelo respectivo presidente para servir provisoriamente, na fórma da lei.

De 2.º partidor do termo de Amarante, na provincia do Piauhy, a Fabricio Joaquim de Azevedo, nomeado pelo respectivo presidente para servir provisoriamente, na fórma da lei.

— Por decreto n. 7,777 de 27 de julho foi regulada a execução das sentenças estrangeiras, na falta de reciprocidade, pelo seguinte modo;

Usando da attribuição que me confere o art. 102 § 12 da Constituição, e de accordo com a imperial resolução de 24 do corrente mez, exarada em consulta da secção de justiça do conselho de estado, hei por bem decretar o seguinte:

Art. 1.º Na falta de reciprocidade á que se refere o art. 1.º § 1.º do decreto n. 6,982 de 27 de julho de 1878, a sentença estrangeira será exequivel no imperio, si o governo conceder—exequatur.

Art. 2.º O — exequatur — concedido pelo governo nos termos do artigo antecedente, equivalerá para todos os effeitos ao — cumpra-se — do poder judiciario.

Art. 3.º Na execução das sentenças por virtude do — exequatur — se observará o mesmo processo estabelecido pelo citado decreto n. 6,982 de 27 de julho de 1878.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Manoel Pinto de Souza Dantas, conselheiro de estado, senador do imperio, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 27 de julho de 1880, 59.º da independencia e do imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.

— Manoel Pinto de Souza Dantas.

— Por decretos da mesma data:

Foi concedida ao bacharel Martiniano Antonio de Barros a demissão, que pedio, do lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de S. Sebastião do Paraizo, na provincia de Minas Geraes.

Foram removidos, a pedido:

O juiz de direito José Paulino de Figueiredo, da comarca de Mamanguape, de segunda entrancia, na provincia da Parahyba, para a de Iguarassú, de igual entrancia, na de Pernambuco.

O juiz de direito Antonio da Cunha Xavier de Andrade, desta para aquella comarca.

O juiz municipal e de orphãos, José Fernandes Vieira Bastos, do termo de S. João do Principe para o de Saboeiro, ambos na provincia do Ceará.

Foi reconduzido o bacharel Luiz de Camargo Mello no lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Apiahy, na provincia de S. Paulo.

Foram nomeados:

Juizes municipaes e de orphãos:

Do termo de Queluz, na provincia de Minas Geraes, o bacharel José Antonio Saraiva Sobrinho.

Do de S. João do Principe, na provincia do Ceará o bacharel Francisco Primeiro de Araujo Citó.

Para a guarda nacional da provincia das Alagoas:

Comarca da Atalaia:

Major ajudante de ordens, servindo de secretario, o capitão Francisco Lopes de Faria.

Capitão quartel-mestre, Antonio Netto da Costa Machado.

Comarca do Penedo:

Major ajudante de ordens, servindo de secretario, Manoel Sertorio Ferreira Ferro.

Capitão quartel-mestre, José de Farias Lobo.

Foi designado o 2º batalhão de reserva da guarda nacional da provincia do Piauhy para a elle ser aggregado o major da extincta 5ª secção do batalhão da reserva da mesma guarda, Faustino da Costa Velloso, por assim o haver pedido.

Fez-se mercê da serventia vitalicia dos officios:

De segundo tabellião do publico, judicial e notas e escrivão de orphãos e ausentes do termo de Muricy, na provincia das Alagoas, a Bertolino Gomes da Silveira, nomeado pelo respectivo presidente para servir provisoriamente, na fórma da lei.

De partidor, contador do termo de Nazareth, da provincia de Pernambuco, a Adolpho Bessoni de Almeida, nomeado pelo respectivo presidente para servir provisoriamente, na fórma da lei.

De partidor e distribuidor do mesmo termo, a Carlos Borromeu Coelho da Silva.

— Por portaria da mesma data, foi nomeado o major honorario do exercito Justino Rodrigues da Silveira para o lugar de major da praça do presidio de Fernando de Noronha.

Ministerio da fazenda

— Por portaria de 27 de julho foram concedidos seis mezes de licença, com vencimentos na fórma da lei, ao conferente da alfandega do Pará, Camerino Facundo de Castro Menezes, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— Expedio-se a seguinte

Circular n. 41.—Ministerio dos negocios da fazenda.—Rio de Janeiro, em 14 de julho de 1880.

José Antonio Saraiva, presidente do tribunal do thesouro nacional, ordena aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda que, para regularidade da escripturação e fiscalisação dos dinheiros empregados no pagamento dos vales postaes, emittidos pela directoria geral dos correios da côrte, e de que trata a circular n. 283 de 6 de julho de 1877, adoptem as seguintes providencias:

1.º As quantias serão entregues, mediante requisição official dos respectivos administradores do correio, no principio de cada mez, e no correr do mesmo, se forem precisas para casos extraordinarios, devendo no mez seguinte, na occasião marcada para fazerem o recolhimento das rendas, juntarem ao respectivo balancete uma conta das quantias recebidas, com as datas das requisições e das entregas feitas pelas thesourarias, figurando tambem nesta conta descriminadamente qualquer quantia de receita, de que tiverem lançado mão para o mesmo fim, escripturando na parte do debito desta conta o pagamento que houverem feito de vales postaes, mencionando os nomes das pessoas que receberam e as datas dos pagamentos, e recolhendo na mesma occasião o saldo, que por ventura existir, das quantias que lhes foram entregues, juntando os referidos vales com o competente recibo da parte.

2.º Nos balancetes mensaes das administrações do correio devem figurar na receita e despeza estas importancias devidamente escripturadas.

3.º As thesourarias no acto da entrega das quantias requisitadas as lançarão em debito dos administradores daquellas repartições, mencionando-as nos saldos dos balanços mensaes, para depois de justificada a parte applicada ao pagamento dos ditos vales ser escripturada na despeza de — Movimento de fundos — Remessa feita ao thesouro proveniente de vales postaes pagos pela administração do correio da provincia.—*José Antonio Saraiva*

— Tambem foram expedidas as seguintes communicações:

A's thesourarias:

De Pernambuco, ficar-lhe concedido o credito de 861$941 pela verba — Exercicios findos,—de 1880—1881, para pagamento das dividas contempladas na relação annexa ao officio da mesma thesouraria, de 14 do mez proximo passado.

— Do Ceará, que o tribunal do thesouro resolveu não tomar conhecimento do recurso interposto por Francisco Rocha, Cunhada & Sobrinhos, da decisão da alfandega da mesma provincia, que impoz-lhes a multa de direitos em dobro pela differença de 1,950 kilogrammas de mais encontrada nas enxadas que reexportaram para o Maranhão; visto que, sendo aquella decisão de novembro de 1879 e o recurso interposto em janeiro do corrente anno, acha-se este perempto.

Ministerio da guerra

Por decretos de 24 de julho foram concedidas aos tenentes-coroneis honorarios do exercito Antonio José de Moura e João Clemente Godinho, as honras do posto de coronel, e ao major graduado reformado Luiz Carlos Mariano da Silva as de tenente-coronel, em attenção aos relevantes serviços que prestaram na campanha do Paraguay.

— Por decreto de 25 do mesmo mez, fez-se a seguinte promoção no exercito:

Corpo de engenheiros

Para coroneis: os tenentes-coroneis João Luiz de Araujo e Oliveira Lobo, por antiguidade, e Carlos Frederico de Lima, por merecimento.

Para coronel graduado, o tenente-coronel Francisco Pereira de Aguiar.

Para tenentes-coroneis: o tenente coronel graduado Francisco Gomes de Souza, por antiguidade; o major Innocencio Galvão de Queiroz, por merecimento.

Para tenente-coronel graduado, o major Diogo Alves Ferraz.

Para majores: o major graduado João da Rocha Fragoso, por antiguidade; os capitães Alfredo Ernesto Jacques Ourique e Carlos Eugenio de Andrade Guimarães, por merecimento.

Para major graduado, o capitão José Tiburcio Pereira de Magalhães.

Para capitães: os tenentes do estado-maior de 1ª classe, Francisco Alberto Guillon, Manoel Gonçalves Campello França, e o 1º tenente de artilharia João Claudino de Oliveira Cruz.

Corpo de estado-maior de 1ª classe

Para coronel, o tenente-coronel José Simeão de Oliveira, por merecimento.

Para tenente-coronel, o major Antonio de Senna Madureira, por merecimento.

Para major, o major graduado Antonio Alves Pereira Salgado, por antiguidade.

Para major graduado, o capitão Capitulino Peregrino Severiano da Cunha.

Para capitães: os tenentes Alberto Ferreira de Abreu, Vespasiano Gonçalves de Albuquerque e Silva e José de Siqueira Menezes.

Corpo de saúde do exercito

Para 1º cirurgião, o 1º cirurgião graduado Dr. Francisco Borges de Barros.

Para 1º cirurgião graduado, o 2º cirurgião Dr. José Leoncio de Medeiros.

ARMA DE ARTILHARIA

Estado-maior

Para coroneis: os tenentes-coroneis Dr. Antonio José do Amaral e Ayres Antonio de Moraes Ancora, por merecimento.

Para coronel graduado, o tenente coronel Benedicto Mariano de Campos.

Para tenentes-coroneis: o tenente-coronel graduado Candido José da Costa e major Brazilio de Amorim Bezerra por antiguidade; majores Ernesto Augusto da Cunha Mattos e Francisco Antonio de Moura, por merecimento.

Para majores: o major graduado Joaquim Pinto Guedes, por antiguidade, e os capitães José Maria dos Anjos Espozel e Estevão Joaquim de Oliveira Santos, por merecimento.

1.º Regimento

Para capitães: os 1ºs tenentes José Elias de Paiva Junior, para a 6ª bateria; Bello Augusto Brandão, para a 2ª bateria; Lauriano Alves do Nascimento, para a 3ª bateria.

2.º Regimento

Para major, o capitão Tito Luiz Manoel de Jesus, por antiguidade.

3.º Regimento

Para coronel commandante, o tenente-coronel José Clarindo de Queiroz, por merecimento

Para major graduado, o capitão Bento José Fernandes Junior.

1.º Batalhão

Para coronel commandante, o tenente-coronel commandante, Carlos Antonio Pereira de Macedo, por antiguidade.

2.º Batalhão

Para coronel commandante, o tenente-coronel Francisco da Costa Rego Monteiro, por antiguidade.

Para capitães: os 1ºs tenentes Manoel Juvelino Barbosa, para a 3ª bateria; João Leocadio de Mello, para a 2ª bateria.

3.º Batalhão

Para coronel commandante, o tenente-coronel Joaquim da Costa Rego Monteiro, por antiguidade.

Para capitão o 1.º tenente Julio Fernandes de Almeida, para a 2.ª bateria.

Para tenente-coronel graduado do 4.º batalhão, o major Felicio Paes Ribeiro.

Para capitães: os 1.ºs tenentes Antonio Duarte Bezerra, para a 2.ª bateria; Francisco Pinto de Araujo Corrêa, para a 4.ª bateria.

Para 1.ºs tenentes da arma: os segundos tenentes Ignacio de Alencastro Guimarães, Antonio de Alencastro Guimarães, Antonio Pedroso, Celestino Alves Bastos, Urbano Duarte de Oliveira, Pedro Ivo da Silva Henriques, Alexandre Carlos Barreto, Antonio Maria de Albuquerque O'Connell Jersey, Raymundo de Souza Paes de Andrade e Joaquim Pantaleão Telles de Queiroz.

Para segundos tenentes da arma: os alferes-alumnos Vicente Ferreira Gomes, Jeronymo dos Santos Paiva, Alvaro Lopes Machado, Antonio Gomes da Silva Chaves, Antonio Pereira de Oliveira Durão, Frederico Augusto Cesar de Mattos, Pedro de Castro Araujo e Rodolpho Cardoso Pão Brazil; o 2.º sargento do 2.º batalhão Joaquim Maximiano Madureira e Sá e o 2.º cadete do 2.º regimento Bruno Stellfeld.

—Por portaria de 28, foi nomeado o tenente-general graduado Joaquim José Gonçalves Fontes, para o lugar de presidente do conselho de compras, creado pelo art. 57 do regulamento dos arsenaes de guerra, que baixou com o decreto n. 5,118, de 19 de outubro de 1872.

— Foram expedidos os seguintes officios:

Ministerio dos negocios da guerra. - Rio de Janeiro, 21 de julho de 1880.

Illm. e Exm. Sr.—Declaro a V. Exc., para seu conhecimento e fins convenientes, que as 13,000 praças de pret do exercito, fixadas na lei n. 2,912 de 8 de novembro de 1879, para o corrente anno financeiro de 1880 a 1881, devem ser distribuidas, conforme V. Exc propõe pelos corpos das tres armas do mesmo exercito, do seguinte modo:

Artilharia:			
1º regimento	509	509	
2º e 3º ditos	347	694	
1º, 2º, 3º e 4º batalhões	298	1,192	
Batalhão de engenheiros	286	286	2,081
Cavallaria:			
1º regimento	368	368	
2º, 3º, 4º e 5º ditos	360	1,440	
1º e 2º corpos	194	388	
Esquadrão	100	100	
Companhias da provincia de Pernambuco Bahia, S. Paulo e Minas Geraes	51	204	2,500
Infantaria:			
1º e 6º batalhão	415	2,490	
7º a 21º ditos	327	4,905	
Companhias das provincias do Piauhy, Rio Grande do Norte, Parahyba, Sergipe, Alagôas, Espirito-Santo, S. Paulo e Santa Catharina	53	424	7,819

Deus guarde a V. Exc. — *Visconde de Pelotas.* — Sr. conselheiro ajudante-general do exercito.

— A' presidencia da provincia de Pernambuco:

Fixando em 500 réis o valor da etapa para as praças de pret, em 750 réis o da forragem, e em 600 réis o da diaria para alimentação, vestuario, calçado, etc., dos aprendizes artifices do arsenal de guerra da referida provincia, durante o presente semestre.

Determinando que ao segundo cirurgião do corpo de saúde do exercito, Dr. Antonio Hermenegildo de Castro, seja paga, conforme requereu, a importancia do soldo e etapa correspondentes aos mezes de julho e agosto do anno proximo findo, em que esteve no gozo de licença concedida pela referida presidencia.

Declarando, em solução ao seu officio sob n. 183 de 19 de junho ultimo, que, se no quartel da companhia de cavallaria da indicada provincia existe espaço onde possam estar os animaes, cumpre que sejam removidos da cavallariça particular que para semelhante fim se alugou; cessando assim a despeza de 80$000 mensaes, que autorisou, até que se concluam as manjadouras e baias daquelle quartel.

Ministerio de estrangeiros

Por decreto n. 7,779 de 28 de julho foi promulgado o accôrdo celebrado entre o Brasil e a Italia em 2 de junho de 1879 para a communicação reciproca de sentenças pennaes.

Eis o accôrdo:

Accôrdo entre o Brasil e a Italia para a communicação reciproca de sentenças criminaes

Tendo o governo de Sua Magestade o Imperador do Brasil e o governo de Sua Magestade o Rei da Italia julgado conveniente celebrar um accordo para a communicação reciproca de sentenças criminaes, os abaixo assignados, presidente do conselho de ministros e ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros, e enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de suas ditas magestades, devidamente autorisadas convieram no seguinte:

Os governos do Brasil e da Italia obrigam-se a communicar-se reciprocamente por via diplomatica e por meio de traslados as sentenças definitivas de condemnação por crime ou delicto de qualquer natureza proferidas pelos tribunaes de um dos dous paizes contra subditos de outro.

Em testemunho do que os abaixo assignados firmaram o presente accôrdo em duplicata e lhe puzeram os seus sellos.

Feito no Rio de Janeiro aos 2 dias do mez de junho de 1878.

(L. S.) *João Lins Vieira Cancansão de Sinimbú.*

(L. S.) *Fé.*

Protocollo

Os abaixo assignados, respectivamente ministro dos negocios estrangeiros de Sua Magestade o Imperador do Brasil e encarregado de negocios *ad interim* de Sua Magestade o Rei de Italia, para isso devidamente autorisados, declaram que as palavras « sentenças criminaes », empregadas no titulo e no preambulo do accôrdo que precede, se devem considerar substituidas por estas « sentenças penaes »

O presente protocollo, que faz parte integrante do accôrdo precedente, será com elle publicado e posto em execução.

Em testemunho de que os abaixo assignados firmaram o presente protocollo em duplicata e lhe puzeram os seus sellos.

Feito no Rio de Janeiro, aos 29 do mez de abril de 1880.

(L. S.) *Pedro Luiz P. de Souza.*

(L. S.) *Cotta.*

Ministerio da agricultura

Por portaria de 24 de julho foi nomeado João Severiano Ribeiro, guarda-livros da estrada de ferro de Baturité, com o vencimento annual de 2:400$000.

— Por portaria de 27 foi nomeado o engenheiro Domingos Gonçalves de Azevedo, para o lugar de fiscal da estrada de ferro do Conde d'Eu, na provincia da Parahyba, com o vencimento annual de 4:800$000.

— Por outra de igual data foi exonerado, a seu pedido, Manoel Eugenio do Prado, do lugar de engenheiro de 2.ª classe da estrada de ferro do Sobral.

— Por decreto n. 7,768 de 20 de julho foi prorogado por mais um anno o praso concedido a Amaro Barreto de Albuquerque Maranhão, para organisar companhia, afim de estabelecer um engenho central no valle do Capió, do municipio de S. José de Mipibú, da provincia do Rio Grande do Norte.

— Pelo de n. 7,769 da mesma data foi alterado o traçado da estrada de ferro do Natal á Nova Cruz, entre os kilometros 41 á 46 e 83 á 95.

GOVERNO DA PROVINCIA

LEI N. 1,514

O bacharel Franklin Americo de Menezes Dória, commendador da imperial ordem da Rosa, deputado á assembléa geral legislativa, juiz de direito avulso e presidente da provincia de Pernambuco.

Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica restabelecida a villa de Nossa Senhora do O' de Ipojuca, e para ella transferida a séde do termo do mesmo nome.

Art. 2.º Fica supprimida a villa de S. Miguel de Ipojuca.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernambuco, em 4 de agosto de 1880, 59.º da independencia e do imperio.

L. S.

Franklin Americo de Menezes Dória.

Sellada e publicada a presente resolução, nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 4 de agosto de 1880.

O secretario,

José Austregesillo Rodrigues Lima.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 6 DE AGOSTO DE 1880.

Anna Lins de Albuquerque Romão.—Como requer.

Antonio Justiniano Barboza de Lima.—Remettido ao Sr. commandante do presidio de Fernando de Norrnha, para attender como julgar conveniente.

Antonio Joaquim da Costa.—Requeira ao Sr. Dr. chefe de policia.

Barão de Araripe e João Chrysostomo de Souza Tapioca.—Sim.

Benedicto Marques Vieira e Felippa Floripe de Faria Vieira.—Passe portaria, na fórma requerida.

Bacharel Benvindo Gurgel do Amaral.—Remettido á junta medica provincial, a quem o supplicante se apresentará para ser inspeccionado.

Cyriaco José Fernandes da Silva.—Requeira ás autoridades judiciarias.

Fielden Brothers.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Florismena Joaquina de Mello Montenegro.—Por ora não ha que deferir, em vista de outro requerimento mais recente da supplicante, que depende de informação do inspector geral da instrucção publica.

Alferes Felix Antonio de Alcantara.—Sim, mediante recibo.

Guilhermina da Silva e Cunha.—Passe portaria, na fórma requerida.

Liberato Tiburtino de Miranda Maciel.—Sim, passando recibo.

Bacharel Manoel de Siqueira Cavalcante.—Remettido á junta medica provincial para ser inspeccionado.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 7 de agosto de 1880.

O porteiro,

João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 1,306.—Secretaria de policia de Pernambuco, 7 de agosto de 1880.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Carlos Fernandes e Manoel Estevão Theotonio, aquelle á requisição do consul portuguez e este até que tenha o conveniente destino.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, muito digno presidente da provincia. — Na ausencia do Dr. chefe de policia, o delegado da capital, encarregado do expediente, Dr. *Antonio Clodoaldo de Souza.*

Thesouro provincial

DESPACHOS DO DIA 7 DE AGOSTO DE 1880

Fielden Brothers.—Informe o Sr. contador.

Antonio Manoel de Godoy.—Pague-se

Augusto Frederico dos Santos Porto.—Pague-se.

Antonio da Costa Ferreira.—Pague-se.

Victorino Domingues Alves Maia. — Pague se.

Director da Colonia Isabel.—Informe o Sr. contador.

Agra & C.—Informe o Sr. contador.

Francisco da Silva Mendonça.—Informe o Sr. contador.

Fielden Brothers.—Informe o Sr contador.

Officio do collector de Flores sobre a detenção de Joaquim José de Souza e outros.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

D. Maria Joanna Cesar das Neves.—Pague-se.

Officio do commandante do corpo de policia sobre tratamento das praças no hospital Pedro II.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. delegado encarregado do expediente da policia.—Informe o Sr. contador.

José Joaquim Alves de Albuquerque.—Pague-se.

José Joaquim Alves de Albuquerque.—Pague-se.

José Joaquim Alves de Albuquerque.—Pague-se.

Antonio José Borges Costa.—Informe o Sr. Dr. administrador do consulado a respeito da requisição do Sr. contador.

D. Umbelina Leal Ferreira Monteiro.—Informe o Sr. Dr. administrador do consulado.

João Emiliano de Lemos Duarte.—Informe o Sr. Dr. administrador do consulado

Ordem Terceira de S. Francisco.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Victorino Domingos Alves Maia. Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Antonio Joaquim Cascão.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Officio do Dr. delegado.—Informe o Sr. contador sobre a requisição.

Bartholomeu & C. — Informe o Sr. contador.

Geminiano José de Miranda.—Informe o Sr. contador.

Antonio Geraldo de Lima — Informe o Sr. contador.

Pedido do porteiro deste thesouro.—Ao Sr. thesoureiro para satisfazer

João da Silva Ferreira.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

João Christiani. - Satisfaça a exigencia do Sr. contador.

D. Raymunda de Mattos Mendes Vianna.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

D. Raymunda de Mattos Mendes Vianna.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Gerente dos Trilhos Urbanos do Recife á Caxangá —Pague-se.

Joaquim de Souza Ribeiro —Satisfaça a exigencia do Sr. contador.

D. Annunciada Camilla Alves da Silva.—Satisfaça a exigencia do Sr. contador.

D. Maria José de Castro Quintaes. — Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Fielden Brothers & C.—Pague-se.

Capitão Francisco Tavares Dias.—Informe o Sr. contador.

Manoel Alves Barbosa.—Informe o Sr. contador.

Firmino Corrêa Pessoa de Mello.—Informe o Sr. contador.

Clorindo Ferreira Catão.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 8 DE AGOSTO DE 1880

Noticias do Rio da Prata e sul do imperio

Pelo paquete brasileiro *Espirito Santo*, hontem chegado ao nosso porto, procedente dos do sul, vieram cartas e jornaes de que extrahimos o seguinte, alem do que vai sob as rubricas *Parte Official* e *Revista Diaria*:

RIO DA PRATA

Datas até 18 de julho:

A fracção da camara dos deputados ao congresso argentino reunida em Belgrano, approvou por unanimidade de votos o projecto, já adoptado pelo senado, relativo á intervenção e estado de sitio nas provincias de Buenos-Ayres e Corrientes, e estado de sitio somente nas de Santa Fé e Entre Rios. Depois approvou, sem discussão, um projecto de lei, mandando, nas proximas eleições de deputados, a que se tinha de proceder para completar a camara, reduzir a 15 dias os prazos fixados nos arts. 37, 44 e 53 da lei eleitoral.

Chegara a Buenos-Ayres o coronel Benito Machado, depois de ter licenciado todas as forças que estavam sob suas ordens.

O governador de Buenos-Ayres nomeara commissões especiaes para liquidarem as contas do parque de artilharia, avaliar os damnos, prejuizos e alugueis de propriedades particulares e examinar as reclamações concernentes á entrega de objectos destinados ás tropas da defesa.

A folha *La Nacion* pedia com insistencia providencias em favor das familias pobres, que viam-se em condições precarias por causa do elevadissimo preço da carne.

A imprensa de Montevidéo censurou energicamente o varejamento da casa do coronel Latorre, ex-presidente da republica, qualificando o acto de illegal.

El Diario del Commercio, tratando do assumpto, assim se pronuncia:

« No dia seguinte áquelle em que o presidente da republica declarou, no seio da assembléa geral, que os direitos individuaes estavam garantidos pelas autoridades efficaz e absolutamente; no dia seguinte aquelle em que foi publicado um telegramma, que o commandante Tajes enviou de Artigas, qualificando de *pura força os rumores sobre a revolução latorrista*, verificou-se um facto illegal e attentatorio, que não só produzira justo alarma, como tambem vem demonstrar ao mesmo tempo o nenhum respeito que os homens do poder prestam a constituição da Republica e ás leis tutelares da liberdade dos cidadãos.

« Esta manhã, ás 7 horas, o presidente da Republica, Dr. Francisco A. Vidal, o chefe politico da capital, Silveira, e o chefe dos serenos, Manoel Aguirre, acompanhados por um official e um piquete de soldados do batalhão 5º de caçadores, invadiram a casa do coronel Latorre, submettendo a uma minuciosa busca, tanto a mencionada casa como um barracão situado na mesma rua Convenção, e que tambem era occupado pelo coronel Latorre.

« A tal busca, minuciosamente feita, não deu outro resultado senão o de serem encontradas algumas armas velhas e inuteis: cinco espingardas, algumas bayonetas, uma caixa com duas pistolas Lafoucheux, um machete, etc., as quaes foram transportadas em um carro para o quartel de serenos.

« A circumstancia de tratar-se neste caso da casa do coronel Latorre, o que combatemos e combateremos com energia e franqueza, longe de moderar nossa palavra deve dar-lhe maior autoridade, visto que pedimos para um adversario politico as mesmas garantias e seguranças que temos direito de reclamar para nós.

« Hoje é a casa do coronel Latorre, amanhã será a de outro cidadão.

« A todos ampara com igualdade a constituição da Republica.

« Dizem-nos que uma das causas que motivaram a busca foi o rumor de ter chegado incognito a esta cidade o coronel Latorre, o qual, dizem, permanecia occulto.

« Seja ou não verdade, o facto denunciado foi illegal, e para reprimir os attentados de Latorre, como para tomar medidas energicas, tem o poder executivo a faculdade que lhe apontam as leis, sem necessidade de passar por cima dellas para exercer a digna missão de manter a ordem publica.

« No caminho da lei o governo merece respeito; separado della, converte-se em ameaça á liberdade e aos direitos dos cidadãos.

« Veremos a attitude que adopta a commissão permanente das camaras ante este facto. »

S. PAULO

Datas até 29 de julho:

N'uma reunião da directoria do Club Gymnastico Portuguez, por proposta do Sr. Cardim, resolveu a mesma directoria que os festejos com que pretende o club receber o maestro Carlos Gomes consistam em embandeirar e illuminar por tres dias, o club ir esperar o maestro com a banda de musica e organisar uma marcha *aux flambeaux*.

Em Mogimirim começou a publicar-se um novo periodico com o titulo *Echo Mogyano*.

A 14 deste mez recolheu-se voluntariamente á cadeia de Uberaba, Maria das Dôres Vasconcellos, ultimamente processada como mandante do assassinato do negociante paulista Manoel de Araujo Rozo.

Alguns membros da colonia italiana reuniram-se no salão do Club dos Girondinos com o fim de tratarem da recepção do maestro Carlos Gomes.

O Sr. major Antonio Martiniano de Oliveira Borges, provedor da misericordia de Guaratinguetá, fez doação á Santa Casa, de 2:000$ para a compra de duas apolices.

A *Provincia de S. Paulo* receberá o seguinte telegramma de Taubaté:

« O povo em S. José dos Campos está aterrado. O juiz de direito recebeu um destacamento para manejar á vontade, fornecido indevidamente pelo delegado de Pindamonhangaba. Ninguem se conta seguro. »

Lê-se no *Progresso*, de Tatuhy:

« Estamos informados que o Sr. Manoel Guedes Pinto de Mello, aproveitando a sua estada na côrte, firmou, por intermedio de uma casa commercial o contrato de compra da machina de tecidos que pretende montar nesta cidade, de sociedade com sua mãi, a Exma. Sra. D. Maria Alves e com o seu irmão o Sr. João Guedes.

MUTILADO

ILEGÍVEL

« Segundo as informações que colhemos, desde já toma[illegible] cação do material necessario para a construcção do edificio em que devem funccionar as machinas, havendo quasi que certeza que as machinas estarão montadas e funccionando por todo o anno vindouro de 1881. »

Fallecêra em S. Carlos do Pinhal D. Maria Eugenia dos Santos Ferreira, irmã do Dr. Deodato C. Villela dos Santos.

MINAS-GERAES

— Na capital era conhecido o resultado dos seguintes collegios para a eleição de dous deputados: Ouro-Preto, Marianna, Queluz, Santa Barbara, Piranga, Ponte-Nova, Sabará, Juiz de Fóra, S. João d'El-Rei, S. José d'El-Rei, Pomba, Rio-Preto, Barbacena, Viçosa, Mar de Hespanha, Itabira, Rio Novo, Caeté, Santa Luzia, Baependy, Campanha, [illegible], Bom Successo, Tamanduá, Piumhy, Pouso Alto, Leopoldina, Lavras, Serro, Conceição, Diamantina, Curvello, Sete Lagôas, Turvo, Christina, Bom Fim, Santo Antonio do Monte, Formiga, Pará, Ayuruóca, Uberaba e Campanha:

1.º Dr. Manoel Joaquim de Lemos	881
2.º Dr. Benedicto Valladares	687
Silveira Drummond	295
Cesario Augusto Gama	202
Dr. Matta Machado	157
Dr. Marcellino Tostes	136
Dr. Cornelio Magalhães	127

ESPIRITO-SANTO

Datas até 21 de julho:

No dia 19, como já haviamos noticiado por telegramma, tomara conta da administração da provincia o 1º vice-presidente tenente-coronel Alphêo Adolpho Monjardim de Andrade e Almeida.

O Rev. bispo diocesano partira para a cidade da Serra.

Constava que, de conformidade com a lei provincial deste anno, fôra celebrado o contrato com os engenheiros Hermillo Alves e Frederico Meirelles para a construcção da estrada de ferro de bitóla estreita, partindo da capital com direcção ao sul da provincia, procurando as divisas da provincia de Minas-Geraes. Estes senhores propõem-se a levantar mais tarde uma empreza para a contrucção da linha do Norte.

E' este o terceiro contrato que no periodo de 6 annos faz a provincia, tendo caducado os dous primeiros.

Começou a publicar-se na cidade da Victoria uma nova folha com o titulo *O Horizonte*.

RIO DE JANEIRO

Datas até 30 de julho:

Continuavam a funccionar regularmente ambas as casas do parlamento, não tendo havido sessão em nenhuma dellas no dia 29.

No senado tinha sido votado com emendas a proposta do poder executivo fixando a força naval para o exercicio de 1881—1882.

— Na camara dos Srs. deputados, na sessão de 24, o Sr. Jeronymo Sodré fundamentou o seguinte requerimento:

« Requeiro que por intermedio do ministerio do imperio se peça ao governo as seguintes informações:

« 1.º Qual o numero de associações religiosas estrangeiras quer do sexo masculino, quer do sexo feminino existentes no paiz;

« 2.º Quaes os estabelecimentos pios ou de instrucção dirigidos pelas mesmas associações ou seus prepostos.—*Jeronymo Sodré*. »

O Sr. João Brigido, na mesma sessão, justificou este outro requerimento:

« Requeiro que se peça ao governo imperial, por intermedio da respectiva secretaria de estado, informações sobre as occurrencias dadas nas cidades de Maranguape e Aracaty na eleição de vereadores e juizes de paz que se acaba de proceder.—*João Brigido*. »

O Sr. Gavião Peixoto, tambem fundamentou este:

« Requeiro que se peça informações ao governo por intermedio do ministerio do imperio a respeito dos seguintes factos:

« 1.º Se procedeu-se ou não á eleição de vereadores e juizes de paz na parochia de Brotas, provincia de S. Paulo, vindo as informações acompanhadas de todas as actas, no caso affirmativo.

« 2.º Quantas mesas parochiaes organisou o juiz de paz João Baptista de Oliveira, vindo tambem a informação acompanhada de quaesquer communicações, queixas ou petições dirigidas ao presidente da provincia e ás autoridades judiciarias;

« 3.º Qual a força publica existente em Brotas e se durante a organisação da mesa ou da eleição houve gente armada.—*Gavião Peixoto*. »

— Na sessão dessa camara, de 26, foram approvados 3 projectos abrindo creditos aos ministerios da justiça, guerra e imperio.

— Na sessão de 27 foi approvado em 2ª discussão o orçamento de justiça.

Proseguiam em discussão o orçamento da agricultura e o projecto de secularisação dos cemiterios.

— No dia 29 fôra celebrado o 34.º anniversario natalicio da serenissima princeza imperial, a Sra. D. Isabel, havendo cortejo no paço da cidade.

A' tal respeito diz o *Jornal do Commercio* de 30:

« A' 1 hora da tarde, compareceram ao cortejo o corpo diplomatico, as deputações do senado e da camara legislativa, o ministerio, muitos magistrados e officiaes de mar e terra, commissões de varias associações, e crescido numero de cidadãos de todas as classes.

« Fez a guarda de honra o 7.º batalhão de infantaria.

« Salvaram as fortalezas e navios de guerra, que estiveram embandeirados em arco.

« A' noite, Suas Magestades assistiram ao espectaculo em grande gala, no Theatro Imperial.

« O Sr. deputado Luiz Felippe de Souza Leão, relator da commissão da camara dos deputados, recitou o seguinte discurso perante S. M. o Imperador:

« Senhor.—A camara dos deputados, interpretando fielmente os sentimentos de que se acha possuida toda a nação brasileira, por festejar-se hoje o feliz anniversario natalicio de S. A. Imperial, a serenissima Sra. D. Isabel, augusta filha de V. M. Imperial, nos manda apresentar-vos suas sinceras congratulações por tão auspicioso acontecimento.

« E', senhor, uma justa homenagem prestada á inclyta princeza, typo de angelica bondade, que inspirando-se nas virtudes que tanto elevam seus augustos progenitores, tem sabido conquistar o amor e o respeito daquelles para quem é uma fagueira esperança e sobre quem mais tarde terá de reinar.

« Para V. M. Imperial como para todos os Brasileiros o dia de hoje é de immenso jubilo.

« Por este motivo, senhor, a camara dos deputados, identificando-se com as alegrias da familia imperial, vem por nosso intermedio, apresentar a V. M. Imperial suas respeitosas felicitações, rogando á Divina Providencia que se digne de prolongar a preciosa existencia da excelsa princeza, derramando sobre ella os thesouros de sua graça. »

— Sob o titulo *Muzeu Nacional* diz o mesmo jornal:

« Foi aberto de novo ao publico o nosso museu, hontem, conforme haviamos annunciado. Alguns salões recentemente preparados foram pela primeira vez visitados pelo publico, parecendo ter sido muito agradavel no espirito das numerosas pessoas que alli foram a impressão que produziram as modificações por que passaram as antigas salas e os nossos productos expostos nos novos salões. Resentem-se comtudo estes ultimos da falta de vitrinas, pois que algumas centenas de caixas de madeira contendo importantes collecções geologicas do Brasil ainda alli se acham enfileiradas por falta de armarios que as substituam.

« Resalta de todo o museu, tal qual se acha actualmente, o zelo e a aptidão de sua administração; mas, convém dizer que ao lado disso transparece a mingua de recursos, a economia forçada e nociva, cada vez que, como no caso de que se trata, póde ter consequencias damnosas ao paiz e ao seu desenvolvimento intellectual especialmente.

« No pé em que se acha o Museu Nacional, não ha incentivo que lhe seja demasiado, porquanto é elle mais que uma escola de altos estudos, é o mostrador de nossas riquezas naturaes e o iniciador de um sem numero de industrias futuras. »

« S. M. o Imperador, acompanhado de seu semanario, visitou as obras deste reservatorio, achando-se presente o Sr. ministro da agricultura.

« Sua Magestade examinou a construcção de um dos contrafortes, interrogando ao Dr. Borja Castro, actual director das obras ácer[illegible] depois examinou o terreno do reservatorio superior onde se fazem sondagens, as quaes indicam que a montanha do Pedregulho, onde [illegible] dos reservatorios, compõe-se superiormente d'uma camada de argilla quasi que impermeavel e inferiormente de camadas variaveis e muito premeaveis, de talco e outras substancias, que apparecem no fundo do reservatorio inferior do lado das cascatas.

« Finalmente deseu ao [illegible] informações, examinando [illegible] todas as circumstancias relativas ao accidente, e indagando ácerca dos meios de dar a esta construcção a precisa estabilidade. »

— A alfandega da côrte arrecadara, até 29 de julho, [illegible]71; a recebedoria [illegible] e a provincial [illegible]609.

— São as noticias commerciaes da ultima data:

Foi pequeno hoje o movimento do mercado de cambio, que apresenta firmeza.

O papel particular foi negociado sobre Londres a 23 3/16 e 23 1/4 d., e sobre França a 412, 410 e 409 rs. por franco.

Para o dia 15 de agosto passou-se papel particular sobre Londres a 23 1/2 d.

O movimento da Bolsa foi pequeno, exceptuando a venda de uma importante partida de apolices geraes de 6 %, que fecharam muito firmes.

Fóra da Bolsa negociaram-se partidas regulares de apolices geraes de 6 % a 1:025$ e uma dita de lettras hypothecarias do Banco Predial a 78 %.

As vendas de café conhecidas até ás 5 horas da tarde eram de 8:200 saccos.

Fretou-se um navio para carregar café para Lisboa á ordem, a 35/ e 5 %.

Bolsa, em 29 de julho

Venderam-se:

1,000 Apolices geraes de 6 % a	1:025$000
96 » » »	1:025$000
1,500 Soberanos (a dinheiro) a	10$560
1,000 » (») a	10$000
1,500 » (») a	10$500
60 Acções do Banco do Brasil a	270$000

Fechou com as seguintes offertas:

	V.	C.
Metaes:		
Soberanos	10$580	10$540
Fundos publicos:		
Apolices geraes de 6 %	1:029$000	1:027$000
Emp. Nac. de 1868	—	1:143$000
Apolices provinciaes	—	90 %
Letras hypothecarias:		
Banco do Brasil (4 c)	88 %	85 %
Dito (13 c.)	88 %	85 %
Banco Predial	78 %	—
Bancos:		
Brasil	270$000	268$000
Commercio	199$000	187$000
Industrial	218$000	215$000
Nacional	28$000	19$000
Predial	—	127$000
C. de seguros:		
Argos Fluminense	450$000	—
Integridade	58$000	52$000
Nova permanente	410$000	—
C. de estr. de ferro:		
Petropolis	175$000	—
C. de carris de ferro:		
Pernambuco	115$000	90$000
S. Christovão	103$000	296$000
C. de navegação:		
Brasileira	190$000	186$000
C. diversas:		
Commercio e Lavoura	—	82$000

Cotações officiaes da junta dos corretores

Cambios:

Sobre Londres, 23 3/16 e 23 1/4 d., a 90 d/v., particular.

Sobre Paris, 412 rs. por fr., a 90 d/v., particular.

Apolices.—Geraes de 6 % de 1:000$	1:025$000
Metaes.—Soberanos (a dinheiro)	10$560
Acções.—Banco do Brasil	270$000

Publicamos a carta que ha pouco recebemos:

« MM. Grimault & C., em Paris. — Com o maior gosto tenho a honra de informar a Vmcs. que meu filho, que estava de cama, n'um estado desesperado, sendo acommettido de consumpção pulmonar, foi de todo curado pelo uso do **xarope de hypophosphito de cal de Grimault & C.** Hoje está no seu estado normal, e o seu appetite é mais despertado do que nunca. »

« ERWIN GREENWOOD,

Cabo Negro (Australia), a 17 de outubro de 1879. »

BAHIA

Datas até 1 do corrente.

Continuava a funccionar a assembléa provincial, cujos trabalhos foram prorogados até 7.

Sob a epigraphe—*Disturbios em Santo Amaro*—publicou o *Diario da Bahia* o seguinte, a 29 de julho:

« S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo conhecimento do disturbio que tivera lugar em Santo Amaro, no domingo 25 do corrente, por occasião do pagamento aos trabalhadores da respectiva estrada, providenciou logo no dia seguinte em ordem a que taes factos não se reproduzam, dirigindo-se neste sentido ao Dr. chefe de policia, ao juiz de direito interino da comarca e ao commandante de policia, sendo a este para mandar reforçar com seis praças, e com as que se acham no Bom Jardim e Saubara, o respectivo destacamento.

« Consta-nos que o mesmo disturbio tivera lugar pela execução da ordem que teve o pagador de só effectuar os pagamentos aos proprios trabalhadores ou ás pessoas pelos mesmos para isso legalmente autorisadas, e que para procederem por aquella fórma eram insuflados por pessoas que se julgavam prejudicadas com a nova direcção das obras. »

A mesma folha accrescenta a 30:

« Como hontem dissemos, os disturbios na estrada de ferro de Santo Amaro, de que ultimamente se occupou um communicante da *Gazeta da Bahia*, podem se attribuir á insinuação de pessoas que se julgam prejudicadas pela nova direcção das obras.

« Tendo elles lugar quando se executava o pagamento aos proprios trabalhadores ou a seus procuradores, não foram, entretanto, motivados por ser isso uma innovação na fórma de effectuarem-se os mesmos pagamentos.

« Ao contrario, alli sempre se procedeu assim durante a direcção do Sr. Dr. Fernandes Pinheiro, sendo o pagador o Sr. Antonio Ribeiro da Costa Moreira, que sempre se mostrou zeloso e fiel cumpridor de semelhante ordem, que se executava até em presença dos engenheiros, que directamente fiscalisavam o serviço.

« Em conclusão, temos a informar que pelas efficazes providencias dadas pelo governo, é de esperar que não se reproduza o facto de que se occupou, talvez mesmo com certa exageração, o communicante da *Gazeta*. »

— O movimento do ramal da Feira de Santa Anna, durante o mez de junho, na extensão de 45 kilometros, foi o seguinte:

Receita	12:408$230
Despeza	11:922$650
Saldo	485$580

Na manhã de 30 de julho o guarda-mór da alfandega apprehendeu, no lugar denominado *Bocca do Rio*, em Vera Cruz, um contrabando, que se compunha de quatro a cinco mil coberturas para chapéos de sol, 39 peças de seda, 28 ditas de gorgurão de seda e 99 ditas de tecido de lã com listras de seda, tudo encapado em 30 saccos de antiagem.

Segundo constava, estas mercadorias foram levadas por um navio italiano, e não era ainda conhecido o valor d'ellas.

A' vigilancia e diligencias activas d'aquelle funccionario, se deve em maxima parte esta apprehensão.

No mez de julho foram os seguintes os rendimentos da:

Alfandega, rendimento geral	881:663$582
Dito provincial	54:894$051
Recebedoria geral	53:858$892
Recebedoria provincial	87:167$931

ALAGOAS

Datas até 6 do corrente:

No dia 31 fizera a camara municipal da capital a apuração de votos para os seus membros, do futuro quadriennio, dando este resultado:

1 Dr. Francisco Ildefonso Ribeiro de Menezes	382
2 Tenente-coronel Vicente Alves de Aguiar	355
3 Capitão Manoel Casimiro Lucio de Souza	343
4 Tenente José Francisco da Silva Braga	[illegible]
5 Capitão Antonio Jeronymo Marques	[illegible]
6 Tenente-coronel Antonio Ulysses de Carvalho	[illegible]
7 Dr. Manoel José Duarte	[illegible]
8 Major Manoel do Nascimento Prado	[illegible]
9 Major Antonio Joaquim Duarte	[illegible]

— O presidente da provincia fizera varias nomeações de officiaes para a guarda nacional.

— Em 4 do corrente distribuira a [illegible] presidencia, pelos municipios da provincia, a quota [illegible] 9:83[illegible] do fundo de emancipação [illegible] n. [illegible] 1 de 20 de [illegible] de 18[illegible].

A alfandega rendera em julho [illegible]:199$766.

Noticias do Norte do Imperio

Pelo vapor *Jaguaribe* [illegible]

CEARÁ

Datas até 28 de julho:

Funccionava regularmente a assembléa legislativa provincial.

Achando-se doente o Sr. desembargador conselheiro Estellita, e tendo isso communicado ao tribunal da relação, assumio a presidencia deste o Sr. desembargador Fernandes Vieira.

Diz a *Gazetta do Norte* em data de 22 de julho.

« Em companhia do Exm. Sr. Dr. Cincinato Pinto da Silva, presidente da provincia do Maranhão, e do engenheiro inspector do trafego da via ferrea de Baturité, de diversos passageiros do vapor *Bahia* e alguns cavalheiros desta capital, o Exm. Sr. conselheiro Padua Fleury visitou hontem uma parte da linha da referida estrada.

« Sr. Exc. foi em trem especial até a Guayuba, d'onde regressou para esta capital. »

Regressara de S. Francisco o Sr. Dr. chefe de policia, o qual relatára á administração da provincia pela seguinte fórma os acontecimentos d'essa localidade.

Copia.—Secretaria da policia do Ceará. Fortaleza, 21 de julho de 1880.—N. 342. —Illm. Exm. Sr.—Regressei hontem da villa de S. Francisco, para onde segui no dia 9 do mez corrente por ordem de V. Exc., afim de syndicar dos factos occorridos alli, na tarde do dia 30 de mez proximo passado, na frente da matriz, conforme o officio que V. Exc. dirigio-me com data de 6 do mesmo mez sob n. 849, e dou agora conta do resultado de minha commissão. Ainda em caminho, procurou-me o cidadão Franklin Pinheiro Bastos, e, fazendo-me ver que o delegado de policia Eufrazio Alves Carneiro negara-se propositalmente a proceder aos corpos de delicto em muitos conservadores feridos, pedio-me que procedesse a elles. Chegando á villa, attendi logo a esse justo pedido, e effectivamente procedi a oito corpos de delicto, em outros tantos individuos feridos de chumbo e de bala. Constando-me tambem que o dito delegado, tendo feito nove corpos de delicto, deixara de proceder aos competentes autos de perguntas aos offendidos, tratei de reparar essa falta, e ouvi a todos elles, menos Antonio José do Nascimento, conhecido por Antonio Aurelio, que já tinha fallecido do ferimento, perdendo-se assim as suas declarações, que talvez trouxessem muita luz ácerca do conflicto. Em vista do meu procedimento, superior ás intrigas locaes, reanimaram-se os conservadores, por verem em mim uma garantia dos seus direitos, como publicamente declararam, e requeram-me os depoimentos de Joanna Abreu de Oliveira, mãi de José de Abreu, primeira victima do conflicto, sobre ter sido este em algum tempo liberal, ao que ella respondeu negativamente, e do cabo commandante da força, Antonio José de Gouveia, para se saber como e por ordem de quem fizera fogo sobre os conservadores, ao que elle respondeu ter sido por ordem do delegado de policia, Eufrazio Alves. Concluidas todas essas diligencias, remetti-as com officio ao juiz da culpa, pois, á isso limitava-se minha conducta como autoridade policial, por ter encontrado, apenas cheguei a competente denuncia em juizo. Procuraram-me ainda os conservadores para fazer com que o 3º supplente do juiz municipal Francisco Rufino Ferreira Gomes, então juiz summariante, deixasse de funccionar no processo, por ser inimigo de muitos dos réos.

Certificando-me do facto, não hesitei em aconselhar tal medida, e obtive que o dito supplente se julgasse suspeito, e passasse logo o feito ao seu immediato o cidadão Francisco Pires Chaves Sobrinho, em cuja justiça e imparcialidade confiavam muito liberaes e conservadores.

Postas as cousas neste pé, e devendo retirar-me, o promotor publico Raymundo Vossio Brigido dos Santos e Dr. João Otton (chefe conservador), exigiram minha presença na villa de S. Francisco emquanto durasse a formação da culpa, pretextando poder ser, em minha ausencia, alterada a ordem publica. Não vi bons fundamentos para acceder a isso, e prometti-lhes mandar, quanto antes, um official de policia de todo o criterio para commandar o destacamento, e garantir a ordem publica, com o que ficaram ambos muito satisfeitos.

Devo agora fazer o historico e assignalar a origem dos lamentaveis acontecimentos na referida villa. Para isso procurei inspirar-me no juizo das pessoas mais insuspeitas á politica local, e julgo ter colhido a verdade.

Na tarde do dia 30, estando a matriz cercada por cinco praças de que compõe-se o destacamento da villa, e mais dez praças vindas da Imperatriz, ao approximarem-se os conservadores, em numero de quatrocentas pessôas, de seu quartel, que ficava ao lado da matriz, um delles disparou um tiro contra um soldado de policia, o qual cahio incontinenti.

Então, perguntando o commandante da força ao delegado o que devia fazer, e este respondendo que atirasse contra o povo, a força fez fogo, resultando a morte instantanea de José de Abreu, o ferimento grave em Antonio José do Nascimento, que falleceu tres dias depois, e mais vinte e tantos ferimentos entre graves e leves; pondo-se logo em debandada todos os conservadores.

Tratei ainda de averiguar o que havia de exacto em uma descarga dada na frente da igreja matriz, e que se attribuia aos conservadores, como aggressores; e estou completamente informado de que foi isso uma farça, indigna e nojenta, forjada adrede, depois da tremenda descarga da força publica sobre os conservadores.

Estes, como já disse, tinham fugido em completa debandada; então pelas 9 horas da noite o delegado de policia, com o fim unico de simular uma aggressão que justificasse o seu tresloucado attentado, mandou a força publica dar uma descarga na frente da matriz, para depois dizer que tinha recebido forte aggressão dos conservadores.

Com relação á parte que constava ter tomado n'esses acontecimentos o promotor publico Raymundo Vossio, não posso informar cousa alguma a V. Exc., porque nada pude colher contra tal funccionario. Se for exacto que elle aconselhou e dirigio o delegado de policia, o fez tão habil e cavalheiramente, que me foi impossivel obter siquer o mais remoto indicio.

Em summa, sou forçado a concluir que, se não tivesse o delegado de policia, [illegible] do governo, [illegible] a matriz, não teriamos a lamentar os acontecimentos do dia 30 do mez passado. E, em vista do exposto, tomo a liberdade de propor a V. Exc. a demissão do delegado de policia Eufrazio Alves Carneiro, a bem do serviço publico, e pedir as providencias necessarias para que elle e o cabo Antonio José de Gouveia, não escapem á grave responsabilidade que lhes cabe por essas mortes e ferimentos, visto como a denuncia existente não os comprehendeu, e bem assim, que seja nomeado, sem perda de tempo, para substituir aquelle delegado, um official de policia, o qual deverá partir amanhã para S. Francisco.

Finalmente, tendo-me sido presente uma denuncia contra o mencionado promotor publico Raymundo Vossio, como mandante dos factos criminosos á que me referi, sou de opinião que se lhe mande instaurar o competente processo, sendo ouvidos como testemunhas o major Manoel Francisco de Salles, alferes Vicente Salles Gomes Primo, tenente Laurentino Teixeira Bastos, e tabellião Leontino.—Deus Guarde a V. Exc.—Illm. Exm. Sr. conselheiro André Augusto de Padua Fleury, presidente da provincia.—*Gonçalo Paes de Azevedo Faro.* Conforme.—*Manoel de Souza Garcia.*

RIO GRANDE DO NORTE

Datas até 4 do corrente:

Não se podera ainda realisar a abertura da assembléa provincial, por falta de numero de seus membros. Entretanto estava ella funccionando em sessões preparatorias.

Fora destribuida pela presidencia aos diversos municipios da provincia, a quota que coube á mesma provincia do fundo de emancipação, creado pela lei de 28 de setembro de 1871.

O Sr. Brown, gerente da companhia ingleza da estrada de ferro do Natal á Nova Cruz, acaba de offerecer ao Exm. Sr. presidente da provincia o donativo de 1:000$ para auxilio das despezas que, por conta do thesouro provincial, se fazem com a verba « caridade publica. »

S. Exc., dignando-se aceitar aquella generosa offerta, dirigio-se ao mesmo agente nos seguintes termos:

« Em resposta ao officio de V. S. desta data, offerecendo um conto de réis.—1:000$—para auxiliar as despezas que por conta do thesouro provincial se fazem com a verba « Caridade publica », cumpre esta presidencia o grato dever de communicar-lhe, que aceita e agradece este donativo, que demonstra a um tempo os seus sentimentos de humanidade e de amor a esta provincia. »

Sob o titulo -*Eleição de Mossoró*—lê-se no *Correio do Natal*:

« Hontem (1º) quando todos estavam na matriz, por occasião da eleição, que se procede para vereadores o juizes de paz, o presidente da mesa Dr. Euclides, já á tarde, depois de lacrada a urna, pretendeu conduzir para sua casa os livros das actas e mais papeis concernentes á eleição. Alguns mesarios, porém, e diversos cidadãos votantes, conhecendo o plano fraudulento do tal Sr. Euclides, observaram-lhe—que não podiam consentir na pratica de tão irregular quanto abusivo e criminoso procedimento; e elle sempre recalcitrante, deu lugar a que se azedasse a discussão que ia tomando assustadoras proporções, terminando felizmente sem occurrencia alguma lamentavel; pois *contentaram-se* todos em lhe arrebatar das mãos os ditos livros e papeis da eleição, deixando o autor da tentativa da fraude coberto de vergonha e completamente desmoralisado! E' preciso notar que o Sr. Euclides já foi 2º vice-presidente, e hoje é delegado especial da instrucção publica da provincia, apregoado como membro *digno* e muito *distincto* do partido amarista!

Terminada aquella scena ridicula, que não deixou, entretanto, de produzir geral indignação, os cidadãos que burlaram os planos do ex-2º vice-presidente, ao chegarem em suas casas, soltaram muitos foguetes do ar, e 5 minutos depois via-se e ouvia-se por toda a cidade o estampido de bombas e grande numero de gyrandolas atacadas pelos *Euclidistas Fagundes* desta terra. Indagando-se da causa de tamanho alegrão, disseram estes: foi a recepção de um telegramma do Ceará communicando a nomeação do Dr. Euclides para o lugar de 1º vice-presidente da provincia!! »

PARAHYBA

Não tivemos jornaes deta provincia.

REVISTA DIARIA

Tribunal do jury—Com o preciso numero de juizes de facto, funccionou hontem este tribunal pera julgar o réo Silvestre Henrique de Paiva, que, tendo por advogado o Sr. academico Clodoaldo Lopes, foi absolvido por haver o conselho julgado a justificação apresentada.

— Sendo a ultima sessão da 3ª ordinaria do corrente anno, foram os trabalhos encerrados pelo seu presidente, o Sr. Dr. Thomaz G. Paranhos Montenegro, que, n'uma pequena allocução, agradeceu aos Srs. juizes de facto a sua assuidade, acento nas decisões e trato urbano que lhe despensaram no curso da sessão.

Respondendo em nome de seus companheiros, o Sr. Dr. Pedro Ozorio de Cerqueira agradeceu ao digno Sr. Dr. juiz de direito as palavras lisongeiras que proferira, declarando que todos os seus companheiros se despediam de S. S. satisfeitos pelo seu cavalheirismo e trato ameno e crentes de que não podiam encontrar melhor juiz.

— Na sessão encerrada, foram julgados 25 réos, em 17 processos, sendo 8 condemnados e havendo apenas uma appellação.

Anniversario natalicio. — Completa, amanhã, 35 annos de idade, S. A. R. o Sr. D. Luiz Augusto Maria Eudes de Coburgo e Gotha, duque de Saxe, viuvo da princeza D. Leopoldina, segunda filha de S. M. o Imperador do Brasil.

Naufragos.— Acerca do resto da tripolação da galera ingleza *Dundee*, de que parte chegou ao nosso porto a 2 do corrente, lemos no *Jornal do Commercio*, da côrte, o seguinte:

« Na noite de 23 para 24, entrou no nosso porto um bote, com o capitão e 12 tripolantes da galera inglaza *Dundee*, da praça do mesmo nome, que em viagem para Bombaim, com carregamento de carvão de pedra, se incendiou a 700 milhas distante de Cabo-Frio.

« Um outro bote do mesmo navio, em que embarcou o piloto e 8 tripolantes, ainda não appareceu. »

Congresso Internacional de Hygiene—[illegible] Consta que por parte do governo imperial vai representar o Brasil no 3.º congresso de hygiene, que será presidido por S. M. o Rei da Italia, em Turim, o Barão de Theresopolis.

Juizo civel do Recife—Em consequencia do fallecimento do Dr. Felinto Henrique de Almeida, acham-se no exercicio da vara do civel o Sr. Dr. Joaquim Gonçalves Lima, juiz substituto reciproco, e o Dr. Miguel de Figueirôa Faria, substituto parcial.

As audiencias civeis passarão á ter lugar duas vezes por semana, ás quartas-feiras e sabbados pelas 10 horas do dia.

Associação Commercial Beneficente—Em assembléa geral reuniram-se hontem os membros desta honrada associação, afim de ouvirem a leitura do relatorio dos trabalhos do anno social findo em 31 de julho ultimo, e elegerem a nova directoria.

Para esta obtiveram maioria de votos os senhores:

Antonio Ignacio do Rego Medeiros.
Manoel Joaquim da Costa Carvalho.
Corbeniano de Aquino Fonceca.
Manoel João de Amorim.
Dr. Manoel Gomes de Mattos.
Adolpho Pereira Carneiro.
Felippe Needhan.
Eduardo Metler.
João José Rodrigues Mendes.
Francisco Augusto Pacheco.
José Antonio Pinto.
Allan Paterson.

Para a commissão fiscal obtiveram votos os senhores:

Antonio da Cunha Ferreira Baltar.
Antonio José Coimbra Guimarães.
Miguel José Alves.

Theatro Santa Isabel—Realisa-se amanhã (9) neste theatro o espectaculo offerecido pelo Sr. Coimbra em beneficio das casas de caridade do Revd. Dr. Ibiapina.

O drama escolhido é o *Guia da Montanha*, em cinco actos e seis quadros da pena de Bouchardy.

O espectaculo é honrado com a presença do Exm. Sr. presidente da provincia.

No salão tocarão duas bandas de musica.

Sendo o fim deste espectaculo coadjuvar patrioticamente á gigantesca empreza de caridade creada pelo venerando padre Dr. Ibiapina, é de crer que o theatro regorgite de espectadores e que seja abundante a colheita. Ao menos são estes os nossos votos.

Dinheiro. — O paquete nacional *Espirito Santo* trouxe para o Sr. Antonio V. de Magalhães 4:000$000.

— O vapor *Jaguaribe* trouxe para os Srs.:

Parente Vianna & C.	7:600$000
Gonçalves Irmãos & C.	2:697$670
Gomes de Mattos & Irmãos	2:560$000
Luiz Antonio de Siqueira	2:200$000
Carpinteiro Filho & Sobrinho	2:000$000
Antonio Francisco Corga	1:600$000
João Narcizo & C.	1:500$000
Francisco Manoel da Silva & C.	868$000
Manoel Joaquim Ribeiro	700$000
Antonio José Rodrigues de Souza	698$000
Machado, Lopes & C.	605$000
Fernandes & Irmão	500$000
Antonio Pinto Lapa	300$000

Entradas de assucar e de algodão.—No proximo findo mez de julho vieram para nosso mercado, quer por terra, quer embarcado:

Assucar	25,354 saccos
Algodão	1,721 saccas

Em igual mez de 1879 tinham sido essas entradas:

Assucar	1,517 saccos
Algodão	1,247 saccas

Paquete Espirito Santo.—Este paquete da companhia Brasileira tira hoje, no correio, as malas para os postos do norte.

Reconstrucções e Manchas do Seculo.—Sob esta epigraphe publicou o Sr. academico José Tavares da Cunha Mello Sobrinho um folheto, contendo duas lindas poesias, tendo cada uma um dos nomes acima.

Agradecemos-lhe a remessa, que nos fez, de um exemplar desse folheto.

Fallecimento.—Victima de um ataque de congestão cerebral, de que foi accommettido ás 9 horas da noite de ante-hontem, falleceu ás 11 horas da mesma noite, o Dr. Felinto Henriques de Almeida, juiz de direito da vara do civel desta cidade.

Era homem maior de 55 annos de idade e um magistrado honesto.

Militava nas fileiras do partido liberal, e ahi o foram colher seus amigos politicos para incumbil-o da chefatura de policia desta provincia em 1865.

O governo imperial tinha-o condecorado com o officialato da Ordem da Rosa.

O enterramento do seu corpo teve lugar hontem, acompanhando-o á ultima morada muitos amigos.

Club Mixto—Amanhã haverá sessão deste club, á rua da Imperatriz n. 28.

Dezenove de Abril—Tambem amanhã funcciona este club academico, ás 11 horas do dia, no lugar do costume.

Corybantina—Esta sociedade recreativa academica, em commemoração da creação dos cursos juridicos, dá um sarão dansante, no salão do theatro Santa Isabel, na noite de 10 do corrente.

Esmolas—Recebemos hontem de um *anonymo* 7$000, sendo 5$000 para as casas de caridade do padre Dr. Ibiapina, e 2$000 para a familia necessitada do Becco do Bernardo.

Esta ultima mandamos entregar hontem mesmo. A outra, junta á de que hontem demos noticia, formando 7$000, fica em nosso poder para entregar ao irmão Ignacio, quando este nos procurar.

Passamento—Telegramma particular de Lisbôa diz que alli fallecera o Barão de Bemfica, Antonio José de Castro, negociante da praça do Recife, que fôra a Europa, na esperança de achar allivio á seus padecimentos de coração.

O Barão de Bemfica era homem de 60 annos de idade, e era condecorado com o officialato da ordem da Rosa.

Era estimado no commercio e tinha muitas affeições particulares.

Generos alimenticios. — Pelos vapores *Jaguaribe* e *Espirito Santo* e pelo navio *Camelia*, vieram para o nosso mercado: café, 645 saccos; carne, 8 caixas; cominho, 6 molhos; feijão, 203 saccos; queijos, 1 sacco, 2 caixas e 2 barricas; sal 21,200 litros.

Circulo Juridico—No dia 5 do corrente funccionou esta sociedade, sob a presidencia do Sr. Torres, presentes 17 socios.

Depois de lida e sem debate approvada a acta da sessão anterior, foi pelo 1º secretario lido o seguinte expediente:

Uma participação do Sr. Zozimo de não poder comparecer á sessão.—Inteirado.

Uma proposta da commissão confeccionadora de theses.—Approvada.

Em seguida usou da palavra o Sr. Campello, justificando a falta que deu na sessão anterior onde devia ser o orador.

Passando-se á 2ª parte da sessão, tiveram a palavra os Srs. José Solano, Lima Borges e Severiano para tratarem de suas theses: e, não havendo quem quizesse tomar parte na discussão, o Sr. presidente levantou a sessão, depois de procedido o sorteio.

— Amanhã ha sessão ás 6 horas da tarde. São oradores os Srs. Alexandre Telles de Menezes e José Presciliano do Rego Barres para se occuparem da seguinte these: *O que é activo da communhão e de que bens se compõe?* e os Srs. Tranquillino Leovigildo Torres e José Candido Alves de Aguiar para tratarem da seguinte: *celebrado o casamento quaes as dividas que se communicam?*

Prolongamento da estrada de ferro do S. Francisco—Pelo escriptorio do prolongamento da estrada de ferro de S. Francisco remetteram-nos o seguinte:

A medição provisoria dos trabalhos executados até 31 de maio de 1880, consigna os resultados seguintes:

Trabalhos preparatorios	
Roçado, limpa e destocamento	123.114m,240
Caminho ao longo da linha	123.114m,240
Movimento de terra	
Excavação em córtes e emprestimos.... Terra	1 430.381m3,901
Pedra solta	6.971m3,000
Pedreira	14.033m3,369
Excavação para esplanadas	38.524m3,000
Excavação para vallas e valletas	16.248m3,560
Excavação para derivação de rios	22 366m3,747
Enrocamentos	4.888m3,882
Empedramento	93m3,000
Empilhamento de pedras	16.01[illegible]m3,824
Obras d'arte	
Excavação em terra	12.344m3,846
Excavação em pedra solta	88m3,759
Excavação em pedreira	8 m3,228
Alvenaria de pedra secca	7.765m3,683
Alvenaria ordinaria	2.832m3,658
Alvenaria de lajões	2.337m3,520
Alvenaria de apparelho	124m3,426
Alvenaria de tijolos	101m3,113
Cantaria de 1ª classe	2m3,852
Cantaria de 2ª	17m3,065
Pedra britada	10m3,756
Concreto	1m3,300
Filetes lavrados a escopro	2m2,886
Rejuntamento	2.083m2,904
Emboço e reboco	219m2,560
Adufa de madeira	1m2,690
Madeira de lei apparelhada para pontes	161m3,370
TRABALHOS DIVERSOS	
Edificio e dependencias da estação de Una	
Excavação em terra	45m3,860
Alvenaria ordinaria	33m3,770
Material de madeira	233m3,851
Idem, idem	9.724m,050
Idem de ferro	202k,800
Cobertura e tapamento de ferro corrugado	5.643,m2016
Pintura com 3 mãos de tinta a oleo	3.075,m2836
Estação de Catende	
Excavação em terra	47m3,000
Alvenaria ordinaria	127m3,000
Telegrapho	
Postes	965
Assentamento da linha	61.083m,400
Transporte do material	159k,751
Via permanente	
Dormentes	134.024
Transporte de material	13k.573.342
Assentamento da linha	1.696m,300
Transporte do material rodante, de officinas e estações	525k,799
Transportes da superstructura metallica das pontes sobre os rios Prata e Panellas	17k.021
A importancia de todos trabalhos executados é de	3.306:135$942
assim descriminada:	
Trabalhos preparatorios	153:767$752
Movimento de terras e trabalhos diversos	1.573:569$967
Obras d'arte	290.780$6[illegible]9
Via permanente	
Dormentes	443:790$985
Assentamento da linha e transporte do material respectivo	734 962$222
Telegrapho	19 992$018
Edificio e dependencias da estação de Una	70:790$[illegible]64
Edificio da estação de Catende	3:303$142
Transportes das superstructuras metallicas das pontes do Prata e Panellas	1:006$450
Transporte do material rodante de officinas e estações	14 172$533
Somma	3.306:135$942

O ministerio.—Sob esta epigraphe publicou o seguinte o *Diario de Noticias* da Bahia:

« Temos informações particulares do nosso solicito correspondente da côrte a respeito dos boatos de crise ministerial, que ultimamente teem corrido não só naquella capital como em outras do imperio.

« Diz-nos elles:

« Parece que alguma cousa ha de verdadeiro no boato de crise ministerial.

« O conselheiro Saraiva, pelo isolamento em que vive e pelo mysterio com que rodeia todos os seus actos, ainda mesmo para com os seus intimos, sobre o projecto da reforma eleitoral, dá um cunho de verdade ao que se diz em circulos sempre bem informados em assumptos de alta politica.

« Além disto ninguem aqui ignora que o imperador vai de dia para dia desgostando-se com as duvidas e demora que rodeiam ha longo tempo no senado o encantado projecto, pensamento unico do presidente do conselho.

« A um dos amigos da situação e que pertence ao numero daquelles cuja opinião faz peso nos negocios do estado, ouvi eu hontem dizer—com certa reserva—que o Visconde do Bom Retiro fôra já prevenido para organisar novo gabinete.

« O descontentamento do Visconde de Pelotas tambem não é desconhecido do publico.

« Firme não me parece que esteja a situação; e, como eu, pensa por aqui muita gente.

Corrigenda.—Nas resoluções não sanccionadas, hontem publicadas, deram-se alguns erros, que convêm corrigir.

Taes são:

No periodo que começa—*O administrador do cemiterio do Poço* etc.—onde se diz *apresentado*, deve ler se *aposentado*.

No art. 2.º da resolução ácerca da companhia Recife Drainage, onde se diz—*que recusarem—e—como se os tivesse*—, deve ler-se—*que se recusarem—e—como se os tivessem*.

No periodo que começa — *Manda esta resolução no art. 1.º* etc. etc.—, onde se diz—*collegio dos orphãos*—, *A lei n. 348* —,e—*esta parece ter* etc.—deve ler-se: *collegio das orphãs*—, *A lei n. 448*, e *ella parece ter* etc.

No periodo que começa—*A indemnisação cujo pagamento* etc. onde se lê *por intermedio da provincia da provincia*—, deve ler-se—*por intermedio da presidencia da provincia*.

Observancia do orçamento.—Em 24 de julho o ministerio da agricultura expedio os seguintes avisos:

Com a cópia, que lhe remetto, do aviso circular, que nesta data expeço aos presidentes de provincia, tenho manifestado a Vmc. qual o pensamento do governo imperial ácerca da observancia do orçamento e da necessidade de reduzir as despezas publicas aos mais estreitos limites que a organisação dos serviços comportar.

Recommendando-lhe a stricta execução das providencias na mesma circular indicadas, espero do seu zelo que a despeza com o serviço a seu cargo não excederá do credito correspondente. Deus guarde a Vmc.—*M. Buarque de Macedo.*—Sr. inspector geral interino das obras publicas da côrte.—Identica circular foi expedida a todos os chefes dos serviços da côrte.

— Illm. e Exm Sr.—Para occorrer, durante o exercicio de 1880 a 1881, ás despezas que nessa provincia devem realisar-se por conta do ministerio a meu cargo, foi fixado o credito de 229:925$680, assim distribuido:

12:820$000 para a rubrica—Garantias de juros ás estradas de ferro—; 120:000$000 para a de—Subvenção ás companhias de navegação a vapor—e 97:105$680 para a de—Correio geral.

Conhece V. Exc. o pensamento do governo imperial com relação á observancia do orçamento e á necessidade de reduzir a despeza publica aos mais estreitos limites que comportar a organisação dos serviços.

Neste intuito, convindo evitar qualquer excesso dos creditos distribuidos, V. Exc. providenciará para que os encarregados da direcção dos serviços, calculando e consignando calculadamente a quota, que couber a cada mez de exercicio, remetta, por intermedio dessa presidencia, uma demonstração mensal das despezas effectuadas, e nenhuma autorisem, sob pena de responsabilidade, além das forças do orçamento que lhes fôr concedido.

Dos creditos distribuidos, os relativos a obras ou serviços, que não têm um caracter permanente, podem, pelo arbitrio com que são despendidos, dar lugar a excessos, e por isso declaro a V. Exc. que, em taes casos, e não havendo o governo providenciado com a necessaria antecedencia, deverão taes serviços ficar suspensos, logo que se esgotarem os res-

MUTILADO

ILEGÍVEL

pectivos creditos; salvo se, tratando se de obra contratada, cuja direcção e quantidade caiba ao governo determinar em cada anno, quizer o contratante continual-a para ser pago sómente, e sem nenhum encargo novo, com as futuras consignações votadas pelo poder legislativo.

A darem-se circumstancias que tornem preciso, nos demais casos, o augmento dos creditos, V. Exc. os communicará sem demora a este ministerio, aguardando a solução; e só em presença de força maior, quando nenhum retardamento possa soffrer o serviço, usará dos meios que a lei lhe faculta para accudir a necessidades inadiaveis.

Além das providencias que ficam indicadas e cuja plena execução confia o governo imperial do zelo e patriotismo de V. Exc., tomará essa presidencia quaesquer outras, que as especiaes condições de cada serviço requererem.—Deus guarde a V. Exc.—*M. Buarque de Macedo.*—Sr. presidente da provincia da Bahia.—Identica ás demais presidencias, com alteração quanto aos algarismos, na fórma da distribuição dos creditos.

Eleição municipal.—Lê-se no *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro:

« Sobre consulta do presidente da illustrissima camara municipal, dirigio-lhe o ministerio dos negocios do imperio o seguinte aviso, em data de 27 do corrente:

Illm. e Exm. Sr.—Resolvendo a duvida que V. Exc. suscita em seu officio da 24 do corrente mez, declaro-lhe que, á vista da doutrina do aviso-circular n. 123, de 22 de março de 1867, o qual tornou applicavel ao acto da apuração geral das eleições pelas camaras municipaes o preceito do art. 38 da lei de 1 de outubro de 1828, não podem os membros das referidas camaras tomar parte nesse acto quando entre os cidadãos votados haja parentes seus comprehendidos nos de que trata o citado artigo.

A razão em que se firma esse preceito mais se reforça quando, em lugar de parentesco de algum dos votados que presuppõe o interesse individual do vereador, causa da suspeição legal estatuida no dito art. 38, é o proprio vereador o interessado por ser um dos votados. Aquella prohibição, pois, com maior fundamento é applicavel neste caso.

A regra ora estabelecida abrange não só os vereadores que pelo resultado da votação já publicada podem considerar-se effectivamente eleitos, como aquelles que, em certas hypotheses que resultam da apuração geral, venham a ficar incluidos entre os cidadãos mais votados na lista.

Deus guarde a V. Exc.—*Barão Homem de Mello.*—Sr. Dr. A. Bezerra de Menezes, presidente da illustrissima camara municipal.

« Como se vê, não se trata de uma decisão que haja sido tomada espontaneamente pelo governo imperial, a bem da regularidade do processo da apuração, mas de uma regra que fixou á ultima hora, mediante consulta só terá de fazer-se applicavel á apuração das eleições das camaras municipaes da côrte do imperio, com patente desigualdade, que a linguagem politica sem duvida qualificará como odiosa e irritante.

« Antes de tudo transcreveremos para intelligencia dos nossos leitores, os actos em que se funda o aviso para vedar aos actuaes vereadores, que houverem recebido votos, o tomarem parte nos trabalhos da apuração.

« Diz o art. 38 da lei de 1 de outubro de 1828: « Nenhum vereador poderá votar em negocio *de seu particular interesse*; nem dos seus ascendentes ou descendentes, irmãos ou cunhados, emquanto durar o cunhadio.

« O aviso circular n. 123 de 22 de março de 1867, sem fazer cabedal de que a lei sómente se refere a negocios de particular interesse, declarou que os membros das camaras municipaes não podem tomar parte na apuração das authenticas dos collegios eleitoraes quando entre os cidadãos votados se encontrarem parentes seus, comprehendidos nas cathegorias acima nomeadas, e que dando-se esta hypothese devem ser chamados os supplentes immediatos em votos para substituirem os vereadores impedidos. »

« E' esta a regra que o recente aviso do ministerio do imperio torna extensiva aos mesmos vereadores, quando se acharem em condições identicas ás daquelles seus parentes, de que trata o aviso de 1867.

« Em si o principio é são, porque na verdade ninguem póde ser juiz e parte n'um tempo, e a incompatibilidade creada pelo aviso de 1867, por illação da lei de 1828, ainda mais justa e decorosa nos parece, tratando-se dos mesmos interessados, do que tão somente de ascendentes, descendentes, irmãos ou cunhados.

« Sobre este ponto foi omisso o regulamento da ultima lei eleitoral, como já o havia sido a de 19 de agosto de 1846; e a questão é tanto mais importante que da apuração a que procedem as camaras municipaes sobre as eleições que as constituem não ha recurso definido, salvo o de nullidade de todo o processo eleitoral.

« Nem por que o principio, porém, seja conformado á boa razão, escapa o aviso a fundados reparos, que podem fazel-o considerar como uma verdadeira arma de guerra, expressamente fabricada para a occasião.

« Primeiramente achamol-o obscuro na sua ultima parte. O que é verdade dos vereadores, tambem o deve ser dos supplentes que tenham recebido votos, e este ponto não o esclarece sufficientemente o aviso, que fallando de modo vago *em certas hypotheses que resultem da apuração geral*, deixa margem a arbitrio perigoso; de que talvez teremos agora um exemplo.

« Em segundo lugar notaremos que, antes da apuração, é impossivel conhecer legalmente o seu resultado, e, portanto, a regra do aviso se faz inexequivel. A publicação pela imprensa não póde ser um criterio, pelo menos um criterio seguro, porque nenhum cunho de legalidade traz em si a mesma publicação, nem é raro que, na melhor fé, aceitem os orgãos da imprensa versões diversissimas.

« N'alguns casos, versando a questão sobre nomes cuja votação seja numerosa e inequivoca, a solução facilitar-se-ha um pouco. Mas quando versar sobre nomes que tenham recebido tal numero de suffragios, que deixe em duvida a sua entrada na lista, que regra se observará?

« Diz o aviso que a prohibição abrange *não só os vereadores que podem considerar-se effectivamente eleitos, como aquelles que em certas hypotheses que resultem da apuração geral venham a ficar incluidos entre os cidadãos mais votados da lista.* Mas se é pela apuração geral que este facto póde verificar-se, como prejulgar, antes della, quaes terão de entrar para a lista? Aqui não ha só a obscuridade de que acima fallamos; ha antinomia e absurdo. Para chegar a um resultado, o aviso dá esse resultado como já obtido; suppõe a apuração geral já feita, quando o seu fim é estabelecer um processo para a apuração.

« A assembléa geral e as assembléas provinciaes verificam os poderes dos seus membros, e sobretudo estas, a ser observado com rigor o principio, aliás verdadeiro, de que ninguem póde ser juiz e parte, não poderiam constituir-se, dada a eleição por provincias.

« Se se tratara de fazer a lei, a questão fôra diversa. Trata-se, porém, de applical-a, e a verdade é que póde causar justas reclamações essa hermeneutica applicavel a um só municipio do Imperio.

« Talvez se achasse uma solução equitativa, inutilisando o voto de cada vereador quando se procedesse á contagem dos suffragios que lhe houvessem cabido. Mais do que isto, póde ser excellente medida para constituir futura disposição legal; mas não sabemos como se poderá applicar agora, sem injustiça relativa.

« Se todas as cousas pudessem correr á feição dos nossos desejos, não seria de certo a cabalistas, mais ou menos graduados, que entregariamos qualquer verificação de poderes eleitoraes, mas sim a tribunaes isentos de toda a macula de suspeição. Temos, porém, disposições legaes, em que não é dado innovar, e cumpre que nos resignemos ao que ellas mandam, sem violal-as com o pretexto de interpretal-as.

« O Sr. presidente da camara municipal tem tomado parte, durante toda a sua vida, em apurações em que tem sido interessado, e nunca lhe acudio á memoria o art. 38 da lei de 1828 nem o aviso de 1867. Poderá parecer a alguem que este seu zelo de agora pela legalidade vem um tanto tardio, tanto mais que desta feita não lhe caberá um lugar na Illma. camara, e não desejaramos que por esse facto alguma suspeição recahisse sobre a neutralidade eleitoral do Sr. ministro do imperio. »

Producção do café.—São do mesmo jornal estas linhas:

« Os quatro grandes productores de café do mundo são o Brasil, Java, Sumatra e Ceylão. O Brasil produzio no anno de 1879 extraordinaria quantidade de café. Até hoje julgava-se que 250,000 toneladas de café formavam um algarismo muito regular do rendimento do Imperio Brasileiro: o anno passado, porém, a exportação deu por si só 273,000 toneladas. Mas como o consumo do café no interior orça actualmente por 60,000 toneladas, segue-se que o Brasil produzio em 1879 333,000 toneladas de café.

« Felizmente para os lavradores das outras partes do mundo, o café é hoje uma necessidade nos Estados Unidos, e, graças a esta circumstancia, subio o seu preço. Se bem que o solo do Brasil, especialmente para a cultura do café, é extensissimo, todavia a falta de braços augmenta diariamente, o que torna duvidoso o augmento da producção.

« A colheita em Java e Sumatra calcula-se em 24,000 toneladas para exportação; o consumo dos habitantes, ainda que a população seja o dobro da do Brasil, não chega á metade da do Imperio.

« A producção de Ceylão, se bem que maior do que a de 1878, mostra diminuição ao que produzia em annos anteriores; a exportação de 1879 não passou de 41,200 toneladas, e o consumo da ilha é insignificante.

« Cultiva-se tambem café na America Central, em algumas republicas sul-americanas, nas colonias inglezas e nas Indias Occidentaes em Haiti, Cuba, Porto Rico, Arabia, Mauricia, Reunião, na costa nordeste da Africa, na Liberia, na costa occidental da Africa, em Manilha, nas Celebes, em algumas ilhas do Pacifico e ultimamente na India Ingleza. Mas a producção total destas regiões não fornece á exportação nem metade do que produzem os quatro paizes acima mencionados. »

Freio vacuo de Eames.—São ainda do mesmo *Jornal* estas linhas:

« O Sr. Alberto J. Moura, em nome da casa W. B. Wilkins, mostrou-nos um modelo de wagon, ao qual se acha applicado o freio-vacuo de Eames.

« O invento de Eames consiste na applicação de um pequeno apparelho á caldeira, pelo qual se deixa escapar o vapor, produzindo o vacuo n'uns diaphragmas de borracha, d'onde partem umas varas articuladas, que se põem em facil connexão com as alavancas dos freios usados actualmente.

« No tubo, em que por meio de uma alavanca se dá a sahida ao vapor, afim de produzir o vacuo nos diaphragmas, ha um mostrador que indica ao machinista o numero de pollegadas de vacuo; o que lhe permitte, com pequena pratica, regular a pressão dos freios conforme as necessidades da occasião.

« Este marcador tem, além disso, a vantagem de prevenir ao machinista, se as juntas das diversas peças de que se compõe o apparelho não ajustam perfeitamente, accusando um vacuo insufficiente ou nullo.

« O freio vacuo de Eames depende unicamente da caldeira, é nella que reserva a sua força, não sendo necessario, como em outros systemas, fazer trabalhar a machina antes de sahir o trem, afim de ter em reserva força para mover os freios.

« As juncturas que ligam o apparelho, que está na locomotiva, aos freios della ou dos wagons, são simples e prendem-se e soltam-se com facilidade. Munidas de valvulas que se fecham de per si quando se separam os carros, não deixam por isso de trabalhar os freios no resto do comboio.

« O invento de Eames tem a vantagem de se applicar tambem ás rodas matrizes isoladamente, como conjunctamente com os freios dos carros.

« O freio-vacuo de Eames é privilegiado pelo nosso governo e tem dado bons resultados em estradas de ferro estrangeiras

« Informa-nos o Sr. Moura que os preços deste apparelho, em que se aproveitam os freios ordinarios, é extremamente barato.

« Na nossa estrada de ferro D. Pedro II já se fizeram experiencias particulares deste apparelho e esperam-se algumas peças do estrangeiro para se proceder á uma experiencia com mais publicidade. »

Conselho Supremo Militar de Justiça.—Sessão em 24 de julho de 1880.—Presidencia do Exm. Sr conselheiro de guerra Bittencourt.

Achando-se presentes os Exms. Srs. conselheiros de guerra Bittencourt, Visconde da Gavea, Barão de Angra, Soares de Andréa, Beaurepaire Rohan, desembargadores Gonçalves Campos e Bandeira Duarte, foi aberta a sessão, e sendo lida a acta da antecedente, foi approvada.

Depois de lido o expediente, foram julgados definitivamente os seguintes processos sentenciados em conselho de guerra:

Exercito.—Soldado José Albino Bezerra, accusado de haver abandonado a sentinella; condemnado em seis mezes de prisão com trabalho, foi confirmada a sentença.

Ditos, Carlos Marques Gonçalves e Felippe Santiago da Conceição, accusados de ferimento reciproco, condemnado o 1º réo em um anno de prisão simples, tendo sido absolvido o 2º réo: foi reformada a sentença para impor-em ao 1º réo a pena de 18 mezes de prisão com trabalho, e confirmada a sentença quanto ao 2º réo.

Ditos, João Viegas de Barros, João Antonio, José Mariano, Honorio José do Patrocinio, Manoel Epiphanio Pereira, Heliodoro Marcos Gomes, accusados de 1ª deserção simples, condemnados, cada um, em 6 mezes de prisão; foram confirmadas as sentenças.

Dito, Sebastião Ribeiro da Silva, accusado de 1ª deserção aggravada, condemnado em 4 mezes de prisão; foi confirmada a sentença.

Ditos, Clementino Francisco do Nascimento, João Alves Antonio Diniz, accusados de 2ª deserção simples, condemnados, cada um, com 2 annos de trabalhos publicos: foi confirmada a sentença.

Dito, José da Silva, accusado de 2ª deserção aggravada, condemnado a 4 mezes de trabalhos publicos; foi confirmada a sentença.

Dito, Francisco Barbosa Xavier, accusado de 3ª deserção simples, condemnado em 6 annos de prisão com trabalho; foi confirmada a sentença.

Armada.—Official da armada Antonio Marcolino Pinto, accusado de fraude no fornecimento de carvão de pedra, tendo sido absolvido pelo conselho de guerra; foi, por unanimidade de votos, confirmada a sentença.

Justiça.—Corpo militar de policia da côrte.—Soldado David José de Barros, accusado de 1ª deserção simples, condemnado com 2 mezes de prisão; foi confirmada a sentença.

Por falta de um juiz togado não póde ter lugar o julgamento de crimes capitaes.

Sentença de morte.—Os tribunaes francezes acabam de condemnar á morte um tal Lorant Fremont, accusado de ter violado e assassinado Margarida Lamaziere de 12 annos de idade.

Fremont, tanoeiro em Lussas, tem 50 annos de idade. A sua reputação, principalmente pelo que toca a costumes era má.

Vizinho de uma familia de rendeiros, os esposos Lamaziere, vivia em boas relações com elles e Margarida sua filha, ia frequentes vezes á casa d'elle.

Na manhã de 15 de março ultimo, Fremont entrou em casa de seus vizinhos e pedio fogo; madame Lamaziere estava só com sua filha, que foi por ella encarregada de levar lume ao seu vizinho.

Já havia passado meia hora e a criança não apparecia; muito inquieta, madame Lamaziere correu á casa de Fremont.

Apenas transpoz o umbral da porta, soltou um grito horrivel e cahio sem alento.

Sua filha estava estendida no chão, banhada em sangue e completamente immovel.

Fremont tinha desapparecido.

Recuperando os sentidos ao cabo de alguns instantes, a pobre mãi tentou levantar o corpo e leval-o para casa; mas vencida pela dôr, cahio em breve desfallecida, mal podendo chamar por soccorro.

Acudiram os vizinhos; mas todos os cuidados foram inuteis: Margarida havia morrido.

A pobre criança tinha de cada lado da testa duas medonhas feridas abertas. O craneo tinha sido furado em muitos lugares e o cerebro apparecia á nú. O corpo estava coberto de pisaduras e a autopsia estabeleceu que antes de ser assassinada, Margarida havia sido deflorada.

O assassino fugio, internando-se nos bosques. Foi preso muitos dias depois do crime, em Charente.

Interrogado, não negou uma só vez que houvesse assassinado Margarida; mas inventou um systema de defeza abominavel.

Declarou que matára a criança, porque a tinha sorprendido em sua casa em flagrante delicto de roubo. Ora está provado que depois de ter abusado da sua victima, o assassino tratou immediatamente de preparar a justificação; roubou-se a si mesmo, levando comsigo differentes objectos e arrastou o cadaver para perto do armario em que costumava guardar o dinheiro.

Provado o crime sem admissão de circumstancias attenuantes, o tanoeiro de Lussas foi condemnado á morte.

A execução terá lugar n'uma das praças de Perigueux.

O electrophone.—Acaba de ser ensaiado proximo de Mans, entre o escriptorio da casa Chappée e as forjas de Antoigné, isto é, a uma distancia de 33 kilometros, um novo processo de transmissão do som e da palavra humana, muito superior, ao que parece, ao telegrapho ordinario.

O apparelho compõe-se de uma pequena caixa de madeira, encerrada n'outra de vidro: sobre esta estão dispostos pequenos cylindros de carbone puro, que, pela sua differença de conductibilidade, transmittem no posto de recepção as vibrações produzidas pela palavra.

E' um apparelho excessivamente simples, como se vê, mas que denota comtudo um profundo conhecimento das leis da acustica. Accrescente-se que facilmente é posto a trabalhar, questão de um minuto, e que não ha receio de que se desarranje.

A transmissão é feita por meio de um fio telegraphico simples. A 14 kilometros ouvia-se e conhecia-se a voz de cada um dos individuos que fallava. Uma walsa tocada n'uma flauta a 15 metros do apparelho, do qual o tocador estava separado por uma parede, foi transmittida com uma nitidez incrivel.

Com este instrumento não ha necessidade de fallar como porta-voz. Falla-se ao lado do apparelho.

O inventor, mr. Maiche, affirma que póde fazer funccionar o seu systema ás maiores distancias, e não duvida de que a palavra possa ser transmittida pelo cabo transatlantico entre a França e a America!

A cidade de Bordéos.—A cidade de Bordéos pedio autorisação ao governo francez (bem entendido) para fazer a emissão de um emprestimo de 5,400 contos.

Apesar do regimen republicano, as municipalidades alli não podem contrahir emprestimos sem licença do governo.

Desses 5,400 contos, 3,043 são para inverter emprestimos anteriores, mas o resto é para:

Pagar uma divida da camara a hospicios	200	contos
Para completar a canalisação d'agua	918	»
Para melhorar a viação	612	»
Para um edificio de policia municipal	90	»
Para a construcção de casas de escolas primarias	1,800	»
Para a mudança da bibliotheca	180	»
Para a mudança de um hospital	900	»
Para a acquisição de um passo	62	»
Para diversas despezas	35	»
	2,357	»

Horrivel!..—A *Nova imprensa*, de Vienna, refere o seguinte:

« Ha quinze annos abandonava um rapaz hungaro sua mãi e dous irmãos, dirigindo-se para a America, ávido de procurar fortuna. Desde o dia da partida nada soube a familia acerca do seu paradeiro, e julgando-o morto, como tal o chorou.

« Em maio ultimo, esse mesmo rapaz chegava á casa materna, dando-se a conhecer aos seus irmãos, que á alegria de o ver juntaram a de saber que trazia comsigo a enorme quantia de 300,000 florins.

« Depois de os abraçar, perguntou por sua mãi, julgando, por não a encontrar, que tinha deixado de existir; mas quando ia entregar-se á dôr natural que essa perda produz, disseram-lhe que vivia, e não muito longe, porque era dona de uma estalagem n'uma das proximas aldeias.

« De toda a alma teria corrido presuroso a receber as ternas caricias da que lhe deu o ser e das quaes ha tempo que não gosava; mas, meditando quanto podia ser funesta para uma mãi tão repentina impressão, resolveu proceder com prudencia, para o que foi alojar-se na citada estalagem, sem se dar a conhecer, esperando que seus irmãos preparassem a mãi para que acontecimento tão inesperado não produzisse fataes consequencias.

« Effectivamente, assim se fez; o emigrante dirigio-se para o lugar onde estava sua mãi, que não o reconheceu, porque os annos tinham produzido nelle uma transformação completa: uma vez alli, pedio áquella mulher, para elle tão amada, um aposento onde descançar, e depois entregou-lhe a avultada quantia que levava para que a guardasse.

« Aquella mulher nunca tinha visto junto tanto dinheiro; a ambição, fazendo-lhe sentir a sua poderosa influencia, não a deixou conciliar o somno, e o genio do mal, estendendo sobre ella as suas negras azas, despertou-lhe na mente os pensamentos mais lugubres, e de tal modo se deixou arrastar pela miseria humana, que, levantando-se á meia noite da cama, pegou n'uma navalha de barba, dirigio-se ao quarto do novo hospede, e encontrando-o adormecido, enterrou-lhe fortemente no pescoço a arma homicida, cortando-lhe a arteria carotida. Depois de tão horrendo assassinio, e para consumar o seu crime, arrastou o cadaver ensanguentado até um recanto da taberna, para assim o occultar a todos.

« Dous dias depois do acontecimento chegaram os irmãos, perguntando a mãi por um estrangeiro que se tinha alojado em sua casa: não póde dominar a commoção, e em vez de responder a esta e outras perguntas, confessou o seu delicto:

« Disseram-lhe então que a victima era seu filho, e no meio da mais completa desesperação apresentou-se aos tribunaes, dizendo:

« — Sou uma infame! Assassinei meu pobre filho: deem-me a morte, que bem a mereço! »

Leilões.—Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Martins, á rua da Concordia n. 98, pelas 11 horas do dia, da armação, generos e utensilios da taverna ahi estabelecida.

— Terça-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, á rua do Bom Jesus n. 45, pelas 11 horas do dia, de miudezas, ferragens e outros objectos.

— *Pelo agente Gusmão* ás 10 e 1/2 horas, na rua do Imperador n. 50, de moveis, louças, vidros e outros objectos.

— Quarta-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 45, de diversas fazendas, meias, etc.

— Quinta-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 19, de moveis, louças e crystaes.

Vapores.—São esperados os seguintes:

Trent	da Europa	amanhã
City of Rio de Janeiro	do sul	a 10
Orator	da Europa	a 12
Guadiana	do sul	a 14
Pernambuco	do norte	a 14
Iberia	da Europa	a 16
Pará	do sul	a 17
Equateur	do sul	a 20
Araucania	do sul	a 20
City of Pará	de New-York	a 29
Glensannox	de New-York	a 26

Loteria do Rio de Janeiro.—Telegramma recebido da côrte, diz que se extrahe segunda-feira, 9 do corrente, a loteria 84.ª, a beneficio da matriz do Espirito Santo da côrte.

Loteria da provincia.—Quarta-feira, 11 do corrente, se extrahirá a loteria 54.ª, em beneficio da matriz do Sacramento da Boa-Vista, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Passageiros.—Chegados dos portos do sul no vapor brasileiro *Espirito Santo*:

Dr. Joaquim Soares da Costa Miranda, major Antonio P. da Camara Lima, José Augusto de Almeida e sua senhora, Manoel da Cunha Beltrão, Augusto Xavier Carneiro da Cunha, Germano Machado, José Marques Soares, Giacomo Barroni, sua senhora, tres filhos, uma escrava e tres ingenuos, José Joaquim de Araujo, Joaquim Pereira da Silva, Albino Penado, Antonio José Alves, Rufino Ferreira Vargas, Manoel Pereira Domingos, Francisco da Silva, Manoel de Barros, Antonio Pedradas, José Brandão, Manoel da Silva Lima, Francisco Pereira, Manoel da Silva, Joaquim Pinto Coelho, José da Silva André, José Caetano Perdigal, Manoel da Silva Cruz, Antonio José Alves, João José Angelo, José Joaquim Coelho, Arthur B. de Freitas, Manoel Cavalcante Jayme Galvão, Francisco de Castro Rabello, sua senhora e sua tia, capitão-tenente Joaquim Domingos de Carvalho, Dr. José de Castro Rabello, Charly Martini, D. Maria Elvira B. Coelho, Joaquim Serpa, Maria Joaquina da Conceição, Juvencio Afonso Ferreira, Manoel da Motta Pimentel, Francisca Maria da Conceição, coronel Aristides Cansanção e um criado, Antonio Machado da Cunha Carvalho, Wenceslão José Baptista, Dr. João Gualberto Gomes de Sá e um criado, Jacintho Mapesiba, Julio de Vernay Junior, capitão de Souza Silva Cunha, Edmundo Castello B. de Sá, Francisco de Assis Lins Caldas, Ernesto Desperes.

— Seguem para os portos do norte no mesmo vapor:

Alferes Vicente Ozorio de Paiva, engenheiro Francisco Barreto Picanço da Costa, D. Elisa Nobrega de Vasconcellos, Dr. Amarillo Olinda de Vasconcellos, capitão Antonio Moreira de Souza e uma filha, D. Josepha Amelia Larinhe, Felisberto da Costa Bastos Leal, José Luiz Napoleão, um imperial e duas ex-praças de marinha, Manoel Gonçalves, Serafim Leite, João Teixeira, João José Guedes da Costa, sua senhora e uma filha, José Antonio Rodrigues Pará, Manoel José Peres, 115 retirantes, Dr. José Fiel de l. Leite, Dr. Candido Augusto Ferreira Franca, 4 filhos, uma criada e 9 escravos.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 6 de agosto:

Existiam presos 373, entraram 2, sahiram 7, existem 368, a saber: nacionaes 320, mulheres 6, estrangeiros 13, escravos 29.—Total 368.

Arraçoados 341, sendo:—Bons 330, doentes 11.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:
João Francisco Regis da Assumpção.
Paulo, escravo de Adolpho Wanderley Lins.

Tiveram alta:
João Baptista Julio.
Manoel Paulo Gonçalves do Espirito Santo.

PERNAMBUCO

English Bank of Rio de Janeiro (Limited)

Capital do Banco em 50,000 acções de £20 cada uma		£1.000,000
Capital realisado		500,000
Fundo de reserva	£82,593	140,000
Dito dito contra depreciação do capital	£57,407	

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 31 DE JULHO DE 1880

Activo

Letras descontadas		36:544$520
Emprestimos e contas caucionadas		5:737$250
Letras a receber		142:102$900
Garantias e valores depositados		68:694$630
Mobilia, etc. do banco		5:018$940
Diversas contas		1,007:790$660
Caixa		1,751:357$180
	Rs.	3,017:275$080

Passivo

Contas correntes simples	847:894$780	
Deposito a prazo fixo com aviso e por letras	1,310:421$350	
		2,158:316$130
Letras a pagar		267$620
Titulos em caução e deposito		68:694$630
Diversas contas		789:996$700
	Rs.	3,017:275$080

S. E. & O.

Pernambuco, 7 de agosto de 1880.

Henry R. Gregory, acting manager.
H. Pritchard, accountant.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Os abaixo assignados, gratos ás maneiras cavalheirosas com que os trataram na presente sessão do jury, o Exm. Sr. Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, presidente do tribunal, e o Dr. Miguel dos Anjos Barros, adjuntos dos promotores, vêm pelo presente patentear-lhes os seus agradecimentos e protestar-lhes o mais profundo respeito e gratidão.

Recife, 7 de agosto de 1880.

José Osorio de Cerqueira.
Antonio Marques Correia.
Vicente Teixeira Coimbra.
Pedro José de Siqueira.
João Ferreira Loureiro.
Felix Venancio de Cantalice.
João Barbosa Lima.
Felismino Marinho Falcão.
Pedro Gonçalves d'Arruda.
Carlos João de Souza Correia.
João Licio Marques.
Carolino Gonçalves da Silva.
Antonio da Silva Faria.
Romarico Luiz de Freitas.
Epiphanio da Rocha Wanderley.
Joaquim Henrique de Sá Barreto.
José Joaquim Pereira.
Graciliano Octavio da C. Martins.
Demetrio Bastos.
José Antonio Pereira.
Francisco Antonio d'Oliveira.
Manoel J. Menna da Costa.
J. X. C. de Barros Campello.
Sebastião Manoel do Rego Barros.
José H. de Castro Amaral.
Pedro Barbosa de Araujo.
João Joaquim de S. Varejão.
Augusto Annes da Silva.
Joaquim Francisco de Moraes.
João José Rodrigues.
Bernardo Falcão de Souza.
José Francisco do Rego Mello.
José Luiz de França Caldas.

Sob a epigraphe—*Com vista a Sua Magestade o Imperador e ao Governo Imperial*, publicou a *Democracia* do dia 5 do corrente, um artigo, declarando o seu autor vir á imprensa convidado por dous motivos.

Primeiro, e o principal, a mais profunda e palpitante injustiça feita aos officiaes honorarios do exercito, voluntarios da patria, com o acto do Exm. Sr. presidente da provincia, nomeando-me para exercer os officios de contador e distribuidor do juizo do civel, orphãos e ausentes desta capital.

Segundo, a falsa e insinuante apreciação que a respeito da referida nomeação fez a redacção do *Diario de Pernambuco*.

Para provar o allegado fez publicar o art. 9º do decreto n. 3,371 de 7 de janeiro de 1865, creando os corpos de voluntario da patria, e que por minha vez o faço aqui publicar.

« Art. 9.º Os voluntarios terão direito aos empregos publicos, em igualdade de habilitações, a quaesquer outros individuos. »

Nenhum direito dá o art. supra aos voluntarios da patria, nos termos em que está concebido, de preferencia aos officiaes reformados do exercito, maxime se suas reformas estiverem de accordo com o que dispõe o art. 9º da lei n. 648 de 18 de agosto de 1852, caso em que felizmente me acho. Muito bronco, muito falto de entendimento, será aquelle que entender o contrario disso: porque não se póde conceber que o legislador tivesse em vista com o despacho acima prejudicar aos officiaes do exercito, que já estavam em campanha prestando bons e relevantes serviços, e que não podiam por isso ser voluntarios do decreto n. 3,371, em 1865.

Por ventura não vieram muitos dalles servir voluntariamente ao paiz?

Não contavam naquella occasião muitos daquelles, que ahi passam desapercebidos e até esquecidos e desconsiderados, muitos annos de serviços em campanha com alguns ferimentos recebidos em combate?

Não sacrificaram elles os seus direitos naturaes, os mais sagrados, suas commodidades, e as mais das vezes até a propria vida por amor da patria, sem aguardarem as vantagens do decreto n. 3,371, e só por um verdadeiro patriotismo?

E porventura aquelles, que hoje se dizem voluntarios da patria do decreto n. 3,371, estariam isentos de servirem ao paiz na emergencia em que elle se achava, em presença do art. 115 da constituição?

Se não estavam isentos, como certamente não estavam muitos voluntarios da patria, o decreto n. 3,371 não vem provar (salvo honrosas e bem conhecidas excepções) que não houve esse apregoado patriotismo?

Porque não se apresentaram antes do referido decreto? Onde, pois, á vista do que resumidamente fica exposto, a injustiça do acto do Exm. Sr. presidente da provincia, nomeando-me?

Declarando o articulista os nomes dos voluntarios da patria e honorarios do exercito, que pretenderam dito lugar de contador e distribuidor, e fazendo entre mim e elles uma ligeira confrontação, pretende provar que foram elles preteridos.

Foi muito injusto o articulista na confrontação que fez, e com ella só veio provar ou má fé, ou muita má vontade a meu respeito.

Não é verdade, que entre os pretendentes voluntarios da patria existem moços cujos pais são ricos; outros que são proprietarios, não de uma pequena casa de taipa em terreno foreiro, conforme vai adiante declarado; porém, de casa de pedra e cal bem construida?

Não é verdade que entre elles estão muitos que são empregados publicos em repartições civis e militares, sendo certo que os ultimos, contra o que terminantemente recommenda o aviso circular de 27 de junho de 1859, que dá preferencia aos militares reformados para os empregos de ditas repartições?

Desde que existem na provincia officiaes reformados do exercito em condições de bem servirem aquelles empregos, não serão tambem uma profunda e palpitante injustiça, estarem elles privados do beneficio d'aquelle aviso, reduzidos ao pequeno soldo da tabella antiga e soffrendo por isso terriveis privações?

Entretanto nenhum veio á imprensa protestar contra aquellas nomeações, que, a parte o que diz dito aviso, não deixa de as achar merecidas, attenta as qualidades dos nomeados?

O voluntario da patria honorario do exercito, a que se refere o articulista, que perdeu o braço em campanha não tem sómente 42$ mensaes de pensão, tem ainda um emprego na alfandega desta cidade, que lhe dá por mez um ordenado superior a 100$, com direito a aposentadoria, e é casado com uma senhora que é professora publica na freguezia do Recife; e que como elle tambem se póde aposentar. O seu ordenado, a pensão e ordenado da senhora, prefazem uma quantia de 300$ mensaes.

Onde encontrou o articulista no decreto n. 3,371 um artigo, que desse aos voluntarios da patria o direito de escolherem os empregos; isto é, sendo empregados, apresentarem-se requerendo outros?

Ignora o articulista ter o governo imperial constantemente negado a troca de escrivães entre si?

Não é verdade que eu tenha, além do meu soldo da reforma pela tabella anterior a que vigora hoje, pensão alguma do estado—desafio que o prove, se a elle me deu direito a circumstancia de haver servido 24 annos ao paiz.

Pelo ferimento que me inutilisou e me impossibilitou a servir na carreira a que me votei desde a minha mocidade, e de qual ainda soffro as consequencias, como prova o attestado que vai adiante, não recebi pensão alguma do estado.

Não marchei, isto é verdade, muita verdade, para a campanha como voluntario da patria, porque ao tempo da publicação do decreto n. 3,371, contava 22 annos de serviços, tinha por isso feito juz ao habito da ordem militar de S. Bento de Aviz, habito que pouco depois da campanha me foi conferido, tendo feito a revolução desta provincia de 1848.

Como podia ser eu voluntario da patria do decreto n. 3.371, de 1865?

E' possivel que com sinceridade se diga, que aquelle decreto me tivesse prejudicado, se elle nada tinha que ver commigo, e nem com os meus companheiros d'armas, que já estavamos no exercito e muitos ou quasi todos já em campanha?

E' muita prevenção do articulista contra os officiaes do exercito: contra aquelles de cuja classe tira elle a sua honorabilidade!

O facto de haver servido quatro annos e tres mezes um lugar de escrivão no fôro desta cidade, com geral approvação dos juizes com quem servi, escrivães companheiros, advogados e solicitadores, não me dá direito á nomeação, diz o articulista. São modos de ver as cousas: outros dirão que é uma das minhas recommendações.

O unico dos pretendentes, voluntario da patria, que eu saiba que tem exercido lugares de justiça, pedio demissão ou cousa que o valha, d'aquelle que em remuneração dos seus serviços lhe havia dado o governo imperial.

Onde a injustiça do acto de S. Exc. o Sr. presidente, nomeando-me, se o proprio governo imperial tem tambem nomeado de preferencia a individuos, que não são voluntarios do decreto n. 3,371, uma vez que entende em sua sabedoria, estarem elles em melhores condições; valendo muitas vezes a circumstancia de já se acharem servindo nos cartorios, nomeados ou pelas presidencias das provincias ou pelos respectivos juizes; tendo mesmo sido alguns nomeados, sem preceder nem a nomeação da presidencia e nem a do juiz? Quererá o articulista considerar de injustiça esse acto do governo imperial?

De tudo quanto disse o articulista, se vê claramente o direito que me assiste ao lugar para que fui nomeado.

Muita má vontade mostra ter-me o articulista, que, como disse, com relação á minha nomeação, prova não estar fallando em nome de uma classe, na qual aliás tenho muitas affeições, chegando até muitos que a ella pertencem procurado para felicitar-me e considerando de muita justiça o acto de S. Exc., mas em seu proprio nome.

Nunca pedi que me tecessem elogios, e nem tenho a procurado para deprimir de pessoa alguma. Fui preterido muitas vezes, mas não consta que tivesse procurado provar o direito que me assistia offendendo ao nomeado ou a quem quer que seja.

Do exercito onde servi 24 annos, do fôro onde servi quatro annos e trez mezes, e mais mais ainda desta provincia, onde nasci, sou bastante conhecido, graças a Deus; não me offende, portanto, o juizo equivoco do articulista.

S. M. o imperador a quem esse negocio vai ser affecto, o resolverá como entender em sua alta sabedoria.

Concluo declarando que não sou, nunca fui voluntario do decreto n. 3371. Sou, é verdade, capitão reformado, tendo vindo para o exercito voluntariamente. Não preciso de collorir-me com o posto de major: quem servio no exercito, como eu servi, não precisa graças a Deus collorir-se com postos honorarios.

Recife, 6 de agosto de 1880.

Leopoldo Borges Galvão Uchôa

Recife, 5 de agosto de 1880.—Illm. Sr. capitão Mauricio.—Queira V. S. declarar-me por obsequio, junto a presente: 1.º Qual a construcção da casa em que em que moro á estrada nova de Beberibe, e como foi por V. S. considerado o terreno della, quando a veio collectar.

2.º Qual o estado da mesma naquella occasião e hoje.

Permitta que use de sua resposta se me convier.—Sou de V. S. attento venerador e criado.—*Leopoldo B. G. Uchôa.*

Illm. Sr. capitão.—Em resposta á sua estimavel carta, passo a informar o seguinte: ao primeiro quesito que dita sua casa é de taipa, situada em um pequeno terreno; e ao segundo que a considerei de má construcção, e hoje consta-me estar arruinada: é o que me cumpre dizer em fé de verdade, podendo V. S. fazer desta minha resposta o uso que lhe approuver.—Recife, 6 de agosto de 1880.—Sou de V. S. attento e criado.—*Antonio José Mauricio*

Eu, abaixo assignado, doutor em medicina e 1.º cirurgião do corpo de saúde do exercito

Attesto, que o Sr. capitão Leopoldo Borges Galvão Uchôa, que soffrera de ferimento de balla de fuzil na parte interna do terço inferior da perna esquerda, apresenta-se periodicamente com essa parte inflamada, inflamação que se resolve ordinariamente pela suppuração, e que, produzindo lhe enfraquecimento da perna, lhe difficulta de alguma forma dos seus movimentos regulares; o que tudo declaro por ser verdade.—Recife, 23 de agosto de 1872.—Dr. *João Honorio Bezerra de Menezes.*

Os professores de instrucção primaria ao Exm. Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire.

Os abaixo assignados, professores de instrucção primaria de Pernambuco, faltariam ao mais rigoroso dever de consciencia, e sentir-se-hiam suffocados por um grande pesadelo, se pelo meio mais solemne, como é a imprensa, não viessem patentear sua profunda gratidão ao Exm. Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, por um acto de sua proxima passada administração na qualidade de vice-presidente da provincia; o qual acto despachando a justiça, raramente distribuida a um professor primario, e generalisado tanto a estes, como aos de instrucção secundaria, no presente e futuro, calou bem intimamente as suas almas, para em tempo algum jámais esquecerem a S. Exc.

Digne-se, pois, o Exm. Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire de aceitar o tributo de nosso eterno reconhecimento.

O referido acto acha-se exarado no seguinte despacho:

« Ao thesouro.—Inteirado do que V. M. informou em officio n. 708, de 7 de maio, sobre o assumpto do requerimento da professora Francisca das Chagas Ribeiro de Oliveira, declaro-lhe, de accordo com os pareceres do inspector geral da instrucção publica, do conselho litterario e do procurador fiscal da fazenda provincial, que as gratificações extraordinarias de merito ou antiguidade, concedidas aos professores publicos, deverão de hoje em diante ser pagas na proporção progressiva do augmento de vencimentos posterior á concessão das mesmas gratificações. E' esta a doutrina firmada pelos avisos ns. 366 de 23 de novembro de 1859, 186 de 27 de abril de 1860, 358 e 146 de 6 de outubro e 27 de novembro de 1873, e que deve ser aceita, principalmente porque os dous ultimos avisos, expedidos sob consulta do conselho de estado, referem-se á interpretação do art. 28 do regulamento de 17 de fevereiro de 1854, cuja disposição é identica á que tem sido sempre consignada na legislação do ensino desta provincia. Aproveito a occasião para declarar a Vmc. que, quando, em casos ulteriores, se houver de conceder taes gratificações, cujo pagamento deve ser feito desde a data fixada pelo art. 148 do regulamento provincial de 7 de abril de 1879, tomar-se-ha para base do calculo o vencimento que fôr abonado no respectivo exercicio financeiro, de modo que as mesmas gratificações estejam sempre na proporção de que fallei. »

Recife, 27 de julho de 1880.

Francisca das Chagas R. de Oliveira.
Geminiano Joaquim de Miranda.
Simplicio da Cruz Ribeiro.
Antonio dos Santos Falcão.
Liberato Tiburtino de M. Maciel.
João José Barroso da Silva Juvenis.
Antonio Maximo de Barros Leite.
Porfiria Jesuina Baptista da Silveira.
Manoel Antonio de A. Machado.

Banhos de mar

No mez de setembro proximo futuro será exposto á concurrencia publica o estabelecimento de banhos de mar sobre os arrecifes. Neste local em que os banhos salgados teem os melhores resultados, apezar dos grandes inconvenientes que se experimentaram pela falta de commodos e pelos riscos a que se expunham aquelles que se viam obrigados a utilisarem-se de tão saudaveis banhos, encontrarão os senhores doentes todas as accommodações necessarias, a preferirem os banhos nos arrecifes a quaesquer outros, pela sua superioridade de ha muito reconhecida.

Se dantes a concurrencia a estes banhos era numerosa, não obstante os inconvenientes a que se expunham os que tinham necessidade de se irem alli banhar, certamente essa concurrencia duplicará, attendendo o publico que o encarregado da empresa destes banhos não se tem poupado a esforços nem sacrificios, levado tão sómente dos bons desejos de proporcionar ao publico o uso de banhos de mar, mediante pequena remuneração.

Não se poderá dizer, com razão, que a quantia de 10$ mensaes que pede o emprezario destes banhos por cada pessôa que delles se precise de utilisar, é elevada, ainda mesmo que corresse por conta do doente a sua conducção de ida e volta; mas tal não se dá pois nesta quantia já está incluida a da conducção.

Não conhecemos empresa menos exigente que a encarregada destes banhos, e muito nos admiramos que nesta terra ainda haja quem cure menos dos seus interesses que dos alheios.

Os senhores doentes e os os apreciadores dos banhos de mar se convencerão do que dizemos, e irão gozar, sem sacrificios nem incommodos, dos melhores banhos salgados que temos.

Tudo alli está feito com capricho, e devidamente accommodado ás necessidades do doente; de sorte que por mais fraco que este se ache, ou por mais timorato que seja, terá sempre banho, sem correr o menor risco.

Estamos certos que aquelles que precisarem de banhos salgados, principalmente as senhoras, darão preferencia aos dos arrecifes, e assim corresponderão aos sacrificios que a empresa destes banhos tem feito em beneficio dos que delles necessitarem.

Recife, 6 de julho de 1880.

Um visitante.

Dentista

E. Epaminondas Rodrigues da Silva, pharmaceutico e dentista pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro e successor de J. M. Leroux, encarrega-se de trabalhos dentarios, quer em seu

MUTILADO

ILEGÍVEL

gabinete quer em casas particulares, por preços commodos. Acha-se em seu gabinete das 8 ás 3 1/2 horas da tarde; rua do Barão da Victoria n. 23, 1.º andar.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 7 DE AGOSTO DE 1880

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Café do Rio de Janeiro, 6$500 por 15 kilos, em 2 do corrente.

Candido C. G. Alcoforado, presidente.

A. P. de Lemos, Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 6	113:870$642
Idem do dia 7	18:024$810
	131:895$[illegible]

Importação

Vapor nacional *Jaguaribe* entrado dos portos do norte em 7 do corrente e consignado á Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor, manifestou:

Alfazema 3 saccos a Francisco Manoel da Silva & C. Algodão 4 saccas a Gomes de Mattos Irmão.

Borracha 5 caixas a José G. da Costa & C., 4 barricas á ordem. Carne 7 caixas á ordem, 1 a Vicente Camargo. Courinho 3 molhos a A. H. Garcia, 3 a Gomes de Mattos Irmãos. Couros salgados seccos 79 a José M. Torre de Castro, 9 a A. H. Garcia, 2 a Gomes de Mattos Irmãos.

Feijão 203 saccos a Amorim Irmãos & C.

Queijos 1 a J. Paes de Oliveira, 2 caixas e 2 barricas á ordem.

—

Vapor nacional *Espirito-Santo*, entrado dos portos do sul na mesma data e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Café 150 saccos a D. Cruz & C., 150 a Joaquim F. de Carvalho & C., 100 a Mendes, Lima & C., 100 a Fernando da Costa & C., 50 a Souza Bastos, Amorim & C., 50 a Fragas Rocha & C., 15 a Fernandes & irmão. Cera 3 caixas a Papoula Irmãos & C. Chapéos 3 caixas a João Christiani & C.

Drogas 2 caixas a Adanson Hoiwe & C.

Fumo 16 caixas, 25 encapados e 69 surrões a José Gonçalves da Costa, 30 latas a Beltrão Junior & Rezende, 5 encapados a Joaquim B. dos Reis, 20 surrões á ordem, 20 e 6 caixas a Baltar Irmãos & C.

Louça 3 caixas a Silva Alves & C.

Papel 6 caixas a José Nogueira de Souza.

Saccos 2 volumes a Fernandes & Irmãos.

Typos 2 caixas a F. N. Collaço.

Carga da Victoria

Café 30 saccos a Domingos Alves Matheus.

Carga da Bahia

Chapeos 3 caixas a Gonçalves Irmãos & C., 1 a Parente Vianna & C. Charutos 2 caixas a Bourgard & C., 1 a Guimarães & Valente, 1 a Antonio F. Loureiro, 1 a Theodoro Christiansen.

Fio de algodão 20 saccos a Silva Guimarães & C. Ferragens 1 caixa a Augusto F. de Oliveira & C.

Pano de algodão 20 fardos a Luiz Antonio Siqueira, 16 a Domingos Alves Matheus, 10 a G. dos Santos Vital, 4 a Antonio F. Ferreira.

—

Hiate nacional *Camelia*, entrado de Macáo na mesma data e consignado a Augusto Figueredo, manifestou:

Cera de carnaúba 22 saccos.

Sal 51,200 litros á ordem.

—

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 6 DE AGOSTO DE 1880

Portos do exterior

— No lugar portuguez *Hersilia*, carregou:

Para o Porto, A. Fradique 34 barris com 3,094 litros de mel.

Portos do interior

— No vapor francez *Henry 4º*, carregaram:

Para Santos, L. J. S. Guimarães 300 saccos com 18,000 kilos de assucar branco e 140 ditos com 8 400 ditos de dito mascavado.

Para o Rio de Janeiro, F. R. Pinto Guimarães 300 saccas com 24.333 1/2 kilos de algodão.

— No vapor nacional *Espirito Santo*, carregaram:

Para o Pará, M. A. Senna 35 barricas com 2,022 kilos de assucar refinado; Dr. C. Bittencourt 5 volumes com preparados medicinaes.

— No hiate nacional *Deus te Guie*, carregaram:

Para o Aracaty, A. A. de Souza Aguiar 1 barrica com 84 kilos de assucar branco e 1 dita com 60 ditos de dito refinado; M. Guimarães 4 barricas com farinha de mandioca.

— No cuter *Colombo*, carregou:

Para o Natal, J. A. G. Pires Junior 24 taboas de louro.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 2 a 6	5:102$588
Idem do dia 7	1:866$086
	6:968$674

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 2 a 6	25:214$695
Idem do dia 7	3:521$703
	28:736$398

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 6	8:239$770
Idem do dia 7	2:510$549
	10:750$319

Revista commercial

Da semana de 2 a 7 de agosto de 1880.

OS CAMBIOS REGULARAM ESTA SEMANA:

Sobre a Bahia, 15 d/v 1/4 por cento de desconto.

Dito sobre o Rio Grande do Sul, á vista, 1/2 por cento de premio, do banco.

Dito sobre o Porto, á vista, 135 por cento de premio, do banco.

Venderam-se 5 acções da Companhia de Seguros Indemnisadora do valor de 200$000 a 390$000 cada uma. Venderam-se 50 acções da Companhia do Beberibe, de 50$000 por 90$000 cada uma.

Generos nacionaes

Aguardente.— Vendas de 54$ a 55$ a pipa de 480 litros.

Algodão. — Entraram por mar e terra 36 saccas, venda a 8$000 os 15 kilos, o de 1.ª sorte.

Assucar.— Entraram esta semana por mar e terra 1,860 saccos aos preços seguintes:

O branco, de 3.ª sorte, a 4$100. O dito de 1.ª sorte, regular, de 3$600 a 3$900. O dito de 3.ª sorte, de 3$000 a 3$700. O somenos, de 3$100 a 3$200. O mascavado, bom, a 3$000. O dito, regular, a 2$900. O americano, a 2$100. O americano bruto, regular, de 1$900 a 2$000, todos os 15 kilos. Canal, não ha.

Café do Rio de Janeiro.— Retalho de 6$500 a 8$500 por 15 kilos.

Couros seccos salgados.— Ultima venda de 510 a 520 réis o kilo. Ditos ditos verdes.— Ultima venda, a 310 réis o kilo. Ditos ditos espichados.— Ultima venda, a 500 réis o kilo.

Farinha de mandioca.— Ultimas vendas de 2$000 a 3$000 o sacco de 80 litros, e deposito cerca de 2,400 saccos.

Fumo de Goyaz. — Vendas de 29$ a 30$ os 15 kilos. Dito do Rio Novo, de 27$ a 28$ os 15 kilos. Dito em latas, de 18$000 a 20$000 os 15 kilos. Dito em rolos, de 18$ a 19$000 os 15 kilos.

Graxa em bexigas. — Vendas de 6$750 a 6$800 os 15 kilos.

Gomma de mandioca.— Vendas de 3$500 a 3$800 os 15 kilos.

Mel.— Vendas de 39$ a 40$000 a pipa.

Milho.— Vendas de 40 a 60 réis o kilo.

Pelles de cabra.— Vendas de 48$ a 70$000 o cento.

Sal do Assú.— Venda de 800 réis a 1$000 por cada 100 litros.

Sebo coado do Rio Gande do Sul. — Nominal de 7$800 a 8$200 os 15 kilos. Dito do Rio da Prata, de 7$600 a 7$800 os 15 kilos.

Sola nacional.— Vendas de 3$200 a 5$500 o meio.

Velas stearinas do Rio de Janeiro.— Retalho de 340 a 360 réis o maço de 6 velas.

Xarque do Rio Grande do Sul.— Deposito 139,000 arrobas, vendas de 5$000 a 5$800 por 15 kilos.

Generos estrangeiros

Alpiste de Lisboa.— Ultima venda de 4$400 a 4$500 por 15 kilos.

Arroz da India.— Retalho de 2$800 a 3$000 os 15 kilos.

Azeite doce de Lisboa.— Vendas de 3$100 a 3$200 o galão.

Bacalháo. — Deposito 17,000 barricas, retalho de 13$000 a 17$000 a barrica.

Batatas em caixas. — Vendas de 2$700 a 2$800 cada uma. Ditas em gigas.— Não ha.

Breu.— Nominal de 10$ a 12$ o barril, conforme a qualidade.

Canela. — Retalho de 1$350 a 1$400 o kilo.

Carvão de pedra.— Nominal de 14$ a 16$000 a tonelada, conforme a procedencia.

Cebolas em caixas. — Vendas de 9$500 a 10$000 a caixa.

Cimento Portland. — Nominal de 9$000 a 11$000 a barrica, conforme o peso.

Cerveja branca, Bass.— Ultimas vendas de 8$500 a 9$500 a duzia de botijas. Dita preta. — Retalho de 8$800 a 9$800 a duzia. Dita Hamburgueza, e outras marcas de 7$000 a 7$500 a duzia de garrafas.

Chá Hysen.— Retalho de 3$000 a 5$000 por kilo.

Cominhos.— Retalho a 9$500 a 10$000 os 15 kilos.

Farello.—Retalho do do Rio da Prata de 4$ a 4$600 o sacco de 42 kilos, deposito 2 500 saccos. Dito de Lisboa, retalho de 4$800 a 5$000 cada sacco, deposito 1,500 saccos.

Farinha de trigo.— Deposito de 16,000 barricas, aos preços seguintes:

A americana, retalho, de 22$ a 23$ a barrica. A de Trieste e de Hungria, de 25$ a 31$000 a barrica.

Feijão de diversas côres. — Nominal de 4$000 a 6$ o sacco. Dito mulatinho, nominal de 6$000 a 8$ cada sacco.

Herva-doce. — Cotamos de 12$500 a 13$ os 15 kilos.

Kerosene.— Retalho de 3$900 a 4$000 cada lata.

Louça ingleza. — Vendas a 350 por cento de premio sobre a factura da ordinaria.

Massas italianas. — Retalho a 7$000 cada caixa.

Manteiga franceza em barris. — Retalho de 1$438 a 1$482 o kilo. Dita em latas.— Retalho de 2$180 a 2$616 o kilo.

Passas.— Não ha.

Papel de embrulho.— Nominal de 600 réis a 1$200 a resma.

Pimenta da India.— Retalho a 740 réis o kilo.

Queijos.— Retalho de 3$300 a 3$400 cada um queijo.

Sardinhas de Nantes. — Ultima venda de 330 a 340 réis a lata de quarto.

Toucinho de Lisboa.— Vendas de 8$500 a 9$ 15 kilos. Dito americano.— Retalho de 8$900 a 9$000 os 15 kilos.

Velas stearinas hamburguezas. — Retalho de 400 a 460 réis cada maço de 6 velas.

Vinagre de Lisboa.— Vendas de 120$000 a 140$000 a pipa.

Vinho tinto da Figueira.— Nominal de 190$ a 220$000 a pipa. Dito de Lisboa.— Nominal de 170$ a 190$ a pipa. Dito branco de Cette.— Ultima vendas de 190$ a 200$000 a pipa. Dito Cette, tinto.— Ultima venda de 190$000 a 200$ a pipa. Dito do Porto em caixas. — Ultima venda, de 8$500 a 9$000 a caixa de duzia.

Xarque do Rio da Prata.— Deposito 67,000 arrobas, vendas de 5$400 a 6$200 os 15 kilos.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 7

Portos do sul—8 dias, vapor brasileiro *Espirito Santo*, de 1,999 toneladas, commandante A. Isaac, equipagem 60, carga varios generos; a B. Pontual.

Portos do norte—6 dias, vapor brasileiro *Jaguaribe*, de 429 toneladas, commandante Costa, equipagem 20, carga varios generos; á companhia Pernambucana.

Navios sahidos no mesmo dia

Londres—Brigue sueco *Elias*, de 325 toneladas, capitão C. W. Landergre, carga a mesma que trouxe.

Londres—Barca ingleza *Mercia*, de 751 toneladas, capitão Heck, carga a mesma que trouxe.

Rio Grande do Sul—Patacho portuguez *Saudade*, de 148 toneladas, capitão J. de Freitas, carga assucar.

Maceió—Vapor inglez *Warrior*, de 797 toneladas, commandante Jones, carga varios generos.

EDITAES

— 2.ª secção—Secretaria da presidencia de Pernambuco, 7 de agosto de 1880.— Por esta secretaria se convida ao Sr. João Tiburcio da Silva Guimarães á vir receber os documentos com que requereu o officio de 2º escrivão da provedoria desta capital. O secretario — *José Austregesillo Rodrigues Lima.*

— Secção 2.ª — Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 7 de agosto de 1880.—Por esta secretaria se declara ao Sr. juiz de direito, bacharel José Paulino de Figueiredo, que na thesouraria de fazenda se acha o decreto de sua remoção da comarca de Mamanguape para a de Iguarassú. O secretario—*José Austregesillo Rodrigues Lima.*

O cidadão Balthazar José dos Reis, juiz de paz do quarto anno, em exercicio, da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves da cidade do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber, que findos os dias da lei se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, depois da audiencia no dia 20 do corrente, uma mesa elastica de quatro taboas, avaliada em 30$000, uma outra de 6 palmos, avaliada em 10$, uma pequena avaliada em 7$, todas de madeira de amarello, usadas, uma duzia de cadeiras de junco, avaliada em 30$ e uma cama de ferro para casal, em máo estado, avaliada em 8$, cujos moveis pertencem a Antonio da Silva, e vão á praça por execução que lhe move o Dr. Alberto Francisco do Espirito Santo.

E para que chegue noticia ao conhecimento de quem interessar possa, passou se edital

Dado e passado nesta freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, aos 9 de agosto de 1880. — Eu, Benjamin Amós José da Fonceca, escrivão interino, o escrevi.

Balthazar José dos Reis.

Consulado provincial — O administrador do consulado provincial, de conformidade com o disposto na portaria do Sr. Dr. inspector do thesouro de 15 de julho do corrente anno, avisa aos proprietarios dos predios citos ás freguezias e ruas abaixo declaradas, que, a contar da data da publicação deste, se acha aberto nesta repartição, o praso de 30 dias uteis, para o recebimento da importancia dos apparelhos annuidades e concertos da companhia Recife Drainage; devidos pelos mesmos proprietarios, e relativos ao segundo semestre de 1879—1880. Consulado provincial, 21 de julho de 1880.— *Francisco Amyuthas de Carvalho Moura.*

Freguezia do Recife.— Ruas: — Marquez de Olinda, Bom Jesus, Alvares Cabral, Commercio, Bispo Sardinha, Torres, Thomé de Souza, D. Maria de Souza, Vigario Thenorio, Barreto de Menezes, Matriz e Barros, Burgos, Amorim, Moeda, Tuyuty, Companhia Pernambucana, Madre de Deus, Domingos José Martins, Mascates, Restauração, D. Maria Cesar, Visconde de Itaparica, Pharol, Areial, S. Jorge, Vital de Oliveira, Guararapes, Barão do Triumpho. Praças: — Chaco, Pedro II. Travessas: — Vigario, Madre de Deus, Campello, Domingos José Martins, Para o Corpo Santo, Antigo Porto, Bom Jesus, Areial, para a Fundição, Occidente, Guararapes, Praça de Pedro I. Beccos: —Abreu, Largo, Pindoba, Tapado, Paschoal. Largos: —Alfandega, Corpo Santo, Assembléa. Caes: —Companhia, Brum, e Apollo.

Freguezia de Santo Antonio.—Ruas: —Imperador, Primeiro de Março, Duque de Caxias, Cabugá, Barão da Victoria, Trincheiras, Laranjeiras, Largo do Rosario Estreita do Rosario, S. Francisco, João do Rego, Ilha do Carvalho, Roda, Patos, Calabouço, Santo Amaro, Mathias de Albuquerque, Paz, Paulino Camara, Fogo, Livramento, Penha, Visconde de Inhauma, Pedro Affonso, Nova da Praia, Marcilio Dias, Viração, Lomas Valentinas, Coronel Suassuna, Santa Thereza, Vinte e Quatro de Maio, Palma, Marquez do Herval, e Cadeia Nova. Travessas: —Flores, Queimado. Cruzes, Marquez do Recife, Bella, Quarteis, Calabouço, Expostos, Matriz, Carmo, Bomba, Livramento, Arsenal, 1ª da Praia, Carcereiro, S. Pedro, Viração, Lobato. Becco do Falcão Pocinho, Concordia. 2º da Praia. Largos do Carmo, Paraiso, S. Pedro, Praceta. Caes: — 22 de Novembro Beccos: —Bella, Calabouço, Matriz, 1º becco da Cambôa, 2º e 3º Falcão, 1º da Cadeia Nova e 2º. Praças: —Pedro II. Campos: —Princezas.

Freguezia de S. José.—Ruas: —Marcilio Dias, Lomas Valentinas, Coronel Suassuna, S. João, Palma, Marquez do Herval, Vinte e Quatro de Maio, Dias Cardôso, Passo da Patria, Padre Nobrega, Victoria, Cadeia Nova, Vidal de Negreiros, Fr. Henrique, Dique, Assumpção, Domingos Theotonio, Padre Floriano, Christovão Colombo, Jardim, Forte, Antonio Henrique, Nogueira, Santa Rita, Nova de Santa Rita, Praia de Santa Rita, Santa Cecilia, S. José, Pescadores, Ypiranga, Imperial e Luiz de Mendonça. Travessas: —Martyrios, Pocinho, Caldeireiro, Gaz, Forte, Prata, Serigado, Copiares, Nova de Santa Rita, S. José. Praia do Forte, Peixoto e Lima. Beccos: —Palma, Caldeireiro, Assumpção, 2.º da rua Nova de Santa Rita e Matriz de S. José. Largos: —Forte Mercado.

Freguezia da Boa-Vista.—Ruas: — Imperatriz, Conceição, Visconde de Pelotas, Tambiá, Visconde de Albuquerque, Aurora, Capibaribe, Ponte Velha, Conde da Boa Vista, Riachuelo, União, Saudade, Sete de Setembro, Hospicio, Camarão, Rosario, Gervasio Pires, Atalho, Socego, Principe, Santa Cruz, S. Gonçalo, Coêlhos, Hospital Pedro II, General Seára, Coronel Lamenha, Alegria, Leão Coroado, Barão de S. Borja, Soledade, Visconde de Goyanna, Attracção. Travessas: — Gervasio Pires, Coêlhos, Barreiros, Veras, Quiabo, João Francisco, Mangueira, Campina, e Palacio do Bispo. Praças: — Conde d'Eu, Santa Cruz. Largo: —Campina.

Edital n 413

Instrucção publica

Por esta secretaria se declara aos professores publicos de ensino primario, em Petrolina e S. José da Boa Esperança, tenente coronel Alexandre Magno Peixoto de Alencar e padre José Procopio Pereira, que no dia 2 do corrente foram confirmadas pela presidencia da provincia as sentenças, em virtude das quaes o inspector geral da instrucção publica, mediante deliberação do conselho litterario, condemnou-os á perda da cadeira.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 3 de agosto de 1880.

O secretario,
J. Pereira da Silva Guimarães.

— **Edital n. 2.** — De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico, que no dia 12 do corrente irá á praça o arrendamento da salêta do theatro Santa Isabel, por espaço de dous annos, servindo de base a renda annual de 802$000.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 2 de agosto de 1880. — Servindo de secretario,

Lindolpho Campello.

— EDITAL N. 3. — De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico, que no dia 12 do corrente irá á praça o arrendamento por tres annos, do sitio dos Remedios, servindo de base a renda annual de 200$.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 2 de agosto de 1880. — Servindo de secretario,

Lindolpho Campello.

O Dr. Manoel da Silva Rego, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito da provedoria de capellas e residuos da comarca do Recife e seu termo em Pernambuco, por S. M. o Imperador do Brasil o Senhor D. Pedro II.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que no dia 11 do corrente mez, na sala dos auditorios, depois da audiencia deste juizo, serão vendidas em praça publica, a requerimento de Thomaz Antonio Coimbra, testamenteiro e inventariante dos bens que ficaram por fallecimento de Francisco José Martins da Costa, e para pagamento das despezas judiciaes e outras nos autos de inventario, as seguintes casas terreas de ns. 320 e 322, sitas á rua Imperial, tendo a primeira duas portas de frente, dividida em duas salas, medindo 40 metros e 65 centimetros de largura e 14 metros de fundo, quintal murado, portão, quarto no quintal, terreno de marinha, avaliada em 1:000$000; e a segunda com uma porta e uma janella de frente, duas salas, tres quartos, cozinha fóra, medindo de largura 4 metros e 60 centimetros, e de fundo 14 metros, quintal murado e portão, foreira á marinha, avaliada em 1:400$000.

E para constar, mandei passar este edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 5 de agosto de 1880.

Eu, Francisco de Siqueira Cavalcante, escrivão, subscrevi.

Manoel da Silva Rego.

DECLARAÇÕES

— O abaixo assignado, engenheiro director das obras publicas geraes, em cumprimento do aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas de 14 do corrente, faz sciente a quem interessar possa, que no dia 1º de setembro do corrente anno irá á praça, para ser arrematada, a substituição do actual calçamento da ponte da Boa-Vista por parallelipipedos de pedra, de conformidade com as seguintes clausulas especiaes:

Art. 1º A obra da substituição do actual calçamento da ponte da Boa-Vista por parallelipipedos de pedra será feita de conformidade com as presentes clausulas e orçamento na importancia de 30:577$484.

Art. 2º Além das obras descriptas no orçamento, o arrematante será obrigado a reparar o lastro da ponte, nos lugares em que as madeiras estiverem podres ou arruinadas, sem que tenha direito a indemnisação alguma, a menos que a importancia a despender com taes reparos, seja superior a 5 0/0 do valor do orçamento.

Art. 3º Sobre o lastro de madeira da ponte será removido o betume, composto com tres mãos de piche, alternadas com uma camada de areia grossa (cascalho) do rio, tendo a espessura de 0,m01, collocada quando o piche ainda esteja quente.

Art. 4º O arrematante dará principio aos trabalhos no prazo de 30 dias, e os terminará no de 120 dias, ambos os prazos a contar da data da approvação do contrato.

Art. 5º Os pagamentos serão feitos em tres prestações iguaes, correspondente cada uma a um terço de obra feita.

Art. 6º O arrematante será obrigado a cumprir as prescripções e observações feitas pelo engenheiro fiscal da obra, e não o fazendo incorrerá na multa que no maximo será igual a 2 0/0 do valor da obra.

Art. 7º O arrematante será obrigado a dar cumprimento ao seu contrato, e não o fazendo incorrerá na mesma multa do art. 6º.

Art. 8º Para tudo e o mais que se não acha descripto nas presentes clausulas especiaes, seguir-se-ha o disposto no decreto n. 2,926 de 14 de maio de 1862.

Os proponentes apresentarão as suas propostas no escriptorio da directoria das obras de conservação do porto do Recife em carta fechada as 12 horas do referido dia.

O orçamento acha-se a disposição dos mesmos no escriptorio das mesmas obras.

Directoria das obras publicas geraes em Pernambuco, 29 de julho de 1880. Assignado—O engenheiro,

Antonio Vicente do Nascimento Feitosa.

Commando das armas

S. Exc. o Sr. general commandante das armas está autorisado a contratar um pharmaceutico habilitado para a pharmacia militar do presidio de Fernando, e convida os que quizerem prestar esse serviço, a se apresentarem no quartel-general, ás 10 horas da manhã dos dias uteis, munidos de seus titulos, que comprovem suas habilitações.

Secretaria do commando das armas de Pernambuco, 2 de agosto de 1880.

Francisco Carmello Pessoa de Lacerda,
Coronel graduado, secretario.

Companhia de navegação á vapor Bahiana

O agente desta companhia, nesta cidade, faz publico á todos os senhores carregadores de generos para os portos do sul, que receberá toda a carga que houver para o porto do Aracajú, sem condicção alguma, continuando a ser toda ella descarregada naquelle porto no trapiche da companhia, como sempre foi, e sem despeza para os mesmos senhores carregadores.

Excelsior Cricket Club

No dia 10 do corrente, ás 4 horas da tarde, haverá reunião deste club, no edificio da Associação Commercial Agricola, para a eleição da nova directoria; pelo que pede-se o comparecimento de todos os socios.

Commissão
J. R. Fenton.
A. Power.
J. Robson.

Sociedade Recreativa Minerva

De ordem do Sr. presidente convido a todos os Srs. socios para a sessão de assembléa geral extraordinaria, hoje 9 do corrente, ás 6 1/2 horas da tarde, para tratar-se de assumpto urgente da mesma sociedade. Recife, 9 de agosto de 1880.—*Bartolomeu Lima*, 1.º secretario.

THEATRO SANTA ISABEL

Amanhã

Segunda-feira 9 de agosto

Recita em beneficio das vinte casas de caridade fundadas pelo Revm. padre Dr. Ibiapina, nos sertões desta provincia, Parahyba, Rio-Grande do Norte e Ceará.

—

Honrado com a presença de S. Exc. o Sr. presidente da provincia.

Representar-se-ha ainda uma vez o magnifico drama em 5 actos e 6 quadros de Bouchardy, intitulado:

GUIA DA MONTANHA

Personagens

João Claudio	Sr. Rodrigues.
Conde de Arezzo	Sr. Medeiros.
Gneral Rogerio	Sr. A. Coimbra
Coronel Henrique, seu filho	Sr. Lessa.
Pedro	Sr. Lima.
Morel, escrivão	Sr. Penedo.
Simão, criado do conde	Sr. Lyra.
Bento, dito do coronel	Sr. Julio.
Genoveva, mulher de João Claudio	Sra. D. Rosa,
Joanna, sua filha	Sra. D. Isolina.
Champagne, mulher do povo	Sra. D. Olympia.

—

O prologo passa-se na Saboia em 1795 e os outros actos em Pariz em 1813, no tempo do Imperio.

Denominação dos quadros

1.º—A seducção.
2.º Amor e sacrificio.
3.º—A virgem perseguida.
4.º—A virgem salva por seu pai.
5.º—O encontro fatal.
6.º—O desafio.
7.º—O trahidor punido.

—

A's 7 1/2 horas da noite estarão postadas no salão duas bandas de musica, que tocarão até a entrada do espectaculo, diversas peças do seu repertorio.

Principiará ás 8 horas, depois que a orchestra houver executado a bellissima symphonia —Rainha Santa Isabel—de composição do distincto maestro F. L. Colás.

—

A commissão, incumbida de promover este espectaculo, roga aos Illms. Srs. convidados para esta festa de caridade, que se dignem de entregar no theatro a qualquer dos membros da mesma, que para este fim se lhes apresentar, das 7 1/2 ás 8 horas e nos entre-actos, o que dictar-lhes a generosidade e caridoso fim á que é destinado o producto do espectaculo, attendendo-se assim á exigencia do incansavel esmolér, Irmão Ignacio, em partir com os soccorros que tem adquirido, e vão ser distribuidos pelas vinte casas de caridade, actualmente em circumstancias muito precarias e onde estão abrigados cerca de mil orphãos e de cento e cincoenta enfermos.

—

Haverá bonds para todas as linhas, assim como trens para Apipucos, Olinda e Beberibe.

MARITIMOS

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O vapor PERNAMBUCO

Commandante o capitão de fragata Pedro H. Duarte

E' esperado dos portos do norte até o dia 14 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

Bernardino Pontual

44 — RUA DO COMMERCIO — 44

Aracaty

Segue nestes dias o hiate *Deus te Guie* para o referido porto, recebe carga a frete: tratar na rua da Madre de Deus n. 8, ou no caes do Loyo, no referido hiate.

Pacific Steam Navigation Company

IBERIA

E' esperado da Europa no dia 15 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul, para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Consignatarios

Wilson Sons & C. Limited.

14—Rua do Commercio—14

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

Portos do sul

Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

Segue no dia 10 do corrente, o vapor *Jaguaribe*, commandante Costa, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 9, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio

Rua da Companhia Pernambucana n. 12

United States and Brasil Mail Steamship Line

O MAGNIFICO VAPOR AMERICANO

CITY OF RIO DE JANEIRO

E' esperado dos portos do sul até o dia 10 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para New-York, tocando no Pará e S. Thomaz, para onde recebe passageiros, encommendas, carga e dinheiro a frete

O VAPOR CITY OF PARA'

Esperado de New-York, até 22 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para o Rio de Janeiro com escala pela Bahia, para onde receberá carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Consignatarios

Wilson Sons & C. Limited

14—RUA DO COMMERCIO—14

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O PAQUETE *Equateur*

Commandante Lecointre

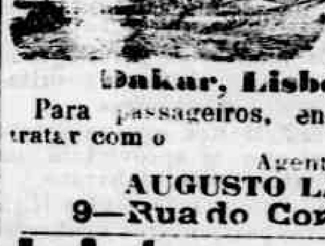

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

Agente

AUGUSTO LABILLE

9—Rua do Commercio—9

Lisboa e Porto

Lugre portuguez *Hersilia*

Este navio recebe carga a frete para Lisboa e Porto; a tratar com Amorim Irmãos & Companhia.

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Trent

Commandante Brander

E' esperado da Europa no dia 9 do corrente, seguindo depois da necessaria demora do costume para Buenos-Ayres, tocando nos portos de

MACEIO', BAHIA, RIO DE JANEIRO E MONTEVIDÉO

—

O PAQUETE A VAPOR

Guadiana

Commandante J. Lawson

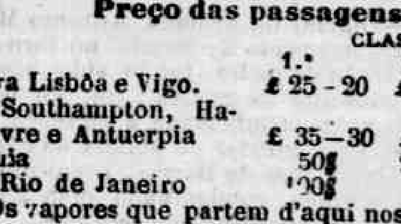

E' esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para Antuerpia, tocando nos portos de Lisbôa, Vigo e Southampton.

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25 - 20	£ 15	£ 9
— Southampton, Havre e Antuerpia	£ 35—30	£ 20	£ 13
Bahia	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro	100$	50$	30$

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia, e os do dia 29 em S. Vicente, Lisboa, Southampton e Havre.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte á familia de quatro pessoas adultas, que tomar taxa mais alta da 1ª classe.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson, Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

LEILOES

Quarta-feira 11 deve ter lugar o leilão de fazendas avariadas, manteiga em latas, licôres e vinhos.

Quinta-feira 12, o de moveis, louça e crystaes, no 1º andar do sobrado da rua do Imperador n. 19.

Sabbado 14, o do carregamento do lugar italiano *Vincenzo*, conforme tem sido annunciado.

LEILAO
Agente Pinto

Terça-feira 10 do corrente, grande liquidação das miudezas e ferragens existentes no mesmo armazem da rua do Bom Jesus n. 45, as quaes serão vendidas ao correr do martello, por ter de effectuar-se a entrega da chave do mesmo armazem.

LEILAO

Da armação, generos e pertenças da taverna da rua da Concordia n. 28

Segunda feira, 9 do corrente

A's 11 horas em ponto

O agente Martins, competentemente autorisado, fará leilão em um ou mais lotes, da armação, generos e pertenças da taverna acima: o balanço pode ser examinado em mão do agente.

LEILAO

De 5 caixas com fechaduras de bróca, differentes ferragens e miudezas, limpas e avariadas, constando de:

Bandejas, canivetes, tesouras, fitas de differentes qualidades, gravatas, oculos, pentes, quadros, sapatos de lã, colheres de metal, brincos, papel para forro de sala, anneis, bicos de sêda, botões, fechaduras, dobradiças, pás azuladas, flôres artificiaes, estribos, limas, ferramentas, fivelas, rewolver, balas para ditos, dobradiças, relogios, albuns, meias, colarinhos, manual para missa, linhas em carriteis e meiadas, ligas, leques, vistuarios para baptisado, fitas de velludo, fechaduras de bróca, do Porto, pó de arroz e muitas outras ferragens e miudezas.

Terça feira, 10 do corrente

No armazem da rua do Bom Jesus n. 43

O agente Pinto, levará a leilão não só 8 volumes com ferragens e miudezas, bem como os demais artigos existentes no armazem da rua do Bom Jesus n. 43, os quaes serão vendidos por liquidação e sem reserva de preço.

LEILAO
(Em continuação)

O de moveis, louça e vidros, 1 carroça para carneiro, 1 excellente relogio de ouro chronometro, 1 mobilia de jacarandá a Luiz XV e mais objectos existentes no 2º andar do sobrado da rua do Imperador n. 59.

Terça-feira, 10 do corrente

ás 10 e 1/2 horas

Por intervenção do agente Gusmão

LEILAO DE
fazendas avariadas

Constando de:

Chitas, madapolões, algodões, cobertas para chapéos de sol, baetas, cortes de casemira, meias para homens e outras fazendas.

544 libras de manteiga franceza em latas de 1 arroba e 4 libras

QUARTA-FEIRA, 11 DO CORRENTE

as 11 horas

Por intervenção do agente

PINTO

No armazem do sobrado da rua do Bom Jesus n. 45

LEILAO
De moveis, louça e crystaes

QUINTA FEIRA 12 DO CORRENTE

POR INTERVENÇAO DO AGENTE

Pinto

No primeiro andar de sobrado da rua do Imperador n. 19.

LEILAO DO
carregamento salvo do lugar italiano «Vincenzo»

Constando de

Lã de carneiro, couros seccos, pelles de carneiro, chifres, canella de boi, guano artificial, toros de madeira, porção de zinco, ossos e mais pertenças do carregamento do mesmo navio

Sabbado 14 de agosto

A'S 11 HORAS EM PONTO

No armazem, em frente da fabrica de sabão da rua do Barão do Triumpho (outr'ora rua do Brum.)

O agente de leilões

F. I. Pinto, fará leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, com annuencia do Sr. inspector da alfandega, em presença de um empregado da mesma repartição, para o fim nomeado e por conta e risco de quem pertencer, do carregamento salvo do lugar italiano *Vincenzo*, acima mencionado, existente grande parte na ilha Itamaracá e parte no armazem em frente á fabrica de sabão á rua do Brum onde deverá ter lugar dito leilão.

Os pretendentes poderão desde já examinar dito carregamento.

LEILAO

De objectos para um theatrinho, constando de bastidores, panno de bocca, vistas, quadros e pertenças, uma cruz grande de pedra. Moveis, louça, vidros, fogões de ferro, carteiras, armações, balcões e muitos outros artigos.

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

PINTO

No armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

Em tempo

O agente de leilões Francisco I. Pinto, tendo de effectuar a entrega da chave do armazem da rua do Bom Jesus n. 45, pede aos donos dos moveis, fazendas, miudezas e mais objectos alli existentes, se dignem retirar ditos objectos no praso de 8 dias, do contrario serão vendidos ao correr do martello.

AVISOS DIVERSOS

Calçado brasileiro

Botinas de homem, muito bem fabricadas por peritos artistas, a preços em conta; na loja do vapor francez, rua Nova n. 16.

— Arrenda-se pela quantia de 240$ annuaes o pavimento terreo do sobrado n. 16 do becco das Boias, com a armação em bom estado, propria para taverna; a tratar na secretaria da santa casa.

— A pessoa que tiver de comprar ou arrendar o engenho Mussayba, deverá, antes de effectuar o negocio, entender-se com o proprietario do engenho Mamucára; não porque o senhor daquelle engenho não o possa vender nem arrendal-o, porém sim para effectuar antes a demarcação da propriedade Poço Preto, desmembrada do Mussaya.

— Precisa-se de uma ama, prefere-se mulher de meia idade: na rua da Roda n. 10.

— Precisa se de uma ama para comprar e cozinhar, para uma pessoa: na rua de Santo Amaro n. 22.

— Eu abaixo assignado, tendo perdido uma carteira contendo uma letra de 100$900, uma cautela n. 2364, de emprestimo de 9$., rogo a quem achou-a, de leval-a á rua do Cabugá n. 20, que será recompensado.

Silvestre Pereira de Carvalho,

— O Sr. Dr. Sabino Eloy Alvim Pessoa tem uma carta do Exm. Sr. conselheiro seu pai, no arsenal de marinha, vinda no vapor *Espirito Santo*.

— A rifa n. 55, denominada Quem Não Quererá Duvidar, deixa de tere ffeito, visto terem sido prohibida todas, e pede-se a quem tiver algum bilhete, dirija-se aonde o comprou, para receber a sua importancia.

— Arrenda-se o predio da rua da Imperatriz n. 68, pela quantia de 240$, proprio para qualquer estabelecimento commercial; a tratar na secretaria da santa casa.

MUTILADO

ILEGÍVEL

— Aluga-se o sobrado n. 1 da rua Imperial, no canto da travessa do Lima, com bons commodos no sobrado, para familia, e na loja para taverna; quem o pretender, venha á rua do Hospicio n. 35, a entender-se com o proprietario, conselheiro Caetano Santiago.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado n. 96, á rua de Santa Rita; o primeiro do sobrado n. 16, á rua de Hortas; a casa terrea n. 79, á rua de S. João; e a casa tambem terrea no Espinheiro, á rua de Nunes Machado n. 28, limpa, portão ao lado, com bons commodos para familia: a tratar no segundo andar do sobrado n. 41, á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar; na rua da Santa Cruz n. 10.

— Aluga-se o primeiro andar do predio n. 6 á rua Duque de Caxias: a tratar no 1º andar n. 52, na mesma rua.

— Alugam-se por preços commodos as seguintes casas: na rua de Mariz e Barros, o 2º andar do sobrado n. 46, tendo 2 salas, 3 quartos e um grande sotão: a tratar na travessa da Madre de Deus n. 5, armazem. Na travessa da rua das Flores n. 3, uma casa terrea com bastantes commodos; a tratar na rua das Flores n. 18, loja de marcineiro.

— Aluga-se o sobrado da rua D. Maria Cesar n. 28, com bons commodos para familia e tem agua: trata-se na mesma rua n. 30, o preço é commodo.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar bem, não sahindo á rua: a tratar na rua do Hospicio n. 12.

— Aluga-se a casa terrea com sotão, na Ilha do Retiro (Magdalena), á margem do rio, recentemente caiada e pintada: as chaves estão na casa contigua a do Sr. Medeiros Filho: trata-se na rua da Cadeia do Recife n. 33.

AMA Precisa-se de uma ama de leite, pago-se bem; a tratar na rua da Aurora n. 85, taverna defronte da ponte de Santa Isabel.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia; a tratar na rua da Aurora n. 85, taverna defronte da ponte de Santa Isabel.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar: a tratar na rua do Visconde de Albuquerque (Boa-Vista) n. 29.

AMA Precisa-se de uma que seja perfeita engommadeira: á tratar na rua do Vigario n. 7, 3º andar.

AMA Precisa-se de uma ama para o serviço interno de casa, sabendo engommar bem, e que dê fiança á sua conducta; na Ponte de Uchôa, confronte a estação, sitio de Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

O Remedio Magico do Dr. E. R. Sutton.

O mais Sorprendente e Maravilhoza preparação até agora discuberta para a immediata e radical cura das

Sezões, e Tudas as Febres

paludosas ou miasmaticas, que tanto reinão no Brazil.

Cura infallivelmente os casos mais arraigados e obstinados em poucos dias; dá allivio em algumas horas.

Es enteiramente innocente, pudendose administrar aos meninos sem receio nehumo.

Não contem Quinina, nem tem alguma dos resutados nocivos desta Droga

Provae o Remedio Magico

e vossos sofferimentos se acabarão como por Magico.

Quem o conhecer e usar uma ves, nunca estará sem um Vidro em casa.

E reconhecido nos Estados Unidos e nas Ilhas Antilhas como á unica cura prompta, e certa, e verdadeiro especifico contra

Sezões e Febres.

Vendese nas Boticas.

Augusto Caors, rua da Cruz, e Bartholomeo & C, Rua larga do Rosario

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado, vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 53ª, a beneficio da Matriz da Boa-Vista, vendeu dous quarto ns. 2638 com a sorte de 200$000, e um meio n. 3018 com a sorte de 100$000, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber.

Tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 54ª, a beneficio da Matriz da Boa Vista, que tem de extrahir-se no dia quarta-feira 11 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

NOVA CASA FELIZ

66—RUA DUQUE DE CAXIAS—66
(OUTR'ORA DO QUEIMADO)

Bilhetes garantidos

O abaixo assignado, tendo vendido diversas sortes em seus felizes bilhetes garantidos da 6ª parte da loteria [53ª] a beneficio da Matriz da Boa-Vista, que se extrahio no dia 7 do corrente, de 32$, 16$ e 8$000, convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 7ª parte da loteria [54ª] a beneficio da mesma igreja, para a qual convida o publico em geral a vir habilitar-se.

Aos 4:000$000

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Duarte B. da Silva Junior.

Collegio inglez e francez

Rua da Imperatriz n. 38

Uma senhora recentemente chegada da Europa, dá lições de francez e inglez em sua casa, nas casas de familia e em collegios.

Curso 6$000 por mez, e lições de dansa em casa de familia ou em collegios, das 6 horas a manhã ao meio dia.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, o inteiro n. 2,147 com a sorte de 4:000$, o inteiro n. 1,740 com a sorte de 800$, o inteiro n. 3,743 com a sorte de 100$, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (53ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 7.ª parte das loterias a beneficio da matriz do Sacramento da Bôa-Vista (54.ª), que se extrahirá na quarta-feira 11 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$ para cima

Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus felizes bilhetes dous quartos de n. 2,638 com a sorte de 200$000, um inteiro de n. 2,781 com a sorte de 100$, além de outros premios de 32$, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 7.ª parte da loteria (54ª), a beneficio da matriz do Sacramento da Bôa-Vista, que se extrahirá quarta-feira 11 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Macáo e Mossoró

Para os referidos portos segue por estes dias o hiate *Adelina dos Anjos*, por ter grande parte da carga contratada, e pará o resto que lhe falta, trata-se com o Sr. Antonio da Silva Campos, á rua da Companhia Pernambucana n. 10, ou com o mestre a bordo do mesmo, atracado ao caes do trapiche Loyo.

Rua primeiro de Março n. 20

ARTHUR AUGUSTO DE ALMEIDA tem um completo sortimento de fazendas, tanto para homens como para senhoras, que vende por preços sem competencia.

Chitas escuras e claras a 240, 280, 330, 360 e 400 rs. o covado.

Crepe de algodão a pompador, fazenda moderna, a 600 rs. o covado.

Alpacas de cores, lisas e modernas, a 500 e 600 rs. o covado.

Merinós e caximiras para vestidos, de todas as cores, a 1$500 o covado.

Lans imperiaes, de quadros e listras, a 240 rs. o covado.

Fustão branco para vestidos e roupa de meninos, a 500 rs. o covado.

Dito para vestidos, fazenda muito boa, a 600 rs. o covado.

Dito dito, idem idem, a 1$ o covado.

Baptistes de cores, lisas e modernas, a 240 rs. o covado.

Ditos com pintas e flores miudinhas, a 240 rs. o covado.

Catolines, fazenda moderna, para vestidos, a 800 rs. o covado.

Espartilhos couraça, verdadeiros, 8$ um.

Meias para senhora, brancas, 6$ e 10$000 a duzia.

Ditas cruas, com enfeite de seda, a 14$000 a duzia.

Bramante de algodão de quatro larguras, a 1$400 a vara.

Dito de linho de quatro larguras, a 2$500 e 3$ a vara.

Panno de linho, verdadeiro, a 1$ a vara.

Atoalhado de algodão, a 1$400 e 1$500 a vara.

Guardanapos de linho, alcochuados, a 3$500 a duzia.

Colchas brancas e de cores, 2$500 uma.

Ditas com coroa brasileira e portugueza, 5$500 uma.

Oxford liso, para vestido de senhora, a 160 rs. o covado.

Dito com listras, para escravos, a 160 rs. o covado.

Panno da Costa, de quadros, a 1$800 rs. o covado.

Casemira lisa, encarnada e azul, a 2$ o covado.

Brins de linho, de cores, 2$500 a vara.

Brim branco n. 5, 1$500 a vara.

Córtes de casemira de cor, 4$ um.

Córtes de meia casemira, 2$500 um.

Camisas brancas, 2$ uma, e 23$ a duzia.

Gravatas mantas a pompador, com annel, 2$000 uma.

Punhos de linho a 1$ o par, ou 11$ a duzia.

Meias cruas para meninos, 5$ e 6$ a duzia.

Casemira para roupa de meninos, 3$000 o covado.

Dita para custumes, clara e escura, 4$ o covado.

Lenços, meias, gravatas, collarinhos, ceroulas e muitas outras fazendas, assim como roupa feita, de todas as qualidades, roupa feita por medida e de encommenda, com promptidão: rua Primeiro de Março n. 20.

— Madapolão francez com 12 jardas a 2$500 a peça.

Baptiste preto para luto, a 100 rs. o covado.

Bordados e entre meios de todas as larguras: na rua Primeiro de Março n. 20, Arthur Augusto de Almeida.

AS PILULAS DO DOUTOR DEHAUT DE PARIS

São o melhor, o mais seguro e o mais agradavel dos purgantes, porque, tomadas com bons alimentos e bebidas fortificantes, não causem repugnancia e são perfeitamente toleradas.

PILULAS DE BLANCARD

ao Ioduro de ferro inalteravel

APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS, ETC.

Participando das propriedades do iodo e do ferro, estas Pilulas convém especialmente nas affec[illegible] escrofulosas, contra as quaes as simples ferruginosos são insufficientes: dão ao sangue a sua riqueza e a sua abundancia naturaes, provocam [illegible] periodico, fortificando pouco a pouco as constituições lymphaticas, fracas, ou debilitadas, etc., etc.

N. B. *Exigir a nossa assignatura, aqui juncta, applicada na parte inferior de um rotulo verde.*

Blancard — PHARMACIEN rue Bonaparte, 40, Paris.

DESCONFIAR-SE DAS FALSIFICAÇÕES

ALIMENTO PARA AS CRIANÇAS

Almoço das senhoras e das pessoas jovens.

PARA fortificar as Crianças e as pessoas fracas do peito, do estomago, ou que soffrem de *Chlorosis* ou d'*Anemia*, o melhor e o mais agradavel almoço é o RACAHOUT dos ARABES, alimento nutritivo e restaurante de DELANGRENIER de Paris. — Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil.

[illegible] ... unica que cura sem se lhe juntar cousa alguma. Vende-se nas principaes Pharmacias do [illegible] existencia. *Paris*, em casa de Jules FERRÉ, Pharmaceutico, 102, rua de Richelieu, successor de Brou.

Cuidado com as Falsificações.

AGUA DE MELISSA dos Carmelitas

BOYER

Unico Successor dos Carmelitas

PARIS, 14, Rua de l'Abbaye, 14, PARIS

Contra a Apoplexia, o Cholera, o Enjôo de mar, a Flatos, a Colicas, Indigestões, a Febre ama. [illegible] Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho, como tambem a assignatura: Boyer

Depositos em todas as Pharmacias das Americas.

MEDALHA e DIPLOMA de HONRA

O OLEO CHEVRIER é Desinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico, augmentando muito as propriedades do oleo.

O OLEO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte de administrar o Ferro sem produzir Constipação nem Incommodo.

OLEO CREOSOTADO excellente nas Molestias do peito.

Deposito geral em Paris: 21, rue du Faubourg-Montmartre.

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO DE CHEVRIER, PARIS — PHARMACEUTICO DA 1ª CLASSA, Cavalheiro da Legião de Honra. — Official de Medjidié.

Commendador da Ordem de Isabel a Catholica.

RECEITADO por TODAS as CELEBRIDADES MEDICAS DE FRANÇA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Em Pernambuco: Alphonso Augusto de B TABORDA.

PILULAS de BURIN du BUISSON

COM IODURETO de FERRO e MANGANESE

Approvadas pela Academia de Medicina de Paris

A inefficacia tão frequente das pilulas d'iodureto de ferro provem de que não contêm manganese, sal que sempre se acha no sangue conjuntamente com o ferro. A'sua adjuncção nas **Pilulas de Burin du Buisson** é que os medicos devem os effeitos maravilhosos, certos e infalliveis obtidos nas *affecções lymphaticas, escrofulosas, rachiticas e tuberculosas; nos entupimentos das glandulas, irregularidades na menstruação, accidentes de syphilis constitucional, enfraquecimento do sangue, chlorose, anemia, flores brancas*, e sobretudo nos primeiros periodos das *molestias do peito*.

PARIS, 8, rua Vivienne e nas principaes Pharmacias.

PEPTONE DE DEFRESNE

Pharmaceutico de 1ª Classe, Antigo Externo dos hospitaes, Laureado da Escola de Medicina

A Peptone Defresne contem o dobro do seu peso de carne, a quarta do seu peso de pão inteiramente digeridos para a absorpção, e completamente assimilaveis.

Toma-se com dose de duas colheradas de sopa, no caldo ou com vinho generoso e sempre tem o melhor exito contra:

A Gastralgia, a Gastrite,	a Anemia, a Chlorosis,	a Diarrhea, a Dysenteria,	a Consumpção, as Ulceras intestinaes.

Paris, Pharmacia DEFRESNE, rua dos Lombards, 2 e nas principaes Pharmacias.

Deposito em Pernambuco: FRANco M. da SILVA e C.

MAGNESIA DE DINNEFORD

REMEDIO SOBERANO CONTRA a Azia, as Dores de cabeça, Indigestões, Eructações, e a Bilis.

Recommendado pelos medicos contra a GOTTA, o RHEUMATISMO GOTTOSO, AS AREIAS e todas as outras doenças da Bexiga.

A MAGNESIA de DINNEFORD é indispensavel, porque ser um remedio suave e de nenhum perigo para as crianças, mesmo ás da mais tenra idade, para as senhoras delicadas e doentias durante o estado de gravidez.

Deposito em Londres, New Bond St. W.

Em Pernambuco, ELIAS DE MOURA e C.

VELOÛTINE

É UMA ESPECIE DE *Pó de Flor de Arroz*

Especialmente preparado com BISMUTHO e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.

É ADHERENTE E TOTALMENTE INVISIVEL dando á pelle uma frescura e aveludado naturaes.

Preço da Caixinha com borla, 5 fr.

Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.

Deposito em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C. E NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PERFUMARIAS.

FRANCFORT S/MEIN — PARIS 15 Rue de l'Echiquier — LONDRES 54 Aldermanbury EC.

TRANSPARENT CRYSTAL SOAP

SABÃO transparente cristalino

Wm. RIEGER

PRIZE MEDAL LONDRES 1862. — MEDALHA DE PRATA PARIS 1867.

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.

Especialidade.

Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas.

Superiores qualidades.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.

Medalha de Progresso Vienna 1873.

AVISO IMPORTANTE

Aos senhores Professores em artes, letras e sciencias, do Clero, Magistrados, Medicos, Cirurgiões, Dentistas, e Engenheiros que desejarem obter o *Titulo* e *Diploma* de *Doutor* ou *Licenciado*; podem dirigir-se a **MEDICUS**, *rua do Rei, 46, em Jersey* Inglaterra o qual dará gratuitamente todas as informações sobre a Universidade.

PARIS

Grande Hotel do Brazil e Portugal

30, Rua Montholon, 30

O abaixo assignado proprietario d'este **Hotel** pede aos seus numerosos amigos e freguezes do *Brazil* e *Portugal* que ao chegar em a *Paris* deem ao Cocheiro que os conduzir da estação do caminho de ferro somente o adresse acima, 30, **RUA MONTHOLON** sendo o meio de prevenir qualquer equivocos como ja tem acontecido.—**L. LAPIERRE.**

Injecção de Grimault e Cia COM MATICO

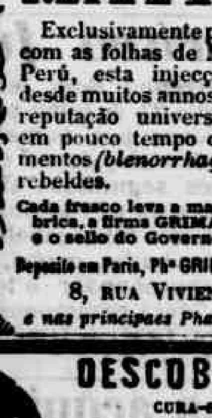

Exclusivamente preparada com as folhas de Matico do Perú, esta injecção goza, desde muitos annos, de uma reputação universal. Cura em pouco tempo os corrimentos *(blenorrhagia)* mais rebeldes.

Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma GRIMAULT & Cie e o sello do Governo francez.

Deposito em Paris, Phie GRIMAULT e Cie 8, RUA VIVIENNE *e nas principaes Pharmacias.*

DESCOBERTA CURA-SE A ASTHMA SUFFOCAÇÃO e TOSSE COM O PÓ DO Dr CLERY

Depositarios em Pernambuco: Franco M. da SILVA & C.

MOLESTIAS DO PEITO

HYPOPHOSPHITOS DO Dr CHURCHILL

OS XAROPES DE HYPOPHOSPHITO de Soda, de Cal e de Ferro

Empregados com tanto exito para curar a phthisica e as molestias tuberculosas, vendem-se unicamente em frascos *quadrados* com o nome do doutor CHURCHILL sobre o vidro.

Sob a influencia dos Hypophosphitos a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bem estar desusado.

Os hypophosphitos que levão a marca de fabrica da Pharmacia SWANN, *12, rue Castiglione, Paris, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo* Dr CHURCHILL *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*

Preço: 4 fr. por frasco em França.

Vendem-se nas principaes Pharmacias.

EAU SALLES plus de CHEVEUX BLANCS

Com o uso d'esta agua maravilhosa qualquer pessoa, pode dar aos cabellos e a barba a sua côr natural e primitiva. Basta empregal-a duas vezes, não se precisa preparar nem lavar os cabellos. SUCCESSO GARANTIDO! — SALLES, chimico, rue Turbigo, 78, Paris. Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C. e nos cabelleireiros e perfumistas.

ELIXIR ALIMENTAIRE DUCRO

Medalha de Prata, *Paris 1875.* — Medalha de Ouro, *Compiègne 1877.*

ESTIMULA O APPETITE — muito agradavel ao paladar — RESTABELECE AS FORÇAS

Aconselhado em todas as doenças e convalescenças nas quaes é preciso recuperar as perdas da economia: *Anemia, Chlorosis, Empobrecimento do sangue, Doenças de languidez*, etc. — Por mais pormenores ler a noticia que acompanha cada frasco.

PARIS: 20, PLACE DES VOSGES E TODAS AS PHARMACIAS.

RAPÉ

TRATAMENTO E CURATIVO DAS MOLESTIAS PROVENIENTES DA IMPURESA DO SANGUE

PELO

ARROBE DEPURATIVO DE SALSAPARRILHA, CAROBA E VELAME

PREPARADO POR

BARTHOLOMEU & C.

PHARMACEUTICO DA CASA REAL DE S. M. EL-REI DE PORTUGAL

Premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe

Considerações geraes

A saude é um bem inapreciavel, cuja importancia e valor só está reservado ao enfermo avalial-o. E' incontestavel que um homem neste mundo é constantemente, e por todos os lados atacado por uma infinidade de agentes morbidos, que todos tendem, dadas certas e determinadas circumstancias, a alterar o regular exercicio das funcções organicas, resultando desse desequilibrio o que se denomina—molestia.

A molestia não é mais do que a desvirtuação das forças vitaes, occasionada, segundo as investigações e experiencias dos mais abalisados mestres da sciencia, pela depravação dos humores geraes, consequencia da acção maligna desses mesmos agentes morbidos, introduzidos no organismo pelo acto da respiração, pela via digestiva, pelo contacto immediato, etc.

A syphilis infelizmente tem sido a partilha da humanidade, e como é fóra de duvida que esse terrivel *Proteo* da medicina é uma molestia hereditaria, ella tem sido observada em todas as idades, e debaixo de todas as suas formas tão variadas, enfraquecendo constituições robustas, produzindo mutilações e cortando ainda em flôr da idade vidas preciosas.

Eliminar da economia esses principios delecterios, e purificar a massa geral dos humores, tem sido desde tempo immemorial, o fim constante da medicina, e os depurativos figuram em primeiro lugar para preencher esse desideratum.

E' de preferencia no reino vegetal que a sciencia aconselha que devemos procurar as substancias proprias a depurar o organismo, eliminando os principios nocivos á saúde pelo augmento das secreções naturaes; e que possam ao mesmo tempo neutralisar a virus syphilitico, ainda quando este virus já tem feito erupção no exterior debaixo de suas multiplicadas formas. Os grandes e incomparaveis depurativos vegetaes conseguem muitas vezes previnir os estragos da syphilis, quando por ventura se ache ella ainda no estado de incubação; isto é, sem se ter manifestado sob formas externas; beneficio incomparavel, tanto mais porque neste estado os individuos ignoram completamente se estão contaminando por esse terrivel inimigo.

O nosso *Arrobe depurativo de salsaparrilha, caroba e velame*, tem um sabor agradavel, a sua acção é suave e benigna, e de nenhuma forma produz molestias medicamentosas, como acontece geralmente a todos os compostos em que entram substancias mineraes, como mercurio, o iodoreto de potassio, etc., cujo uso prolongado é sempre para receiar, principalmente porque trazem grande alteração do sangue, resultando deste estado muitas hydropesias quasi sempre funestas.

Sendo as molestias, como acima dissemos, devidas ás alterações dos humores, o *Arrobe depurativo de salsaparrilha, caroba e velame*, póde ser empregado vantajosamente na syphilis, erisypelas, rheumatismos, bôbas, gôta, dôres sciaticas, ulceras chronicas, gonorrheas chronicas, molestias da pelle, etc.; e em geral em todas as molestias em que se tenha em vista a purificação do systema sanguineo; pois que, nossas constantes experiencias teem feito ver, que elle é indispensavel nos casos gravissimos para minorar os soffrimentos e prolongar a existencia, e nos menos graves, a cura é consequencia do seu uso convenientemente prolongado.

Assim, pois, nutrimos a convicção de que o uso do nosso preparado justifique cabalmente as nossas asseverações, porque, sendo um medicamento puramente de principios vegetaes, nossas experiencias até hoje teem confirmado sua utilidade.

MODO DE ADMINISTRAR

O Arrobe depurativo póde ser tomado em qualquer hora do dia ou da noite, com tanto que a digestão se já tenha operado; mas de preferencia deve ser tomado de manhã em jejum, e duas horas antes do jantar e da ceia.

A dóse para as pessoas adultas é de tres colheres das de sôpa bebendo em cima um pouco d'agua com ou sem assucar.

Os menores de oito annos deverão tomar sómente tres colheres das de chá, ou uma das de sôpa por dia, augmentando a dóse gradualmente até duas colheres das de sôpa.

DEPOSITO GERAL

PHARMACIA E DROGARIA

34—Rua Larga do Rosario—34

PERNAMBUCO

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento a vapor, etc., etc., pelas suas relações directas e pelo bom exito dos apparelhos já assentados por ella.

A fundição contrata, quér por preço fixo, quér para mandar vir os apparelhos por conta do proprietario.

Garante, assenta e ensina o trabalho em qualquer dos casos.

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

***Alambiques do Alberto* são de cobre, sem alvenaria não carecendo de agua para o resfriador, podendo ser armados em seis horas, e destilar o dobro de qualquer alambique de igual tamanho existente com metade do combustivel. Os preços são modicos, pagos depois da experiencia dos alambiques.**

BOMBAS CONTINUAS, novidade introduzida por esta casa ha dous annos, são vapores sem caldeira, absolutamente sem risco, e podendo tocar agua na altura de oitenta palmos, governados por um menino. Podem ser vistos em trabalho diariamente.

FORMAS

TEM GRANDE NUMERO A VENDER

NDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

MUTILADO

ILEGÍVEL

RAPE MEURON & C.

AREA PRETA

PRINCEZA FINO

GROSSO

Vende-se por atacado e á retalho no

DEPOSITO GERAL

38--RUA DA MADRE DE DEUS--38

E nas casas seguintes:

BRAZ & MARTINS

N. 10---Praça do Conde d'Eu --N. 10

PAPOULA IRMÃO & C.

N. 3 -Rua do Cabugá N.--3

ANTONIO GUILHERMINO DOS SANTOS

N. 16--Rua de Marcilio Dias--N. 16

ANTONIO GONÇALVES DE BARROS

N. 28--Praça da Independencia--N. 28

ANTONIO MARIA DOS SANTOS CAPELEIRO

N. 9--Rua de Maris e Barros--N. 9

BAZAR DAS COSTUREIRAS

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

GRANDE EXPOSIÇÃO

DE

MACHINAS DE COSTURA

DO FABRICANTE

SINGER

Gaspar Augusto Soares Leite, unico agente das machinas de costura do fabricante Singer, por ter feito um contracto com os fabricantes, avisa ao respeitavel publico desta provincia, que acaba de receber um grande sortimento de machinas de todos os tamanhos e qualidades, quér para o trabalho de mão, quér para o pedal, á preços os mais razoaveis possiveis. Tambem existe no seu deposito grande quantidade de machinas de trabalhar á mão, de outros fabricantes, o que vende tambem á preço razoavel.

Existe no estabelecimento um perito official para os concertos necessarios qualquer machina de costura.

Porto da Madeira

Aluga-se uma casa com armação para negocio, perto da estação do Porto da Madeira, em Beberibe, com grande baixa de capim e terreno para outras plantações: a tratar na praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar.

PHARMACIA HOMEOPATHICA

DO

DR. SABINO

43 Rua do Barão da Victoria 43

Recebeu:

Douches occulares.
Fundas umbelicaes.
Pessarios inglezes.
Fundas para meninos e homens.
Thermometros para febres.
Barometros.
Suspensorios de seda para testiculos.
Meias elasticas.
Ferros para dentes.
Mamadeiras.
Conta-gottas.
Feltró de arnica e calendula.
Emp. annulares de arca para callos.
Farinha de Ridges food.
Dita de Nestles.
Dita de Neaves.
Araruta.
Chá homœopathico.
Chocolate homœopathico.
Extracto de carne.
Biefstech.

PHARMACIA HOMEOPATHICA

DO

Dr. Sabino

43=Rua do Barão da Victoria=43

[Antiga rua Nova]

Morticinio da Victoria

PLANTA dos lugares em que se deram os lamentaveis acontecimentos do dia 27 de junho de 1880, levantada pelo engenheiro Aragão Rabello: vende-se a 500 rs. cada exemplar, á rua do Imperador n. 7[illegible].

Pharmacia Especial Homœopathica

DO

DR. SABINO

VERDADEIRA HOMEOPATHIA

RES NON VERBA

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 43

—

N'este importante estabelecimento encontra-se sempre um completo e variado sortimento de medicamentos homœopathicos indigenas, inglezes, americanos, allemães etc., em tinturas mãi, diluições, globulos, triturações, preparações para uso externo, alcool, carteiras para todos os tamanhos, e tudo quanto pertence á homœopathia e á sua pratica.

Achando-se essa casa em relações directas com os principaes estabelecimentos deste genero na Europa e America, donde lhe veem os medicamentos necessarios, continúa a offerecer aos seus freguezes todas as garantias.

Todas as preparações d'este estabelecimento são feitas por machinas e por profissionaes.

Pharmacia Especial Homœopathica

DO

DR. SABINO

43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA 43

PERNAMBUCO

Thesouro Homeopathico

DO

DR. SABINO

(ULTIMA EDICÇÃO)

Methodo [illegible] para curar homeo[illegible] que affligem [illegible] aquellos que reina[illegible].

[illegible] augmentada.

Vende-se [illegible] na

Pharmacia Homeopathica

DO

DR. SABINO

43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43

PERNAMBUCO

Bazar militar

José Antonio da Motta Guimarães, tendo aberto na rua das Trincheiras n. 3, o seu novo estabelecimento de sirgueiro, participa aos seus amigos e freguezes, que acha-se completamente sortido de todo e qualquer artigo militar, assim como cordões de lã e seda, proprios para espelhos e cortinados, igualmente recebeu um variado sortimento de canutilhos, lentejoulas e pedras finas, franjas, e tudo do maior gosto para bordados, o que poderá verificar-se, fazendo-se uma visita ao Bazar Militar, rua das Trincheiras n. 3.

TRES ESTRELLAS

COGNAC

MULLIÉR FRERES

Recommenda-se esta marca aos apreciadores do bom cognac.

O grande consumo que tem tido nos principaes mercados da Europa e da America o torna por si bastante recommendado, e ainda mais o attesta a medalha de prata obtida na exposição universal de Paris, pelas marcas dos cognacs.

MULLIÉR FRÉRES

Uma caixa contém 12 garrafas de litros.

Unicos agentes em Pernambuco.

MAIA, PACHECO & C.

Rua do Commercio n. 15

Casas baratas

Aluga-se por 30$ a loja n. 35 á rua estreita do Rosario, e por 40$ o 1º andar, que tem agua e gaz encanados; por 33$ o 3º andar n. 21 á rua do Barão da Victoria, caiado e pintado de novo; por 20$ a loja e 25$ o 1º andar n. 35 á rua do Fogo, ambos caiados e pintados de novo; e por 10$ as casas ns. 6 e 18 do becco da rua da Palma: a tratar na thesouraria das loterias.

Sirva-se á amigos

Pergunta-se ao Sr. Francisco José de Oliveira Rodrigues, porque ainda não deu cumprimento ao negocio da letra que pedio ao seu amigo de favor para assignar; pergunta-lhe porque está sendo incommodado por pessoas da justiça, responda-lhe ao pé deste.

Aluga se um grande sitio

com excellente casa de moradia, construida á moderna e com todas as commodidades e conforto para quem quer residir no campo: tem estribaria e outras dependencias, agua encanada por todo o predio, tem 3 grandes viveiros de peixe, reparados de novo, com postas d'agua, uma grande cacimba e um vapor novo montado para puchar agua da cacimba, de força de tres cavallos, tanques para banho e grandes depositos d'agua, grande jardim plantado á moderna, grande baixa de capim, muitos arvoredos fructiferos, inclusive coqueiros; emfim o sitio mede mais de um quarto de legoa em quadro, e presta-se até á plantação da canna. A casa e sitio custaram cerca de 80:000$000 e se arrenda por 60$000 mensaes, preço assáz modico em vista das commodidades, o que poderá avaliar quem for ver o mesmo sitio ou delle tiver conhecimento, e arrenda-se por preferir o dono residir na cidade: quem pretender arrendar o mesmo sitio, dirija-se á rua do Queimado n. 52, 1º andar, das 9 ás 3 1/2 horas da tarde, escriptorio de Ernesto & Leopoldo.

Escravo fugido

Fugio do engenho Bom Jesus, na comarca do Cabo, no dia 23 de julho proximo passado, o escravo africano por nome Demetrio, e foi visto poucos dias depois na cidade do Recife, tem os signaes seguintes: alto e corpulento, tem as pernas e os pés muito grossos e parecem inchados, cor fula, cabello preto, carafulhado, bigode e barba pouca, falla atrapalhado; quem o apprehender e leval-o ao supradito engenho, será recompensado, ou communique aos Srs. Leal & Irmão, á rua do Marquez de Olinda n. 56.

Boa acquisição

Aluga-se barato o armazem n. 90 á rua de Domingos José Martins, com penna d'agua, proprio para padaria, refinação ou outro qualquer estabelecimento; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 62, 1º andar.

Escravo fugido

Ausentou-se do engenho Tabocas, na comarca de Páo d'Alho, no dia 18 do mez passado, o escravo Moysés, com os signaes seguintes: côr preta, com 29 annos de idade, cabellos carapinhos, estatura regular, pés grandes e meio achatados, com alguns cabellos no queixo e principio de buço: pede-se a quem o apprehender, que leve-o ao dito engenho ou á rua Formosa n. 13, que será generosamente gratificado.

28$

Aluga-se o armazem n. 32, á rua estreita do Rosario; a tratar na thesouraria das loterias.

Aluga se

uma casa terrea na Capunga, rua das Crioulas n. 61, com bons commodos para familia, tem bom quintal com larangeiras, cacimba, duas bombas e casa para banho; a tratar na rua do Vigario n. 33, primeiro andar; para ver, acha-se a chave na casa defronte, ou nos Quatro Cantos n. 31, taverna.

Grande casa para alugar

Aluga-se por preço commodo um sitio com grande casa de sobrado e sotão, cocheira e quartos no exterior, na Magdalena, defronte do chafariz: a tratar no caes 22 de Novembro ns. 58 e 60.

Escravo fugido

No dia 1º de agosto fugio da casa de seu senhor o mulato Manoel Ernesto, de baixa estatura, olhos azues, pernas tortas, bastante alvo, calvo e desdentado: quem o apprehender e levar á rua do Hospicio n. 55, será bem recompensado.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!
Pois devia vir, ou mandar.

E se soubesse aquillo que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Contra a tosse

Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brazil.

Contra a debilidade

Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

P. C. da Costa Aguiar

Estabelecido em 1869

Continúa a receber

Consignações

e com o negocio de

Commissões

Pará—Travessa das Mercês n. 3, junto ao largo das Mercês.

Pharmacia especial homeopathica

DO

DR. SABINO

43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43

Medicamentos especiaes

—

Costus p.—Gonorrhéas, leucherréas.
Chulland s. p.—Pedreses para as erysipelas.
Gardenas—Facilita a dentição e preserva de convulsões.
Anti-periodica—Empregado nas nevralgias.
Acacia nigr—Rheumatismo.
Bathbus—Hiecses, syphilis, etc.
Skinus—Affecção da garganta.
Crodil—Bronchites, asthmas, etc.

Vende-se unicamente na

PHARMACIA HOMEOPATHICA

DO

Dr. Sabino

43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43

LOJA

Aluga-se ou arrenda-se a loja e 1º andar n. 30, á rua do Livramento; a tratar na thesouraria das loterias.

Cravos e rosas

Valdivino, da polvora, faz lindos bouquets de cravos para casamento, de 4$ a 10$; vende rosas soltas e faz bouquets de todos os tamanhos e para todo preço, de 40 rs. a 5$; vende pés de roseiras em pequenos vasos, e bem pegados, até podem viajar, sendo rosa Amelia, dita dourada, grinalda de noiva, perto de Venus, angelita, japoneza, Principe Alberto, rosa chá, Pedro II, duqueza Derona, estrenda mundo, duqueza de Orleans, alegria de jardim, principe negro, guannabarra, marfim, rosa diouro, paço, alexandria, petropole, ingleza, teodozia, novello, ranulca, jasmim cambraia e de laranja, bouquets, resedá, amor dos homens, e outras cousas miudas, tudo isto por preço commodo; na rua Imperial n. 205.

Aluga-se

uma casa terrea com grande sitio, na estrada de João de Barros; a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 31.

JARDIM DAS PLANTAS

No Mondego numero 80

Não effectuou se o leilão annunciado; e havendo necessidade de se venderem com brevidade todas as plantas deste jardim, estão ellas expostas por preços ainda mais baixos talvez do que se daria em leilão, isto é, por metade e menos de metade do preço por que se tem vendido e se vendem em qualquer parte, conforme a abundancia de cada collecção.

Sendo a compra avultada, dá-se maior abatimento.

Os sapotiseiros e sapoteiros são de todos os tamanhos; os maiores são bonitos como não ha em parte alguma.

A maior parte destes estão com flores, e um grande numero já com fructo, e alguns muito carregados.

Vende-se tambem por preço mui baixo cada viveiro de muitas plantas, contendo cada uma em seu vaso.

São das seguintes especies as plantas deste jardim:

Abiu.	Imbú.
Abacate.	Ingá-caixão.
Dito negro.	Dito do Pará.
Acacia.	Independencia.
Açafrôa.	Jambo.
Adlenia.	Jaboticaba.
Amêxa do Canadá.	Jasmim-laranja.
Arcipreste.	Dito encarnado.
Articum a pé.	Laranja cravo.
Bananeira do jardim.	Dita do céo.
Bacupari.	Dita tangerina (para enxertar).
Beribá.	Lima da Persia.
Cabelludo.	Dita de umbigo.
Cajá manga.	Limão azedo.
Cambucá.	Mapriz.
Canella.	Oiti-córó.
Carolina principe.	Pecego da India.
Casuarina.	Pinha.
Cidra.	Palmeira aspiral.
Coité.	Dita imperial (grande e pequena).
Condeça.	Dita real.
Coral.	Pequenas plantas de ornato de jardim.
Coração da India.	Sapotas e sapotis.
Dendê.	Ubaia e outras.
Flamboxant.	
Genipapo.	
Grumexame.	

Casa

Aluga-se por modico preço o 1º andar do predio n. 13 da rua velha de Santa Rita, com 8 quartos, 2 salas e cozinha: a tratar á rua Duque de Caxias n. 45.

Hotel central

Aluga-se com os bilhares e mobilia, ou cada andar em separado: a tratar no progresso do pavimento terreo.

16$

Aluga-se a casa, caiada e pintada de novo n. 35, á rua do Fogo, e a de n. 29 por 15$, a tratar na thesouraria das loterias.

AMA Precisa-se de uma cozinheira para casa de familia; a tratar na rua do Hospicio n. 46.

XAROPE

DE

STIGMAS DE MILHO

Preparado segundo a formula do Dr. Dessein

POR

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. El'Rei de Portugal

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias, e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo, a ascite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retenções de urinas, qualquer que seja a causa, combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho de nossa composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o que garantimos aos Srs. clinicos, para que possam regular com exactidão as doses que necessitarem prescrever.

Applicações

O xarope de stigma de milho cura a retenção da urina, catharro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina; é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

Dóse

Duas a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

Diéta

Comidas pouco oleosas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitantes.

Deposito geral

Pharmacia e drogaria, á rua larga do Rosario n. 54, Pernambuco.

Lá vão elles

Os Srs. Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão, empregado no thesouro provincial, e Landelino de Luna Freire, no consulado, queiram apparecer á rua do Marquez do Herval n. 159.

ARADOS

Em casa de Samuel Power Johnston, á rua da Senzala Nova n. 42, vende-se arados de todas as qualidades.

FUGIO

na noite de 25 do corrente, do engenho Massiape, da freguezia de S. Lourenço da Matta, o escravo Lourenço, tendo furtado 1 cordão, 1 caçoleta e 2 pares de brincos de ouro, uns botões de punho, de prata, feitos de moeda de 1$000, 60$ em tres sedulas de 20$ cada uma, e mais alguma roupa fina de outros escravos, levando uma trouxa de uma toalha nova de madapolão, de renda e bico, paletot preto e chapéo de sol. Tem este escravo os signaes seguintes: mulato, de 22 annos, pouco mais ou menos, estatura baixa, secco, cabellos carapinhos, sem barba alguma, tem no calcanhar do pé esquerdo uma especie de arestim, que o obriga a não assentar bem o pé no chão ou a mancar quando anda, ambas as unhas dos dedos grandes dos pés são feitas como unhas que cahiram e que nasceram mal, os dentes limados na frente da parte de cima; signal caracteristico, cicatriz de talho na testa, pouco acima da pestana do olho direito, na direcção da mesma pestana: quem o apprehender, póde leval-o ao escriptorio dos Srs. Leal & Irmão, á rua do Marquez de Olinda n. 56, ou no engenho Massiape, que será generosamente recompensado.

Massiape, 26 de julho de 1880.

Lourenço de Sá e Albuquerque.

Gratificação 100$000

Fugio, no dia 5 do corrente, da capital desta provincia, o escravo Trajano, pardo de 27 annos, pouco mais ou menos; tem verrugas no pé direito e uma cicatriz no mesmo pé, de uma ferida que teve.

Presume-se que seguio para o brejo d'Areia ou cercanias, pois ahi sahio para ser vendido.

Este escravo não tem officio algum, e apenas tem pratica de trabalhos d'agricultura.

Pertenceu ao Sr. Manoel d'Azevedo Belmonte, daquella villa, que o transferio a Claudino do Rego Toscano, e este a Francisco Finizola, de Mamanguape.

E' filho da preta Bebiana, escrava do Sr. Antonio Fernandes Lima, morador á Cruz do Peixe.

Quem o apprehender e leval-o á capital da Parahyba, ao poder de Jacintho Pedro de Mello, será gratificado com a quantia de 100$.

Protesta-se, desde já, com todo rigor da lei, contra quem o tiver acoutado.

Parahyba, 6 de julho de 1880.

Escravos fugidos

No dia 2 de novembro do anno passado fugiram do engenho Cucaú, do termo de Serinhãem, os dous crioulos Quirino e Francisco, o primeiro tem 20 annos de idade, tem barba, tem falla branda, estatura mais que ordinaria, secco do corpo e tem no rosto uma cicatriz proveniente de um couce de cavallo, que levou quando criança; o segundo tem 22 annos, tambem tem barba, estatura regular, secco do corpo, falla um pouco pausado, tem o olho esquerdo um pouco saliente que o outro e como que adormecido, que as vezes parece vesgos; é provavel que esses crioulos estejam trabalhando em algum engenho como ferros, porque o Quirino já foi visto no Cabo: quem os prender, queira leval-os ao referido engenho, que será recompensado.

Escravo fugido

Fugio do engenho Pitimbú, na comarca do Cabo, no dia 24 de novembro do anno proximo passado, o escravo de nome Cesario, com os seguintes signaes: mulato cabra, de 28 a 30 annos, cabeça grande, cabellos carapinhos, nariz achatado, boa estatura e corpulento, pés grandes, falla arrastada e muito demorada, muitos signaes de bouba na cara, pernas e pés e pucha muito por um dos lados quando anda, julga-se já se achar nesta data pelo sertão d'onde é natural. Pede-se portanto aos capitães de campo que o apprehendam e levem ao seu senhor no supradito engenho ou na rua do Apollo n. 4, em casa de Manoel Ferreira Bartholo & C., que serão generosamente gratificados.

Indemnisadora

De conformidade com o disposto no art. 19 dos estatutos desta companhia, serão vendidas 20 de suas acções, de ns. 21 a 30, 236 a 240, e 491 a 500. Os pretendentes deverão dirigir suas propostas por intermedio de corretores geraes, até meio dia de 16 do corrente, ao escriptorio da mesma companhia.

Recife, 4 de agosto de 1880.

Armazem

Aluga-se um do predio n. 6, á rua Duque de Caxias, sendo muito espaçoso e limpo, proprio para qualquer estabelecimento; a tratar no 1º andar n. 32, á mesma rua.

Criado

No largo do Corpo Santo n. 2, precisa-se de um criado para todo o serviço de uma casa de pequena familia.

Feitor

Precisa-se de um feitor para tratar de um sitio em Caxangá; a tratar na rua da Praia numero 20 A.

Muito barato

Aluga-se uma casa á rua 24 de Maio n. 21; a tratar na rua do Livramento n. 23, loja.

Ao publico

Manoel Gonçalves Agra, pela segunda vez participa ao publico que só elle, e na sua ausencia, seu irmão Antonio Gonçalves Agra e Germano Pinto de Magalhães, são os unicos com quem se poderão haver áquelles que de seu serviço se queiram utilisar.

Não tendo sociedade com alguem, não se responsabilisa pelo serviço prestado ou feito senão pelas pessoas acima mencionadas, que serão encontradas a qualquer hora do dia ou da noite em seus estabelecimentos ns. 9 e 11 da rua do Imperador. Recife, 7 de agosto de 1880.

AMA Aluga-se uma ama que saiba cozinhar e engommar; trata-se á rua das Larangeiras n. 14, 2º andar.

COMPRAS

— Compra-se uma pequena casa; na rua da Imperatriz n. 33.

APOLICES PROVINCIAES —Compram-se algumas, á rua do Imperador n. 48.

— Compra-se apolices provinciaes; na rua do Bom Jesus n. 38 1, andar.

VENDAS

— Vende-se varões de cobre; na rua do Livramento n. 15, loja de calçado.

FUNILARIA

A' rua larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

Calçaldos Méliés

A' rua da Imperatriz n. 88 vende-se:

Botinas a 10$000
Sapatões a 7$000

Alfredo Paula & C.

Grande liquidação

DE

FAZENDAS BARATAS

Na loja dos barateiros da Boa Vista, n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

LINHOS de uma só côr, para vestido, tendo de todas as côres e muito bonitas, a 160 réis o covado.

DITOS listrados, bonitas côres, para vestido, com largura correspondente a chitas francezas, a 200 réis o covado.

RISCADINHOS para vestidos, fazenda bonita, a 120 rs. o covado.

CHITAS claras e escuras, padrões miudinhos, fazenda de muito gosto, proprio para vestidos de senhoras e meninas a 200 réis o covado.

DITAS escuras, padrões muito bonitas e côres fixas, a 240 o covado.

DITAS claras e escuras, tendo tambem proprias para luto, a 280 e 300 réis o covado.

DITAS finas, padrões inteiramente novos, a 320 réis o covado.

CRETONES para vestido, sendo fazenda de muito gosto e encorpadas a 320 e 360 réis o covado.

BATISTES de uma só côr, tendo de todas as côres fazenda muito fina e bonitas a 240 réis o covado.

DITAS de côres, fazendas muito boas e bonita, a 160, 200 e 240 réis o covado.

INDIANAS para vestidos, fazenda muito moderna, a 320 réis o covado.

POPELINES de linho e seda, fazenda muito moderna, a 400 e 640 réis o covado.

DITAS brancas para vestido de noiva, a 1$000 o covado.

FUSTÃO branco, proprio para vestido de senhoras e crianças a 640 rs. o covado.

GRANADINES pretas, fazenda de muito gosto e moderna, a 640 réis o covado.

GROSDENAPLE de seda preta, a 1$800, 2$000, 2$500 e 3$000 o covado.

CHAPEOS de sol de seda, proprios para senhoras e meninas, a 3$.

CAMBRAIA Victoria, muita boa fazenda, a 3$000, 3$500 e até 7$ a peça.

DITAS transparentes, fazenda muita fina, a 2$500, 3$000 e 3$500 a peça.

POPELINES lizas, com a mais lindas côres para vestidos, a 500 réis ao covado.

ALPACAS lizas de todas as côres, para vestido, a 400 e 500 réis o covado.

ESPARTILHOS, grande sortimento de espartilhos, a 4$500.

CHALES de casemira de algodão, imitando casemira, lindos padrões, a 1$600 e 2$000; ditas de casemira muito finas e modernas, a 5$000, 6$000 e 7$000.

Tudo isto na loja de Alheiro & Silva, á rua da Imperatriz n. 40, e de todas as fazendas se dão amostras.

Luvas de pellica

Brancas, pretas e de lindas côres, para homem e senhora, acaba de receber da Europa pelo ultimo vapor, o Bazar Victoria, e vende a 3$000 o par; na rua Nova n. 2.

Baptistes finas

A 240 réis

Vende-se um elegante sortimento das mais modernas baptistes para vestidos, com tecidos finissimos, sendo de uma só côr, com desenhos adamascados: ditas lisas de todas as côres; ditas de assentos brancos com delicados desenhos, todas a 240 réis o covado, fazenda que pela boa qualidade val mais dinheiro, isto na rua da Imperatriz n. 40, loja dos barateiros da Boa-Vista.

— Pingentes de vidro para candelabro.
Franjas e tranças douradas e prateadas.
Lanterna magica com quatro vistas.
Berços, carrinho e cesta de vime.
Aza de mosca para cobrir quadros.
Acordions de 8, 10 e 12 teclas.
Relogios com despertador, americanos.

Vende-se no Bazar Victoria n. 2, Rua Nova.

Attenção

Vende-se uma pequena padaria, muito afreguezada; a tratar na rua estreita do Rosario, loja de ourives n. 4.

— Vende-se barato um sitio no Affaial, plantado com diversas fructeiras, duas baixas de capim, agua potavel e casa de vivenda; a tratar na rua do Visconde de Goyanna n. 143.

— Vende-se uma boa armação de amarello, envidraçada e bem construida; a tratar na rua larga do Rosario n. 26.

ILEGÍVEL

MUTILADO

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

AO ANNEL DE OURO

LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A' vista da qualidade e do preço das joias, cada um poder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noite.

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

TINTURA CHINEZA

para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR

A. R. RAMALHO

Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.—E' muito preciso explicação aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e não sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

Aos dez mil covados de popeline a 280 réis

Na loja n. 40 da rua da Imperatriz vende-se uma grande sortimento de popelines para vestidos, sendo com lavores miudinhos e com as cores mais modernas, tendo entre ellas padrões proprios para aliviar luto; esta fazenda é de muito maior valor, porém liquida-se a 280 réis o covado, por se ter feito uma grande compra: na loja dos barateiros da Bôa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

Cal nova

PONTES GUIMARÃES, á rua da Madre de Deus n. 7, vende cal de Lisboa mais barato do que em outra qualquer parte.

TINTURA DE CABEÇA DE NEGRO

Empregada com reconhecida vantagem nos rheumathismos, erysipelas, nevralgias, dysenteria, falta de regras, etc., etc., etc.

—

OPODELDOC DE CABEÇA DE NEGRO

Rheumathismo, queimaduras, dôres de dentes, etc., etc.

VENDE-SE UNICAMENTE NA PHARMACIA HOMEOPATHICA DO DR. SABINO

43—Rua do Barão da Victoria—43

PERNAMBUCO

Alpacas lisas

A 440 reis

Chegou para a loja da rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento das mais lindas alpacas de uma só cor, tendo de todas as côres, inteiramente modernas, e vende-se a 440 réis o covado: na loja dos barateiros da Boa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

160 rs. e 4$

Na rua do Queimado n. 43, defronte da pracinha

Grande pechincha

Linhos lisos, proprios para vestidos, a 160 rs. o covado, madapolão francez a 4$ a peça: só na rua do Queimado n. 43.

Toros de mangue

Nos armazens da Companhia Pernambucana ha ainda grande porção de excellentes toros de mangue, muito proprios para padaria e olaria, e que se vendem por preço razoavel nos ditos armazens.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de fôrmas americanas para assucar, feitas de madeira: mostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Bazar Victoria

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico os seguintes objectos, por preços razoaveis:

DE CELULOID

Pentes para coques, para pentear, para caspas e travessos, para crianças; brincos com parafusos, settas, alfinetes para gravatas e flores para cabello.

PARA FLORES

Papel de seda de cores, postillo, folhas, pétalas para rosas, calix, sombras, verduras.

PARA BORDAR

Talagarça, desenhos, torçal de seda, lã, seda frouxo, froco de seda (completo sortimento em cores).

PARA PRESENTES

Lindas caixinhas de seda com perfumarias para relogio, para joias, guarnições de vidro para toilette (novidade), estojos para vinhos, etc., etc.

PARA LUTO

Brincos, caçoletas, pulseiras, alfinetes, leques, véos, luvas e flores pretas.

PARA CASAMENTOS E BAILES

Ramos de flores de laranjeira, bouquets e grinaldas de côres, ports-bouquets de metal.

Vende-se na rua Nova n. 2.

Lanzinhas a 200 rs. o covado

Lanzinhas mescladas para vestidos a 200 rs. o covado, é pechincha; só na rua do Queimado n. 43. Dão-se amostras com penhor.

Vende-se por liquidação *a retalho*

Apparelhos para chá a 10$.
Ditos para jantar a 25$.
Duzias de pratos a 2$.
Ditas de ditos de 8 polegadas a 1$500.
Ditas de chicaras e pires a 2$500.
Copos para agua a 400 rs.
Copos para vinho a 200 rs.
Jarros e bacias a 1$000.
Uma armação.
Dous balcões.
Pannos e bastidores para um theatrinho.
Carteiras grandes.

Hoje e amanhã

das 9 horas da manhã ás 4 da tarde

No armazem da rua do Bom Jesus n. 45

Madapolões avariados !!!

E' no 59

Madapolão francez fino a 5$000 a peça com 24 jardas! Aproveitem.

Bramante com 10 palmos de largura a 1$300 a vara! com pequeno toque.

Lençóes do mesmo a 1$800 um!

Chitas de coberta, fazenda superior a 280 rs. o covado! Está se acabando.

Os barateiros

Carneiro da Cunha & C., á rua Duque de Caxias n. 59.

Gorgorões de cores

A 400 reis

Na loja da esquina do becco dos Ferreiros, á rua da Imperatriz n. 40, vende-se um elegante sortimento dos mais bonitos gorgorões para vestido, sendo fazenda de muita phantazia, á imitação de seda: vende-se pelo barato preço de 400 réis o covado, na loja dos barateiros da Boa-Vista.

Bramantes baratos !.....

de linho e algodão a 1$300 a vara, e com pequeno toque de avaria!

Lençóes do mesmo, a 1$800 cada um! Aproveitem. Só

O 59, á rua Duque de Caxias

Cal nova de Lisboa e oleo animal

Vendem Tavares de Mello, genro & C., na praça do Corpo Santo n. 15

Vende-se

por 400$000 um lindo carrinho com boléa e assento atraz, tudo de tirar e botar, lanternas prateadas, e novo; a tratar na praça do Conde d'Eu n. 9, 1º andar.

Bicos e rendas de cores a 500, 600 e 700 rs.

Peças com sete metros

O Bazar Victoria, tendo recebido porção de bicos e rendas de cores, vende pelos preços acima; no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Bichas hamburguezas

Chegadas pelo ultimo vapor, são muito grandes, e vendem-se a 12$ o cento: na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar, salão de cabelleireiro.

Engenho

Vende-se o engenho Estiva, na comarca de Jaboatão, tem boas terras; para informações, á rua Sete de Setembro n. 15.

Formicida Capanema

Unica preparação efficaz para a completa extincção da formiga de roça ou qualquer outra formiga e formigueiros.

Acaba de chegar para a sub-agencia central o novo vasilhame, unico hoje considerado verdadeiro. A' venda no escriptorio de Maia, Pacheco & C., á rua do Commercio n. 15.

Fazendas brancas

BARATAS

Na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

BRAMANTE de algodão com 10 palmos de largura, a 1$440 a vara.

DITO de linho, com a mesma largura e muito encorpado, a 2$500 a vara.

ALGODÃO enfestado, com 8 palmos de largura, proprio para lençóes, a 900 réis a vara.

DITO entrançado, muito encorpado, tambem proprio para lençóes e toalhas, a 1$200 a vara.

ATOALHADO com duas larguras, com lavor em alto relevo, a 1$600 a vara.

DITO de linho com 8 palmos de largura, a 2$500 a vara.

CORTINADOS bordados para camas e janellas, fazenda de muito gosto, a 7$ e 8$ o par.

COLCHAS de fustão para cama, de todas as côres, a 2$500 e 3$000.

DITAS de ganga, forradas, sendo muito grandes e de todas as côres, a 3$500 e 4$000; ditas sem forro a 2$500.

GREGUELLA para lençóes e ceroulas muito encorpadas e muito alva a 400 e 500 réis a vara.

IRLANDA muito boa, fazenda para saias e camizas, sendo enfestada e muito larga, com 12 jardas a peça, a 3$200.

BRETANHA de algodão, enfestada, com 12 jardas a peça, a 3$500.

MADAPOLAO francez muito encorpado, com 20 varas ou 22 metros cada peça, a 4$500 e 5$000, tende tambem o mais fino que vem ao mercado.

DITO muito fino, com 12 jardas ou 11 metros, a 3$500 e 4$ a peça.

ALGODÕES muito encorpados, de 3$500 a peça, até dos mais largos que vem ao mercado.

Todas as fazendas são vendidas com grande reducção em preços, garante-se pelas suas boas qualidades.

Vende-se

um terreno com uma casa de taipa, tendo 200 palmos de frente e 300 de fundo, cercado, no povoado da Torre, á rua da Conceição, perto dos trilhos do bond; tambem se vende a fabrica de cigarros, sita á rua larga do Rosario n. 14; a tratar na mesma.

Muito bom e barato

Vende-se um excellente sitio na Boa Viagem; a tratar na pharmacia homeopathica do Dr. Sabino, rua do Barão da Victoria n. 43.

— Vende-se ou aluga-se uma casa na cidade de Olinda, á rua do Commercio n. 10, chão proprio: a tratar na rua larga do Rosario numero 30.

LISTA GERAL

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção.

53.

DOS PREMIOS DA 6.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 402, A BENEFICIO DA MATRIZ DO SACRAMENTO DA BOA VISTA, EXTRAHIDA EM 7 DE AGOSTO DE 1880

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
6	4$	261	4$	547	4$	825	4$	1058	4$	1271	8$	1440	4$	1665	4$	1888	4$	2148	4$	2406	4$	2661	4$	2866	4$	3018	100$	3282	4$	3521	4$	3755	4$
26	—	65	—	59	—	26	—	62	—	73	4$	42	—	69	—	93	—	55	—	9	—	63	—	68	—	44	4$	83	—	32	—	56	—
28	—	70	—	68	—	28	—	68	—	74	—	48	—	70	—	1901	—	59	—	13	—	64	—	70	—	46	32$	88	—	37	—	73	—
36	—	71	—	71	—	31	—	73	—	75	—	51	—	71	—	14	—	60	32$	21	—	71	—	73	—	47	4$	91	—	39	—	79	—
38	—	77	—	77	—	34	—	74	—	79	—	52	—	74	—	31	—	64	4$	31	—	76	—	74	—	49	—	94	—	40	—	80	—
40	—	84	—	78	8$	39	—	83	—	85	—	58	—	75	—	39	—	68	—	32	—	78	8$	75	—	54	—	3301	—	46	—	82	—
42	—	88	—	91	4$	49	—	92	—	93	8$	64	—	79	—	50	—	74	—	35	—	79	4$	76	—	59	—	3	—	50	—	84	—
43	—	96	—	97	—	56	—	95	—	1304	4$	77	—	81	—	57	—	76	—	38	8$	81	—	78	—	60	—	4	8$	55	—	97	8$
49	—	97	—	602	—	61	—	1101	—	7	—	80	—	84	—	63	—	80	16$	45	4$	82	8$	80	—	64	—	11	4$	71	—	98	4$
55	—	302	—	5	—	63	—	2	8$	12	—	81	—	88	—	75	—	85	4$	46	—	83	4$	82	—	65	—	13	—	72	—	3801	—
56	—	5	—	7	—	64	—	14	4$	13	—	88	—	94	—	82	—	94	—	50	8$	88	—	83	—	66	—	20	—	77	—	8	—
58	—	9	—	9	—	66	—	25	—	15	—	95	—	96	—	84	—	96	—	51	8$	94	—	88	—	69	—	27	—	82	—	9	—
61	—	10	—	26	32$	70	—	28	—	23	—	96	—	98	—	85	—	2204	—	55	4$	2706	—	91	—	75	—	28	—	85	—	20	—
88	—	27	—	29	4$	82	—	29	—	24	—	99	—	1700	—	94	—	7	—	62	16$	14	—	92	—	79	—	29	—	91	—	28	—
91	—	31	—	30	—	83	—	31	—	26	—	1504	—	2	—	2000	—	8	—	63	4$	15	16$	2905	—	80	—	33	—	99	—	34	—
96	—	48	—	38	—	84	—	34	—	27	—	14	—	3	—	10	—	9	—	79	—	34	4$	6	—	98	—	37	—	3602	—	35	—
97	—	70	—	42	—	85	—	51	—	32	—	17	—	7	—	14	—	13	—	81	—	40	—	7	—	3102	—	42	—	4	—	37	—
109	—	76	—	46	—	87	—	56	—	33	—	18	—	11	—	17	—	14	—	82	—	43	—	8	—	3	—	46	—	16	—	40	—
15	—	78	—	48	—	88	—	63	—	35	—	21	—	16	—	23	—	20	—	84	—	45	—	13	—	10	—	51	—	17	—	53	—
17	—	84	—	49	—	92	—	64	—	39	16$	24	—	17	—	29	—	29	—	86	—	51	—	15	—	16	—	53	—	20	—	57	—
31	—	94	—	50	—	902	—	65	—	40	4$	28	—	19	—	34	—	49	—	87	—	58	—	16	—	23	—	56	16$	27	—	61	—
33	—	95	—	57	—	16	—	70	—	45	—	29	—	25	—	36	—	50	—	96	—	60	—	18	—	25	—	58	4$	36	—	62	—
35	—	99	—	68	—	26	—	71	—	47	—	31	8$	30	8$	46	—	51	—	2502	—	64	—	21	—	28	—	67	—	40	—	70	—
40	—	400	—	69	—	28	—	74	8$	50	—	32	4$	35	4$	47	—	53	—	7	—	66	—	23	—	35	—	79	32$	45	—	71	—
41	—	3	—	70	—	32	—	81	4$	51	—	36	—	37	—	48	—	57	8$	8	—	69	—	25	—	36	—	90	4$	46	—	72	—
44	—	8	—	76	—	33	—	83	—	53	—	41	—	40	800$	52	—	59	4$	19	—	71	—	28	—	38	—	91	—	52	—	75	—
49	—	15	—	78	—	37	—	86	—	57	—	66	8$	43	4$	55	—	63	—	22	—	75	—	29	—	40	—	3404	—	58	—	81	—
53	—	17	—	80	—	42	—	87	—	61	—	76	4$	46	—	60	—	65	—	24	—	76	—	34	—	41	—	8	—	60	—	91	—
54	—	18	—	88	—	43	—	89	—	63	—	78	—	54	—	77	—	75	—	29	—	77	—	35	—	48	—	9	—	67	—	92	—
64	—	24	—	89	—	47	—	93	—	64	—	82	—	60	—	79	—	79	8$	30	—	79	—	41	—	54	—	21	—	70	—	95	—
74	—	26	—	91	—	50	—	94	—	69	—	83	—	64	—	83	—	90	4$	45	—	81	100$	45	—	57	—	28	—	76	—	3900	—
80	—	27	—	711	—	51	—	96	—	71	—	85	—	65	—	91	—	99	16$	48	—	82	4$	46	—	65	—	29	—	77	—	1	—
83	—	28	—	16	16$	53	—	97	—	72	—	86	—	66	—	92	—	2306	16$	50	—	83	—	47	—	66	—	40	—	78	—	3	—
90	—	32	—	17	4$	54	—	98	—	73	—	93	8$	68	—	97	—	10	16$	53	—	85	8$	48	—	76	—	46	—	81	—	4	—
92	—	37	—	18	—	55	8$	99	—	76	—	95	4$	71	—	98	—	11	4$	57	—	87	4$	60	—	79	—	48	—	87	8$	5	—
93	—	46	—	22	—	56	4$	1200	—	77	—	97	—	79	—	99	—	34	—	64	—	92	—	64	—	86	32$	50	—	91	4$	10	—
98	—	52	—	23	—	57	—	3	—	80	—	1610	—	84	—	2101	—	37	—	70	—	94	—	71	—	87	4$	52	—	94	—	15	—
202	—	59	—	32	—	58	—	9	—	82	—	11	—	87	—	2	—	38	—	71	—	2805	—	73	—	93	—	61	—	96	—	18	—
4	—	60	—	37	—	63	—	19	—	89	—	25	—	92	8$	9	—	50	—	74	—	10	—	83	—	96	—	62	—	97	—	28	—
12	—	70	8$	41	—	73	—	21	—	97	—	29	—	1800	4$	12	—	57	—	83	—	24	—	84	—	3203	—	63	—	98	—	40	—
18	8$	84	4$	43	—	74	—	23	—	1400	—	30	—	2	—	14	—	60	—	90	—	26	—	86	—	4	—	64	—	3704	—	41	—
19	4$	89	—	52	—	77	—	29	—	2	—	34	—	7	16$	17	—	61	—	96	—	33	—	87	—	18	—	68	—	11	—	43	—
22	—	501	—	59	16$	86	—	33	—	7	—	35	—	17	4$	20	—	64	—	98	—	39	—	88	—	19	—	77	—	12	—	49	—
24	—	5	—	74	4$	87	—	36	—	10	—	43	—	18	—	21	8$	69	16$	2603	—	42	—	89	—	25	—	78	—	13	—	58	32$
31	—	10	—	81	—	90	—	39	—	11	—	47	—	19	—	22	4$	76	4$	9	—	49	—	91	—	36	—	98	—	14	—	60	4$
32	—	17	—	82	—	1018	—	40	—	12	—	48	—	30	—	24	—	77	—	12	—	51	—	94	—	41	8$	3500	—	16	—	65	—
33	—	19	—	92	—	20	—	42	—	19	—	51	—	32	—	27	—	81	—	16	8$	55	—	97	—	42	4$	2	—	20	—	66	—
41	—	20	—	94	—	32	—	45	—	20	—	52	—	36	—	30	—	89	—	24	4$	56	—	3001	—	44	—	7	—	25	—	68	16$
51	—	22	—	99	—	34	—	46	—	21	—	54	—	43	—	32	—	94	—	26	—	59	—	3	—	51	—	8	16$	31	—	86	4$
53	8$	27	—	800	—	37	—	59	—	27	—	56	—	44	—	36	—	99	—	38	200$	62	—	4	—	55	—	9	4$	33	—	87	—
54	4$	28	—	4	—	38	—	60	—	36	—	57	—	57	—	41	—	2400	—	40	4$	63	—	9	—	56	—	17	—	34	—	94	—
56	—	31	—	23	—	51	—	66	—	37	—	59	—	71	—	43	—	3	—	58	—	64	—	10	—	68	—	19	—	36	—	4000	—
60	8$	42	—	24	—	55	—	67	—	38	—	61	—	72	—	47	4:000$	5	—	59	8$	65	32$	12	—	75	—	20	—	43	100$		

MUTILADO

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 11 DE JUNHO DE 1880

(*Continuação*)

O Sr. Fernando Ozorio :—Que eu não tinha decahido na provincia da consideração dos proprios acatholicos, apezar de haver julgado inopportuna na sessão passada a sua elegibilidade, provo com a seguinte felicitação que elles me dirigiram em 10 de julho de 1879, quando o Sr. Silveira Martins já se tinha retirado do ministerio (lê) :

« Illm. e Exm. Sr. Dr. Fernando Luiz Ozorio.

« Os abaixo assignados, acatholicos e membros das communidades evangelicas da cidade de S. Leopoldo e Lomba Grande, provincia do Rio Grande do Sul, gratos, ao empenho com que V. Exc. no parlamento tem advogado a approvação dos estatutos das mesmas communidades, a cujo decreto provincial, fôra negada sancção pelo presidente da provincia, confessam-se gratos á V. Exc. e adherem aos principios que expendeu com o fim de provar que as leis brasileiras respeitam a liberdade de consciencia, e se harmonisam á tolerancia religiosa. Queira pois V. Exc aceitar estes protestos de reconhecimento ao serviço prestado por V. Exc. e de adhesão ás idéas que enunciou da tribuna, e confiam que V. Exc. conseguirá serem os alludidos estatutos approvados. S. Leopoldo, 10 de julho de 1879. (Seguem as assignaturas) *E. Piegel, Luiz Bier, F. Kenfert, A. Günther, L. L. Muller, F. J. Schilleng H. Bier, C. Schneler, G. Gaman, Luiz Naivertz, P. Krauve, Frederico Dessener, G. Schneider, M. Frederichus, A. Schog, J. D. Krieger, I. F. Schilling H. Bier, C. Schuler, G. Hafman, Luiz Naivertz, P. Kraune, Frederico Dessener G. Schneider, M. Fredericks, A. Scholy, J. D. Krieger, I. F. Krieger, J. Fernger, G. Assinus, Martin C. F. Krohbi, I. Mebel, P. Hosse, I. Schimidth, G. Matte, I. Fillman, G. Gerhardt, A. Hosman, F. Biri, J. Dreher, G. Gahertt, P. Hofman, H. Ries, D. Doernte, C. Bukil, I. F. Feldman, Daniel F. Rutt, I. I. Sperb, A. Hantel, F. Klenn, C. Haertel, C. F. Sterahanz, J. Doerntz, J. Han, A. Hofman, G. Lang G. Doerute, L. J. Hofman, F. Renk, L. Reichard, C. Lang, A. Stockel, L. Douber, F. Sperl, G. Hoch, J. Gerhutt, A. Vahinger, N. Stempf, F. Wetter, H. Burger, H. Meyer, J. Muller, J. H. Bugre, L. Bender, J. Nabinger, C. Saar, G. Schimidt, S. Boechel, M. Baechel, I. Baechel, H. Beichman etc., etc. »*

Sr. presidente, ainda adduzirei mais uma prova de que o gabinete de 5 de janeiro não havia sido condemnado pela provincia; aqui estão as camaras municipaes felicitando o seu delegado o Sr. Dr. Carlos Flores pela sua nomeação para a presidencia, depois mesmo da sahida do Sr. Gaspar do ministerio (mostrando um maço de papeis). Não lerei taes felicitações, limito-me apenas a citar as sues datas e os nomes das camaras: S. João do Monte-Negro, 22 de agosto, Triumpho, 11 de agosto, Taquary, 1 de agosto, Pelotas, 10 de agosto, Alegrete, 18 de agosto, Santa Maria, idem, Lagôa Vermelha, 16 de agosto, S. José do Norte, 18 de agosto, Torres, 4 de agosto, Soledade, 30 de agosto, Encruzilhada, 13 de agosto, Quarahim, 23 de setembro, Patrulha, 4 de agosto, S. Borja, 7 de outubro, Rio Pardo, 16 de agosto, Livramento, idem, Caxoeira, 25 de agosto, Itaqui, 9 de outubro, Passo Fundo, 3 de fevereiro de 1880, S. João de Camaquam, 10 de setembro de 1879, Cacimbinhas, 29 de agosto idem, Rosario, 8 de setembro idem, S. Sepé, 26 de agosto idem, S. Leopoldo, 11 idem, Caçapava, 11 idem, Arroio Grande, 30 de setembro idem, Santa Cruz, 5 de agosto idem, S. Sebastião do Cahy, 22 de julho idem, D. Pedrito, 6 de agosto idem, Rio Grande, 30 de julho de 1879.

Sr. presidente, antes de passar adiante, convém destruir uma idéa que tem-se querido firmar de que o Marquez do Herval em 1879, conservou-se no poder por [illegible] (Apartes).

Senhores, é preciso que a camara inteira o saiba de que meu pai foi surprendido com o convite do Sr. Sinimbú para vir occupar a pasta da guerra. Jamais pensou em ser ministro, muito menos na sua já avançada idade, doente, sem habito das lides parlamentares.

O Sr. Zama :—Provou o contrario.

O Sr. Fernando Ozorio :—A sua entrada para o ministerio foi o ultimo sacrificio que podia fazer ao seu partido, foi a derradeira demonstração de affecto que podia dar á causa publica. Não o seduziam nem o poder, nem as grandezas. No ultimo quartel da vida, como antes, seus costumes militares não o faziam lembrar senão do cumprimento do seu dever.

Era patriota, e era partidario. Chamado pelo Sr. Sinimbú, que lhe fallou em nome da amizade e do correligionarismo, entendeu que não tinha o direito nem de faltar ao amigo, nem de negar serviço ao seu partido. Mas depois que o ministerio se reunio, depois que a situação se firmou e já se desenvolvia mais desassombrada, meu pai quiz abandonar o poder; muitos o sabem (apoiados). Uma vez adoeceu gravemente: quiz retirar-se, dizendo ao Sr. Silveira Martins : *a situação esta creada já os ajudei no que pude, nada mais posso fazer, si tenho de morrer, quero ir morrer onde nasci.*

O Sr. Silveira Martins respondeu-lhe—que o soldado devia morrer no seu posto, que a questão era de patriotismo e dedicação ao partido.—Ficou. Teve receio que o julgassem menos patriota e menos dedicado!

Mas, que contraste!

O Sr. Silveira Martins, que gozava saude; que tinha dito que o grande objectivo do gabinete era a reorganisação das finanças, e que o ministro da fazenda que as reorganisasse teria um nome immorredouro na historia; um bello dia faz uma questão, menos importante que a da reorganisação das finanças e retira-se, pondo em difficuldades o gabinete, menosprezando os seus collegas e bradando que levava consigo a bandeira liberal, como si essa bandeira não houvesse ficado com o Sr. Sinimbú que a havia levantado do ostracismo a 5 de janeiro de 1878! Mas porque retirou-se S. Exc.?

Um Sr. Deputado :—E' porque vio que podia organisar as finanças.

O Sr. Fernando Ozorio :—E' preciso que o paiz o saiba, e que haja um deputado que tenha a franqueza de dizel-o.

Sahio por amor á grande idéa liberal da elegibilidade? Não, senhores; ella servio apenas de pretexto.

(Apartes da deputação rio grandense).

Retirou-se porque não podia sustentar-se no poder; porque tinha attrahido innumeras odiosidades.

Suas asperezas o haviam tornado antipathico aos empregados publicos subalternos.

Brigou com a imprensa, tendo perdido o apoio de toda ella, e principalmente do importante orgão de publicidade, *Jornal do Commercio* nesta Côrte, ao qual diffamou, accusando-o de viver á custa de entrelinhados pagos pelo thesouro, o que nunca provou.

O gabinete não tinha opposição na camara, elle teve a habilidade de creal-a, attentando contra a independencia dos deputados, amesquinhando a, querendo converter a camara em chancella da governo

Tornou critica a posição do ministro no dia em que se apresentou pela primeira vez á camara, porque, contra todos os estylos, fallou para completar o programma do gabinete parecendo querer deixar provado que havia dous presidentes do conselho! Formou a opposição de Minas nos insultos ao Sr. conselheiro Silveira Lobo; recebeu censuras do Sr. Martinho Campos, hoje chefe da maioria. Creou a opposição de Sergipe na pessôa de Sr Monte, a do Rio Grande do Norte no Sr. Bezerra, a de Pernambuco no Sr. José Mariano; finalmente em breve tempo sentia-se fraco e era obrigado a pedir uma moção de confiança pessoal.

Attentou contra o principio liberal do *habeas-corpus.*

Fez contrato de fazendas do Estado, desprezando o principio da concurrencia [illegible]

E não contente com isso voltou-se para o senado e começou a insultar os Srs. senadores, de cujos votos o gabinete precisava para fazer passar o projecto de reforma eleitoral.

Foi elle quem creou as maiores difficuldades ao ministerio 5 de Janeiro, prégando as doutrinas do *poder é o poder*, do direito de violar a lei e outras do mais puro absolutismo.

O Sr. Florencio de Abreu :—Mas elle sahio e o senado votou contra o projecto do gabinete.

O Sr. Fernando Ozorio :—Porque votou? porque o Sr. Silveira Martins já tinha feito convergir os odios do senado sobre o gabinete; porque os senadores não podiam ser mais sympathicos ao ministerio, que havia, em nome da união dos ministros e força do partido, se tornado solidario com todos os actos de S. Exc. E este foi o erro do ministerio.

Eis porque o Sr. ex-ministro da fazenda retirou-se; retirou-se assustado de sua propria obra, e receioso de apparecer no senado; que o esperava na brecha, para discutir seus actos. Homem intelligente, porém, teve a idéa de estudar um meio de sahir bem, e lembrou-se da elegibilidade dos acatholicos; devendo-se no entanto notar que o seu amor por esta idéa é tanto, que declarou agora apoiar o gabinete do Sr. Saraiva que não faz questão della! (Apoiados da opposição.)

Mas não é verdade que o Sr. Silveira Martins sahisse do poder levando consigo a bandeira liberal, e trazendo sobre o gabinete Sinimbú e o general Ozorio a condemnação do Rio-Grande do Sul. Já o deixei provado. (Apoiados.) E neste ponto devo pedir ao Sr. Camargo que não se esqueça da carta que li do Sr. general Camara em que se verifica que até a ultima hora protestou-lhes a sua adhesão, ao ponto de ter aceitado dous cargos de confiança :—o de 1º vice-presidente da provincia..

O Sr. Diana :—Como condições para manter a harmonia.

O Sr. Fernando Ozorio :—Mas aceitou... e o 2º de inspector dos corpos.

O Sr. Camargo :—Não é cargo de confiança.

O Sr. Fernando Ozorio :—E' de extrema confiança. Mas passemos a outro ponto.

O Sr. Silveira Martins contou-nos aqui uma historia de sua sahida do ministerio e de visitas á casa do general Ozorio.

E' preciso que se explique tudo.

O Sr. Silveira Martins, que no fim da sessão havia chamado esta camara de servil, andou aqui cabisbaixo porque não encontrava adhesão nem amizade dos nobres deputados, que nem podiam mostral-as depois do insulto que soffreram, sob pena de serem homens indignos.

Deixou de frequentar a tribuna e a camara com a assiduidade de outr'ora. Acontece, porém, que morreu o Sr. Araujo Ribeiro e ficava uma vaga de senador. Então o que fez o Sr. Silveira Martins? Era preciso ser senador. Elle, que não visitava o Dr. Flores que estava doente, foi visital-o na rua dos Voluntarios da Patria, e disse-lhe:

« Vai-se proceder á eleição de senador na provincia do Rio-Grande? » Respondeu o Sr. Flores: E' verdade. »—Pensaram nos candidatos?—Sim.—Quães são elles?—Um é V. Exc., outro sou eu, a questão é sobre o 3.º— »

Quanto ao 3º candidato tratava-se de saber si o Sr. Visconde de Pelotas, nomeado vice-presidente da provincia, teria ou não prestado juramento. Si tivesse prestado o juramento, não faria parte da chapa: no caso contrario—faria. Por isso dizia o Dr. Flores: « A questão é sobre o 3.º »

— Então, disse o Sr. Gaspar: « Então contam commigo?—Sem duvida. —E qual é a opinião do marquez?— O marquez foi o primeiro a dar-me a idéa de que o Sr. continuava a ser candidato.—Apesar de ser opposicionista?—Sim, apesar de opposicionista, porque entende que não se deve alimentar a divergencia, que é uma desgraça para o partido liberal da provincia.—Bem, » respondeu o Sr. Martins.

Dias depois é annunciada a visita do Sr. Martins em casa do general Ozorio. De entrada disse-lhe o Sr. Silveira Martins: « Retiro-me para o Rio-Grande do Sul e venho receber suas as ordens. »

Larga conferencia tiveram ambos. Mostrou-se o Sr. Martins de accordo em acabar com as divergencias. Interpellado por meu pai porque não tinha posto um paradeiro a ellas, declarou que já tinha dito ao Sr. Dr. Florencio de Abreu que elle havia feito mal em açular os deputados provinciaes em Porto-Alegre, fazendo com que se manifestassem a seu favor, alimentando assim a divergencia, mas, que breve iria para o Rio Grande; e lá aconselharia ao povo que não se manifesse contra o governo, nem contra Ozorio, que tinha feito bem em ficar no ministerio.

« Repetio meu pai por mais de uma vez: —« Sempre fomos amigos, Sr. Martins, e uma divergencia na provincia do Rio-Grande poderia ser desastrosa, não para mim, que estou velho e pouco hei de viver; mas para V. Exc., que é moço e tem aspirações; e para o partido liberal. »

Mas quando mesmo a conciliação fosse impossivel, dizia meu pai:—« Póde o Sr. Martins ficar certo de que não ha hypothese alguma de eu apresentar-me na provincia do Rio-Grande, lutando contra a sua candidatura, porque desde o anno de 1862 existem, em quasi todos os cantos da provincia, cartas minhas recommendando-o, considerando-o um grande patriota liberal, e eu não costumo retratar-me daquillo que digo ou escrevo. » (Muito bem.)

O Sr. Martins exultou de contentamento, e disse:

« Póde V. Exc. contar com a minha adhesão; porque eu tambem desejo a conciliação, e o restabelecimento da paz nas fileiras liberaes! »

Quando o Sr. Martins sahio de nossa casa eu disse a meu pai que não acreditasse nos seus protestos, e que se lembrasse de que elle ha dias na camara havia demonstrado que não era seu amigo sincero, pelo modo despresivel com que o tratou, declarando que *por generosidade* não discutia com sua pessoa. Fiz-lhe outras considerações; porém á todas ellas meu pai respondeu: « Vamos esperar. Póde ser que elle tenha sido sincero. O Martins quer ser senador. Não ha de faltar á sua palavra. Eu vou já escrever para o Rio-Grande, e recommendar a sua candidatura. »

Assim pronunciando-se, convidou ao Sr. Francisco de Assis Paula e Assumpção, que estava hospedado em nossa casa, para escrever uma carta neste sentido, a qual meu pai dictou, e della fez extrahir cópias em fórma de circular, que mandou para a provincia

Foi a essa circular que o Sr. Silveira Martins fez allusão, dizendo que não *precisava de recommendações* (riso); mas a verdade é que ella desarmou a muitos que na provincia estavam desgostosos do Sr. Silveira Martins.

O Sr. Diana :—Consulte a sua consciencia, e veja si elle precisa de recommendações.

O Sr. Fernando Ozorio :—Ultimamente não precisa porque meu pai gastou seu tempo enchendo-o de prestigio e cobrindo-o com a sua protecção, desde o anno de 1862.

O Sr. José Mariano ;—Em todo o caso a circular do nobre marquez era uma prova de conciliação, e uma fineza que o Sr. ex-ministro da fazenda não tinha o direito de desconhecer. (Apoiados.)

O Sr. Fernando Ozorio :—Senhores, para mostrar os bons desejos de conciliação da parte do ministro da guerra, eu não preciso ir mais longe, appello para o Sr. Martinho Campos.

O Sr. Martinho Campos :—Encontrei sempre os melhores desejos e sentimentos por parte do Sr. general Ozorio; mas devo accrescentar que os mesmos desejos e sentimentos encontrei sempre por parte do Sr. Dr. Gaspar.

O Sr. Fernando Ozorio :—Perdôe-me V. Exc.; si o Sr. Martins mostrou esses desejos, não tratou de realisal-os, porque indo para a provincia, e desde que desembarcou na cidade do Rio-Grande, começou a desprestigiar o gabinete de 5 de Janeiro e aos seus defensores. Para justificar sua retirada, censurou a permanencia; delle do general Ozorio, e não satisfeito com isso, encetou a sua propaganda contra a minha futura candidatura, e até chegou a insultar a meu pai em discursos que dirigio ao povo, acontecendo que mais de uma vez muita gente retirou se indignada de tanta ingratidão.

Em S. Leopoldo teve occasião de encontrar-se com a generosidade do Marquez do Herval, porque, segundo me revelou certa pessoa, pretendendo deprimil-o diante do Sr. coronel Francisco Alves dos Santos, este lhe disse:

« V. Exc. não tem razão, porque o Marquez do Herval é seu amigo e ainda o recommendou por este vapor em que o senhor veio.

« Mostrou-lhe a dita circular. »

Uma voz :—Com effeito!

O Sr. Fernando Ozorio :—Os nobres deputados sabem que nestas questões nós fallamos mais especialmente para nossa provincia (apoiados); e quem combate como eu nesta tribuna sem ter considerações com ninguem para defender apenas a memoria de meu pai, devo estar muito seguro no que digo.

O Sr. Camargo :—Infelizmente, eu hei de ter considerações com alguem.

O Sr. Fernando Ozorio :—Oh! peço-lhe que não tenha. Seja inexoravel. Não lhe supplico misericordia. Não a quero, não a preciso. E para provocal-o dir-lhe-hei:—V. Exc. não é capaz de deslustrar, nem as glorias militares de Ozorio, nem a sua influencia politica.

O Sr. Camargo :—Não, de certo.

O Sr. Fernando Ozorio :—Desde que o Sr. deputado o confessa, tenho obtido o mais esplendido triumpho

O Sr. Cezario Alvim :—Não teria coragem de fazel-o desta camara.

O Sr. Camargo :—De certo que não.

O Sr. Fernando Ozorio :—Porque, saiba o Sr. deputado; Ozorio é o que é; nem eu posso fazel-o maior, nem V. Exc. póde fazel-o menor! (Muito bem).

O Sr. Camargo :—Ninguem fez-lhe maiores apologias.

O Sr. Fernando Ozorio :—E é por isso que tenho admirado sua grande ingratidão. (Sensação).

O Sr. Martins affiançou que não deu desgostos ao Marquez ds Herval, e que só pequenas intrigas podiam propalar isso.

Senhores, não sei que prazer poderia ter dado aquelle que fez promessas em nome da amisade, e faltou com ellas! (Apoiados).

Quanto a desgostos, appello para aquelles que rodeavam a meu pai.

O Sr. Camargo :—Mas não tinha razão.

O Sr. Fernando Ozorio :—Appello para aquelles que o ouviram antes de morrer, citar até as palavras de Lavalle. Não tinha razão! Mas então o que tinha elle quando vio seus protegidos voltarem-lhe as costas e o insultarem?

O Sr. Camargo :—Mostre um artigo, um discurso.

O Sr. Zama :—Aqui mesmo o Marquez do Herval teve necessidade de defender-se.

O Sr. Fernando Ozorio :—E' muito sabido. Ahi estão os artigos da *Reforma* de Porto Alegre, e os annaes do parlamento. (Apoiados). Quando esta camara que o amava (apoiados), era com elle generosa, até ao extremo de não discutir os seus actos: os Srs deputados do Rio-Grande do Sul que sempre dependeram delle, eram os que vinham censural-o e calculal-o! (Apoiados da camara e não apoiados da deputação rio-grandense).

Tanto que elle não póde suffocar uma queixa, e disse uma vez da tribuna o seguinte:—*E' estranhavel que sejam os meus amigos que sejam os deputados do Rio Grande do Sul justamente aquelles que se levantem para censurar-me!*

O Sr. Camargo :—Cumpri com o meu dever.

O Sr. Fernando Ozorio [com força] :—Todos podiam censural-o, menos os senhores. E' notavel que o Sr. deputado e seus companheiros tratassem de cumprir deveres contra o ex-ministro da guerra, quando esta camara em peso, que tambem sabia cumprir os seus, honrava-o com a sua illimitada confiança!

O Sr. Ignacio Martins :—Era uma homenagem que nós prestavamos áquelle grande vulto. (Apoiados).

O Sr. Fernando Ozorio :—Disse o Sr. Martins no celebre libello a que respondo, que o general Ozorio commetteu afinal um grande erro contra a união do partido, manifestando-se em opposição á reeleição dos Srs. Camargo e Florencio.

Mas como não manifestar-se assim, se os Srs. nobres deputados tinham-se collocado em posição tal que não podiam ser mais applaudidos pelo partido liberal? (Contestações da deputação rio-grandense). Não sou eu, quem o diz, é o presidente actual do Rio Grande do Sul; é o homem justo, por quem hoje se batem, e que em carta de 7 de agosto de 1879 assim se exprimia, fallando da questão da elegibilidade (lê) :

« Exm. amigo Sr. Marquez do Herval. —Satisfazendo ao desejo de V. Exc., dar-lhe-hei noticias da attitude que guarda esta nossa provincia em presença dos importantes acontecimentos politicos que teem-se dado nessa côrte. Até hoje teem sido infructiferos os manejos empregados por Camargo e Florencio, e outros especuladores politicos para dividirem a familia liberal rio-granden-se... (Sussurro).

Aqui ha, sem duvida alguma, aspereza de apreciação (continúa lendo) :

« Em todos os pontos é desejo aspiração e resolução firme, impedir por todos os meios a divisão do partido liberal rio-grandense. Não ha motivos para essa divisão, senão para aquelles que teem necessidade de turvar as aguas para melhor pescar, etc., etc.—De V. Exc...—*Henrique de Avila.* »

O Sr. Florencio de Abreu :—Eu não desço á defender-me dessas imputações. (Vivas reclamações da deputação rio-grandense).

O Sr. Fernando Ozorio :—Pois não desça, suba. Ah! agora doe-lhes a ferida? E não se lembravam que feridas maiores e profundas fizeram na honra do Marquez do Herval, accusando-o de traidor ao seu partido e á patria! E não se lembravam dos soffrimentos que causariam a seus filhos esses golpes impiedosos, que a nossa dignidade devia repellir!

O Sr. José Mariano e outros Srs. deputados :—Apoiado.

O Sr. Fernando Ozorio :—E eu lhes contesto com vossas armas, com os vossos documentos. Ficais magoados? Sois vós que vos magoais uns ao outros. Arranjem-se lá... lá se avenham. (Riso).

O Sr. Diana :—O Dr. Avila não está em discussão.

O Sr. Fernando Ozorio :—Todos estamos em discussão.

O Sr. Florencio de Abreu :—Mas a vida privada não o deve estar.

O Sr. Fernando Ozorio :—Como é admiravel a vossa coherencia! O Sr. Silveira Martins discute a vida privada das pessôas, e vós o applaudis; lê as cartas privadas do Dr. Flores e vós ainda applaudis. Mas si eu sou obrigado a levantar a luva, vós censurais. Que idéa fazeis vós do bom senso? Demais; não fosteis vós que aqui estabelecestes o principio de que a historia tem o direito de se apoderar dos homens politicos para pronunciar seus juizos sobre os actos delles? Não fostes, vós que dissestes que a vida dos grandes homens pertence á historia? Pois bem, eu sou a historia; estes papeis (mostrando-os) são a vida do Marquez do Herval. Eu vol-os offereço. (Muitos apoiados. Muito bem.)

O Sr. José Mariano :—E é vida muito gloriosa.

O Sr. Fernando Ozorio :—E dizei-me depois, si um filho extremoso não tem o dever de defender a memoria de seu pai! (Apoiados Muito bem)

O Sr Olegario :—E' muito nobre o seu procedimento.

O Sr. Fernando Ozorio : — Felizmente parece que toda a camara me dá razão. (Apoiados.)

O Sr. José Mariano :—Todo o paiz.

O Sr. Camargo :—Essas cartas não valem nada.

O Sr. Zama :—Com estas cartas é que se ha de escrever mais tarde a historia politica da provincia do Rio Grande do Sul. (Apoiados.) — (*Continuar-se-ha*)

FOLHETIM

A MILLIONARIA

POR

A. BROT

SEGUNDA PARTE

A BATALHA DOS MILHÕES

(Continuação do n. 180)

VII

Accionistas e director

O barão Walkar esperara que a fallencia da companhia de que era director fosse declarada antes da reunião dos accionistas.

Por desgraça, ou antes por felicidade, seus odiosos calculos haviam falhado, graças á irregularidade assignalada no processo pelo advogado de Nova-York.

Dirigio-se então, com o espirito cheio de vagas apprehensões, para a casa de seu digno collaborador Nathaniel Frog.

— Durma tranquillo, meu caro, respondeu o Yankee; o negocio está feito; que importa que os accionistas reunamse antes ou depois da declaração da fallencia? Isto não altera a face das cousas.

— Mas se a companhia encontrar novos fundos para continuar e levantar o negocio?...

Nathaniel, ouvindo esta objecção, soltou uma gargalhada homerica.

— Os oleos mineraes não acharão um penny na praça, replicou elle; os accionistas são como os ratos, que têm o instincto de fugir do edificio, quando este ameaça ruina.

« Sabe o senhor, proseguio o Yankee, quaes são os accionistas que lhe restam?... é o rebutalho. Os verdadeiros especuladores esvasiaram a carteira durante a alta; os actuaes possuidores de acções são uns pobres diabos; em vez de venderem-as na occasião propicia, continuaram a compral-as quando a baixa sobreveio. Cotisando-se todos elles, não conseguiriam reunir oitenta mil dollars.

— Aconselha-me então, que assista a essa maldita assembléa? perguntou Walkar.

— Sem duvida nenhuma, meu caro; prepare uma exposição, explicando de modo irrefutavel o desmantelamento social. Affronte a cousa sem receio, atire para cima de mim toda a responsabilidade do que aconteceu; demonstre com algarismos, o que é facil, que a unica causa do desastre é o augmento das tarifas de transporte do Grande Oeste.

« O senhor póde, em caso de necessidade, produzir um bello effeito oratorio, levantando-se energicamente contra a paixão desordenada do ganho, que sem pudor apregoam e ostentam as companhias de caminho de ferro Demonstre mesmo os perigos que o excesso da liberdade, de que se gosa entre nós, nos arrasta comsigo, gabe as vantagens do regimen proteccionista que existe em França, e asseguro-lhe que ha de ser calorosamente applaudido pelos parvos que o ouvirem.

— O thema que o senhor acaba de desenvolver seria excellente se eu podesse contar com o meu secretario geral, redarguio o barão; conheço-o, porém, elle é capaz de destruir um por um todos os meus argumentos.

— Que especie de individuo é elle então? perguntou Nathaniel Frog.

— E' um homem de bem, respondeu desdenhosamente Walkar.

— Diabo! disse o Yankee; a culpa é sua; quando se faz um negocio importante, deve a gente cuidar sómente em acautelar-se e livrar-se dessas inutilidades; em occasião dada, tornam-se ellas perigosas.

Emfim, o que está feito está feito. Se o seu secretario geral lhe entravar as rodas, responda-lhe desaforadamente; lance-lhe em rosto a má administração da companhia, a sua incapacidade notoria, grite mais do que elle, e todos os accionistas farão côro com o senhor.

Graças a esses conselhos, o barão Walkar sahio completamente reanimado da casa de Nathaniel Frog.

A reunião dos accionistas na sala do theatro Niblo devia realisar-se ás duas horas.

— Walkar consultou o relogio; era apenas meio dia.

— Tomemos forças para entrar em combate, disse elle comsigo, entrando em um dos melhores hoteis de Broadway.

Sentou-se a uma mesa desoccupada, e empregou o maior cuidado na escolha da comida.

Com o receio de demorar a nossa narração não daremos a lista dos manjares delicados que o barão pedio, nem tão pouco a marca dos vinhos superiores com que se deliciou.

Limitar-nos-hemos a mencionar que, quando acabou o almoço, achava-se n'um estado de lucida satisfação, que predispõe certas naturezas para as lutas da palavra.

Depois de haver dado em seguida ao almoço um passeio hygienico, chegou ao theatro Niblo.

Enorme multidão, composta de accionistas da Companhia Geral dos Oleos Mineraes, estacionava em torno do theatro.

Nathaniel Frog tinha dito a verdade, affirmando que a reunião brilharia pela ausencia da nata dos financeiros.

A maior parte dos que esperavam que as portas se abrissem eram pobres seres de aspecto famelico: negociantes de pequeno trato, criados de serviço, raros proprietarios

Surdos murmurios escapavam-se do seio daquella confusa turba; sentiam-se ás vezes agital-as umas correntes electricas que em certas horas causam febre nos homens.

O barão Walkar era geralmente conhecido, e a sua presença causou sensação.

Alguns assovios acolheram-lhe a chegada.

Walkar, sem mostrar-se intimidado por aquelles signaes não equivocos de hostilidade, medio a multidão com ar magestoso, e entrou na sala.

Tinha e le sido presidido pelo engenheiro em chefe e pelo secretario geral, que estavam sentados já á mesa.

Levantaram-se ao avistarem o barão, e dirigiram-lhe um cumprimento glacial.

O barão comprehendeu que devia afrontar tudo, e sentou-se na cadeira collocada em meio do estrado, para presidir á reunião.

Quando a multidão vio Walkar entrar, precipitara-se na sala como uma tromba. Foi um verdadeiro tumulto.

Acotovelavam-se, esmagavam-se para alcançarem os lugares; houve mesmo a troca de alguns sôccos; afinal amontoaram-se como melhor poderam, e pouco a pouco o silencio restabeleceu-se.

O director, julgando chegado o momento de abrir a sessão, agitou a campainha

— O Sr. barão vai fallar? perguntou-lhe Lavernay, que sentava se-lhe á direita.

— Sem duvida, respondeu elle; estou no meu direito e é meu dever. Se o senhor tem observações que apresentar-me ou communicações que me fazer, tem a liberdade de explicar-se quando eu tiver dado conta da situação da sociedade.

Mauricio inclinou-se.

Walkar bateu tres pancadas seccas para indicar que ia fallar, e levantou-se.

Todo o ruido cessou como por encanto.

Ter-se-hia ouvido o vôo de uma mosca.

O barão, sem que fosse um orador de primeira ordem, tinha comtudo essa concisão e clareza necessarias na linguagem commercial.

Expôz a traços largos o historico da sociedade, as despezas feitas em seu interesse, os horisontes brilhantes que se abriam em frente della: depois, com lagrimas na voz, mostrou todas essas esperanças desvanecidas, e a hedionda fallencia que lhe batia ás portas.

Estas palavras sinistras, que cahiam como uma ducha gelada na cabeça dos accionistas, foram acolhidas com surdo rosnar.

O director esperou que a tormenta passasse, para tomar de novo a palavra.

A sua voz, porém, como a sua attitude, tinham-se modificado

Tão insinuante tinha elle sido na primeiro parte de seu discurso, quanto acerbo e amargo se tornou na segunda.

— Como foi que o nosso edificio, tão solidamente construido, desmoronou-se? exclamou em tom indignado. E' dever meu dizel-o, e não deixarei de cumprir. Dir-lhes-hei os nomes desses homens... desses miseraveis, cuja ambição nos mata

— Os nomes! os nomes! clamaram varias vozes.

Animado por aquella approvação, o financeiro encetou um libello accusatorio contra a companhia dos caminhos de ferro, que triplicando a tarifa dos transportes dos oleos, havia causado a ruina da sociedade.

O nome de Nathaniel Frog, que elle pronunciou, foi immediatamente coberto de improperios e vaias.

Um accionista propôz applicar-lhe a lei Lynche, sem mais fórma de processo; um outro, menos expedito, emittio a opinião de fazer uma dessas manifestações populares que, em França, tornam-se uma revolução, e que nos Estados Unidos, não passam de simples e inoffensivos tumultos.

Walkar havia tão habilmente desviado a tormenta que o ameaçava, que a sua peroração foi acolhida com freneticos applausos.

— Creio que o que resta agora de melhor a fazer é levantar a sessão, disse elle ao ouvido do secretario geral.

— A assembléa, respondeu com firmeza Mauricio de Lavernay, não se dissolverá sem ter ouvido o meu relatorio e as propostas que o engenheiro em chefe da sociedade quer submetter á sua apreciação.

— Um relatorio... propostas que eu não conheço!... que significa tudo isto? redarguio o director em tom altivo.

O senhor conhecêl-os-hia, se não tivesse desde algumas semanas já desertado do escriptorio da companhia, respondeu o secretario geral no mesmo tom.

Depois, e sem mais discutir, agitou a campainha, para chamar a attenção e reclamar silencio.

O barão sorprendido com tamanha audacia, quiz protestar; mas Kerlusset, que até aquelle momento conservara-se calado, pegou-lhe no braço.

— Se faz o menor movimento de resistencia, disse-lhe, denuncio-o como cumplice de Nathaniel Frog.

Walkar, em presença de semelhante ameaça, empallideceu e não ousou mais insistir.

Entretanto Lavernay levantara-se, e, dirigindo-se á multidão, ainda agitada pela colera que havia sido despertada contra Nathaniel Frog pelo habil discurso do barão, disse:

— Gentlemen, acabam de fallar-lhes da deploravel situação da sociedade; omittiram, porém, indicar-lhes os meios de melhorar essa situação.

— Sonhos!... illusões pueris!... balbuciou o director em voz alta todavia para ser ouvido por toda a sala; a fallencia será aberta amanhã

— Afirmo o contrario, replicou Mauricio com voz vibrante; a causa de nosso desastre, continuou elle, é a elevação das tarifas do Grande Oeste. Pois bem! nós prescindiremos delle.

— Indique o meio, disse Walkar, em tom de desafio.

— E' muito simples, respondeu o secretario geral; consiste em estabelecermos nós mesmos um *railway* que transporte os nossos productos da Pensylvania para Nova York.

— Para isso seria necessario um capital de tres ou quatro milhões de dollars; interrompeu o director; onde os irá o senhor encontrar?

— Podem-se emittir acções por quantia equivalente, respondeu Mauricio.

— E o senhor não achará um unico tomador por um dollar que seja, tornou Walkar, encolhendo os hombros.

— E' um engano, proferio uma voz sahida do meio da multidão: subscrevo eu pela totalidade da emissão.

Julgou-se a principio, tão inverosimil parecia semelhante offerta, que ella sahia da bocca de um louco ou de algum máo gracejador.

Surdos rugidos circularam em toda a sala.

O director limitou-se a sorrir em ar de compaixão.

Lavernay, que conhecia o autor da proposta, agitou de novo a campainha, afim de reclamar silencio.

— Peço, disse depois, que a pessoa que acaba de fazer a offerta, queira subir, afim de renoval-a.

Fez-se immediatamente um reboliço na assembléa para dar caminho ao individuo que fallara, e que abria passagem energicamente acotovellando para um e outro lado.

Esse individuo, carece dizel-o? era o Sr. Maxou.

Quando o barão Walkar reconheceu o liquidante da herança Colfax, sentio um calafrio percorrer-lhe todo o corpo; começava a comprehender que a luta ia tornar-se séria.

Tão proximo do porto, iria elle naufragar?.... A' semelhante idéa, gélido suor inundou-lhe a fronte.

Quando o advogado collocou-se no estrado, a multidão tornou á sua immobilidade silenciosa; tambem ella presentia instinctivamente que alguma cousa de grave ia passar-se. (*Continúa-se-ha*)

Typ do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 4

MUTILADO

ILEGÍVEL